928

PRINCIPIOS DO DESENHO

TIRADOS

DO

GRANDE LIVRO DOS PINTORES

OU

DA ARTE DA PINTURA

DE GERARDO LAIRESSE,

[illegible]

[illegible]

DEDICADO,

E DEBAIXO DOS AUSPICIOS

DE

SUA ALTEZA REAL

O PRINCIPE N. S.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

MUSEU LITERARIO,

UTIL, E DIVERTIDO.

N.º I.

LISBOA,

Na Impressão Regia. 1833.

Com Licença.

ADVERTENCIA.

Esta Obra irá sahindo em Folhetos de quatro folhas de impressão; treze farão hum Volume. — Por este modo se irá publicando huma serie de Escriptos muito interessantes, e de muita instrucção, propria em grande parte para as pessoas, que gostão de se instruir, e recrear por boa leitura, e mesmo para a Mocidade estudiosa. — Sahirá cada Folheto de quatro folhas, pouco mais ou menos, de quinze a quinze dias, e o preço de cada hum he de 120 réis.

MARTIN,

OU

VATICINIO SINGULAR SOBRE A FRANÇA

Feito a Luiz XVIII. no anno de 1816
por hum Lavrador.

Se todos os casos admiraveis, que lemos nas Historias fossem tão bem provados como o presente, mui pouca dúvida haveria em acreditallos. Imprimio-se a Relação deste notabilissimo acontecimento em Folheto separado; e como vivião todas as pessoas, testemunhas de toda a excepção, não tiverão dúvida os Autores, e Editores da *Biografia dos Homens Vivos*, mais notaveis, de inserir este Artigo no seu Tomo 4.° pag. 363, impresso em 1818.

═ Thomaz Ignacio Martin, Lavrador de poucas geiras da Aldêa de Gallardon, a quatro legoas de Chartres, foi o Heroe de huma aventura mui singular. Estava elle no dia 15 de Janeiro de 1816 occupado na lavoura da sua terra, quando diante delle se apresentou hum mancebo de belleza rara, o qual lhe disse em tom mui suave de voz: „Cumpre que vos dirijais á presença d'ElRei, e que „lhe digais que a sua Pessoa está em perigo, bem „como a dos Principes, que ainda tenta gente „má derrubar o Governo; que já em algumas Pro„vincias dos seus Estados tem circulado varios „Escritos, ou Cartas para esse fim; que convém

» mande observar exacta Policia em seus Estados, » e principalmente na Capital; que cumpre tambem faça restaurar o Dia do Senhor, para ser » sanctificado... Se não praticar tudo isto, cahirá » a França em novas desgraças. » — Então respondeo Martin, hum pouco sobresaltado: » visto » que sabeis tanto, muito bem podeis ir vós mesmo ter com o Rei, e dizer-lhe tudo isso; porque » vos dirigis a hum pobre homem como eu, que » se não sabe explicar? » — » Não hei de ir eu, lhe » tornou od esconhecido, vós he que haveis de ir, » tomai sentido no que vos digo, e haveis de fazer » quanto vos ordeno. »

Ao dizer estas palavras o desconhecido se foi insensivelmente abaixando para a terra, e desappareceo de todo á vista de Martin espavorido. Tendo voltado a Gallardon dêo parte a seu Irmão do que se tinha passado, e forão ambos a Casa de Mr. de Laperruque, Cura da Aldêa, para saberem que queria dizer hum acontecimento tão singular. O Cura attribuio logo á fantasia de Martin tudo quanto lhe acabava de contar. Multiplicárão-se as apparições, e annunciou o desconhecido ao Lavrador, que não o havia de deixar socegado em quanto não cumprisse a sua commissão perante o Rei. Convencido o Cura da boa fé do seu Paroquiano, e vendo que não cessava de andar agitado por estas scenas sobrenaturaes, declarou-lhe que não podia ser Juiz nesta materia, e enviou-o ao Bispo de Versalhes, o qual, depois de haver interrogado Martin, o encarregou de perguntar ao desconhecido, da sua parte, como se chamava, quem era, e quem o mandava Na Terça feira 30 de Janeiro tornou o desconhecido a apparecer a Martin, e lhe disse: » O meu nome ha de ficar sem se saber; eu » venho da parte daquelle que me enviou, e o que » me enviou está sobranceiro a mim. » (Apontan-

do para o Ceo.) No decurso do mez de Fevereiro appareceo ainda varias vezes ao Aldeão, e o advirtio: » Que sería levado á presença do Rei; que » lhe descobriria cousas occultas do tempo do seu » desterro; mas que o conhecimento dellas lhe não » sería dado senão no momento em que fosse ad- » mittido á sua presença. »

Tinha o Bispo de Versalhes escrito ao Ministro da Policia todas estas cousas, de que o Cura de Gallardon lhe havia dado conta dia por dia; e encarregou o Ministro Mr. de Breteuil, Prefeito d'Eure e Loir, de examinar Martin. Conduzido este pelo Cura a Casa de Mr. de Breteuil, causou assombro a este Funccionario por sua singeleza, e modesta segurança, bem como pelo maravilhoso pezo de suas respostas. Deliberou-se o Prefeito a remettello ao Ministro da Policia, entregue a Mr. André, Tenente da Gendarmerie. No dia 8 de Março, á sua chegada a París, conduzido Martin á Intendencia Geral da Policia, foi interrogado successivamente pelos Secretarios do Ministro, e pelo proprio Mr. Decazes. Respondeo com a mesma serenidade, e com a mesma singeleza. Depois de o Ministro o ter examinado longo tempo, tomou o tom da authoridade; o Camponez nem por isso se perturbou. Quiz Mr. Decazes sondallo para vêr se o interesse seria acaso o movel de seus passos. » Senhor, replicou Martin, eu não quero dinheiro; » cumpre que eu vá fallar ao Rei, e que lhe diga » o que me he annunciado; isto me tem sido cons- » tantemente recommendado, e eu não ficarei des- » cançado, em quanto não estiver cumprida a mi- » nha commissão. »

Depois deste interrogatorio, tendo voltado Martin á Hospedaria, em que se alojava, foi examinado, de ordem do Ministro, por Mr. Pinel, Medico de muita fama na cura de molestias men-

taes. » Vós vindes vêr, lhe disse o Camponez, se » perdi o juizo; porém já se me disse que os que » vos mandárão aqui são mais loucos do que eu. » Depois desta visita, e nos seguintes dias, teve Martin novas apparições; em huma destas lhe disse o desconhecido: » Eu sou o Arcanjo Rafael, » Anjo dos mais célebres na presença de Deos; » tenho recebido o poder de ferir a França com » toda a qualidade de pragas. » Foi pouco mais, ou menos deste modo, segundo a Sagrada Escritura, que o mesmo Anjo se annunciou na presença de Tobias. Disse mais o desconhecido a Martin: » Que a Paz se não havia de restituir á França, » senão depois de 1840. » Deve-se notar, que em quanto Martin esteve em París nunca o largou hum instante o Tenente de Gendarmeria, André.

Por fim, a 13 de Março o Ministro da Policia, segundo a informação dada por Mr. Pinel, o mandou conduzir ao Hospital de Charenton, como tocado de *allucinação de sentidos.* Não causou soçobro algum a Martin esta especie de prisão. Foi alli examinado, e seguido cuidadosamente por Mr. Royer Collard, Medico daquella Casa; e a docilidade, socego, e mansidão, que elle mostrou durante a sua estada nesta Casa, convencêrão o Doutor, e toda a gente do serviço da mesma Casa, de que elle estava longe de ser louco. Nesse meio tempo tinha o Ministro mandado tirar informações sobre a familia de Martin, e seus costumes, as quaes forão tão favoraveis, que mandou S. Excellencia á Mulher do Lavrador hum Bilhete de quatrocentos Francos sobre o Bolsinho Real.

Em quanto Martin esteve em Charenton lhe appareceo o Anjo algumas vezes, e hum dia se lhe mostrou em todo o esplendor da Gloria Celestial.

Tinha o Arcebispo de Reims informado o Rei de tudo o que se passava: maravilhado desta serie

de factos tão extraordinarios, ordenou Sua Magestade trouxessem á sua presença o Camponez. A 2 de Abril foi Martin tirado de Charenton, e conduzido a Mr. Decazes. " Vós quereis fallar ao Rei, disse o Ministro; e que tendes a dizer a Sua Magestade? » — Eu por ora não sei o que tenho a " dizer-lhe; as cousas me hão de ser communica- " das quando eu estiver na sua presença. » — " Pois bem, como quereis ir alli, eu vos conduzi- " rei. » Mandou com effeito o Ministro conduzir Martin por hum Official da Casa do Rei até o Quarto do Monarca, e o deixou só com Sua Magestade.

Martin referio depois ao Cura de Gallardon do modo seguinte, o que passára nesta communicação: " O Rei estava assentado ao lado da meza; " saudei o Rei, e lhe disse com o chapéo na mão: " *Senhor, eu vos saudo.* O Rei me disse: *Bom dia,* " *Martin;* e eu disse comigo: *Elle sabe-me bem o* " *nome. — Vós, Senhor, certamente sabeis... —* " *Sim, sei que tendes alguma cousa a dizer-me, e* " *disserão-me que era cousa, que só podieis dizer-ma* " *a mim; sentai-vos.* » — Peguei n'huma cadeira, " e sentei-me defronte do Rei, e estando sentado " lhe disse: *Como está Vossa Magestade?* O Rei " me respondeo: *Passo hum pouco melhor que es-* " *tes dias passados; e vós como estais? — Eu, pas-* " *so bem. — Qual he o motivo da vossa viagem?* » (Aqui entrou Martin a referir as primeiras apparições do Anjo.) Depois destas primeiras circumstancias accrescentou Martin: » Tambem se me disse: » Tem-se atraiçoado o Rei, e ainda o atraiçoão: » fugio das Cadeias hum homem; fez-se crer ao » Rei que foi por subtileza, por astucia, ou por » acaso; porém não he como disserão, foi caso » pensado. Os que devião fazello procurar, não » curárão dos meios disso; tudo forão vagares, e » negligencia; mandárão em procura delle quando

„ já não era possivel alcançallo. Não sei quem era, „ não se me disse. „ Martin accrescentou em sua narração: „ que no decurso desta conversação le- „ vantára o Rei por vezes as mãos ao Ceo, e que „ elle Martin víra correrem-lhe as lagrimas pelas „ faces. „ — Recordou elle tambem a Sua Magestade algumas particularidades de seu desterro, que o desconhecido lhe tinha annunciado. „ Con- „ servai isso em segredo, lhe disse o Rei, só Deos, „ vós, e eu he que jámais saberemos isso. „

Depois desta conversação voltou Martin a Charenton, passou alli a noite, e no outro dia pela manhã se despedio do Director, de Mr. Royer Collard, passou a Casa do Ministro, que o obrigou a acceitar huma gratificação da parte do Rei, partio para Chartres, onde fallou com o Prefeito, e regressou a Gallardon, onde continuou em sua vida campestre, evitando fallar indiscretamente do que lhe havia acontecido, e fazer-se valer. =

Deixâmos aos Leitores as reflexões, que se podem fazer sobre este extraordinario caso: só lhes recordaremos que Pinel, Royer Collard, Decazes, e as mais pessoas, que souberão deste successo, vendo desde 1818 em público seus nomes, como garantes delle, nunca o desmentírão, nem o proprio Rei, que ainda viveo oito annos. Os acontecimentos da França assaz o comprovárão tambem. O anno de 1840, designado para termo de seus males, he o em que já Henrique V, o Filho do Duque de Berry, contará vinte annos; se a Providencia, sempre inexcrutavel em seus designios, tiver destinado a empunhar o Sceptro de seus Avós este amavel Principe, talvez seja o seu Reinado por esse tempo já tão feliz para a França, que possa abençoar a ventura profetizada a Luiz XVIII pela intervenção do Lavrador de Gallardon, quatro annos antes do Nascimento de Henrique.

ILHA TERCEIRA.

Artigo do Courier *de Londres de* 9 *de Setembro de* 1829.

(De hum Correspondente.)

Esta Ilha tem sido particularmente nomeada, por se ter feito Porto de resistencia, ou, para melhor dizer, a ultima esperança dos refugiados Portuguezes, os quaes depois de desarmarem os habitantes obtiverão posse militar della.—He a Ilha central das dos Açores, ou Ilhas Occidentaes, e incluindo a Guarnição contém huma População de obra de 35$000 almas.

Angra, sua Capital, situada na parte do Sul, he Sé Episcopal, e antes das ultimas perturbações em Portugal era a residencia do Governador General dos Açores, em razão da sua mais conveniente posição. A Ilha he quasi de fórma oval, summammente compacta, e o lado do Poente he particularmente montanhoso. Entre as mais notaveis eminencias se distinguem o Pico de Sancta Barbara, e o Monte do Brasil, elevando-se o ultimo á entrada da Bahia d'Angra.

As costas são altas, em muitos lugares, completamente a pique, e tão cercadas de alcantilados rochedos, que fazem a Ilha quasi inconquistavel; estando além disso todos os pontos accessiveis fortificados com baterias, e parapeitos. A' exeepção do porto d'Angra, e do surgidouro da Villa da Praia, que não merece outro nome, apresenta a Ilha huma Costa completamente cercada como de hum muro de ferro toda em redondo, excepto algumas pequenas angras, que admittem barcos de pesca. O todo dos lados do Norte, e Poente são com effeito inaccessiveis, pois não ha sitio algum

de desembarque, de que se possa aproveitar hum inimigo externo, senão nas costas do Sul, e do Nascente, onde se achão as principaes Fortificações, e onde tambem está principalmente concentrada a População.

A Terceira contém huma unica Cidade, *Angra*, e huma Villa notavel chamada *Villa da Praia*, situada na parte do Sueste, além de quinze Aldêas, algumas dellas de avultada grandeza. Ha tambem varios Conventos grandes espalhados pela Ilha, e he dos mais notaveis o dos Franciscanos na Villa das Lagens.

A Capital, com privilegio de Assento em Côrtes, e notavel para os Inglezes pela circumstancia de *Sir Charles Stuart* (ao presente Lord *Stuart de Rothsay)* ter o titulo de Marquez d'*Angra*, que lhe conferio o fallecido Rei D. João VI, está no fundo de huma bahia, formada por dous promontorios, o maior dos quaes fica do lado do Poente, entrando consideravelmente pelo mar dentro, ficando-lhe sobranceira huma assombrosa Serra denominada *Monte do Brasil*, bem conhecida dos maritimos, pois serve de guia aos que vem do Sul, e do Occidente. Os lados desta montanha são perpendiculares para a banda do mar, e em duas partes particularmente, onde quasi pareceria, que do corpo da montanha se despegárão enormes pedaços, tem huma apparencia notavelmente escura.

No cume estão duas columnas, que servem de atalaia, de signal, e na base está o Forte de Santo Antonio. O Castello, ou antes Cidadella de S. João Baptista, he edificado do outro lado, e nas faldas do Monte Brasil. He a defensa principal da Ilha, e particularmente da Cidade, que fica ao Norte, e Nordeste delle. Desde o Castello, em roda de todo o promontorio até o Forte de Santo Antonio, se estende huma linha de muralhas, e

baterias. A Cidadella he hum quadrilongo de consideravel tamanho, e ultimamente se lhe accrescentárão varias obras. O terreno, em que ella está, fica separado da terra principal por fossos fundos, e largos, unidos por duas pontes, huma que vai do Cáes, e a outra do lado do Norte do Castello, em frente de parte da Cidade. Nos declives, e fundos circumstantes estão póstos viveres para uso da Guarnição, e neste sitio se tem reunido tambem consideravel porção de gado. Ha alli extensos Quarteis para Tropa, além de obras exteriores, e tem-se feito dentro das Fortificações alguns Edificios novos, principalmente á custa do trabalho forçado dos Insulares, que longo tempo tem sido empregados em conduzir ao Castello madeira, munições, viveres, etc.

No lado opposto, ou do Nordeste, he a entrada do Porto defendida por huma Fortaleza denominada S. Sebastião, de fórma quasi parallelograma, com obras interiores, e quasi cobrindo a superficie do terreno, deitando pelo mar dentro. Entre este Castello, e a Cidade medeia hum espaço aberto de consideravel extensão.

Subindo para o Poente, póde-se ancorar em torno do promontorio, e hum pouco mais acima Navios pequenos, em huma angra, chamada Rainha, defendida por hum Forte, situado no lado Oriental da entrada; e mais acima, e quasi na extremidade Meridional da Ilha, ha outro Porto pequeno chamado *Negrito*, cuja entrada he defendida por hum Forte quadrado edificado da banda do Poente.

Estes são os unicos lugares de *Angra* para o Occidente, em que podem fundear Embarcações pequenas, ou formar Porto; porém não são adequados para desembarque de Tropas. Os dous Fortes acima mencionados são tambem as unicas Fortificações nesta parte da Ilha.

Deixando o Porto d'Angra, e descendo para o Nascente passada a Fortaleza de S. Sebastião, vai-se a Costa metendo, e fórma huma bahia longa, perigosa, e cheia de restingas, que termina em huma ponta saliente, na qual está o Castello de Santa Catharina. Na distancia intermedia ha dous pequenos lugares de desembarque, defendido cada hum delles por seu Forte. O primeiro, isto he, o mais proximo a *Angra*, chama-se *Porto do Judeo*, e o outro *Porto dos Cavallos.*

Dobrando a ponta de Santa Catharina, e singrando ao Nordeste, entra-se na bahia da *Praia*, a qual he o maior, e mais seguro surgidouro da banda do Nascente; he em fórma de meia-lua, em cuja extremidade está o Castello do Espirito Santo. A' excepção de algumas pequenas angras, defendidas por tres Fortes, e parapeitos, he o todo deste tracto da Costa levantado, alpestre, e perigoso.

O temporal do Sudoeste he com effeito tremendo, como naturalmente se póde imaginar do grande pezo das aguas Occidentaes, que rebentão sobre estas Ilhas.

Na Estação do Inverno são frequentes as tempestades com vento, e mar, tempo escuro, e chuvoso, do Norte ao Oeste, e Sul; e então os Navios são obrigados muitas vezes a fazer-se ao mar para se não perderem.

Esta Ilha *Terceira* he memoravel na Historia por hum ataque formidavel, que se lhe fez no tempo em que Filippe II sujeitou Portugal ao dominio de Hespanha.

Todos se recordaráõ de que por morte do Cardeal D. Henrique, Successor de seu Sobrinho D. Sebastião, entre os Pretendentes ao Throno, e em opposição a D. Filippe de Hespanha, se contava D. Antonio, conhecido como Prior do Crato,

Filho do Infante D. Luiz, que por algum tempo forcejou por defender seu Direito. Não podendo fazer resistencia a tão formidavel Exercito, como o que Filippe II enviou a Portugal commandado pelo Duque d'Alva, vio-se obrigado D. Antonio a refugiar-se em França, depois de soffrer grandes infortunios, e de escapar a muitos perigos pessoaes. Subjugado todo o Reino de Portugal pela Hespanha, as Ilhas dos Açores, e particularmente a Terceira, detestando Estranho jugo, adherírão aos interesses de D. Antonio, e tinha a sua Guarnição além disso sido reforçada com hum troço de Tropas Francezas. Filippe estava indignado desta opposição, e se resolveo a submetter estas Ilhas. Neste intuito, no Verão de 1581 enviou de Lisboa duas Armadas, commandada huma por D. Pedro Valdez, e a outra pelo General Figueroa, Commandante da famosa Legião, em que *Miguel de Cervantes* tanto tempo servio no Levante, e que, segundo o seu novo, e industrioso Biógrafo, *Navarrete*, se achava tambem nesta mesma Expedição, tendo-se unido ao seu antigo Commandante em Lisboa, depois de seu resgate, e livramento de Argel. Em quanto *Figueroa* ía comboiando huma porção de Navios Portuguezes, que vinhão de Leste, que encontrára perto das Ilhas, tentou *Valdez* desembarcar hum Corpo de Tropas na Ilha *Terceira*; e foi repellido, tendo experimentado grandes difficuldades, tanto pela aspereza da Costa, como pelo valor da Guarnição. Deve-se trazer á memoria, que naquelle tempo favorecião a Inglaterra, e a França o que então se considerava a Causa Nacional de Portugal, em opposição á Hespanha. Havia de facto huma Esquadra Franceza, cruzando entre as Ilhas dos Açores, com o fim de interceptar os Navios, que vinhão de volta para Portugal das suas Colonias, e tambem de animar, e apoiar

as hostilidades dos Insulanos. Esta Esquadra foi encontrada a 25 de Junho de 1582 perto da Ilha Terceira por huma Força Hespanhola, commandada por *D. Alvaro Bazan*, primeiro Marquez de Santa Cruz, e hum dos mais distinctos Generaes do Mar daquelle tempo, o qual ganhou dos Francezes completa victoria. *Miguel de Cervantes* declára que elle se achava embarcado nesta Expedição, juntamente com seu Irmão *Rodrigo*.

Filippe II estava mui picado do máo successo, que até então as suas Tropas tinhão experimentado na reducção dos *Açores*; e voltando a Hespanha em Fevereiro de 1582, deixou em Lisboa mui adiantados os preparativos para outra Expedição, que Bazan devia commandar, com ordem de dar á véla, assim que a Estação o permittisse.

Antonio de Herrera, que acaba a sua Historia de Portugal, e Conquista das Terceiras em 1586, e Mosquera de *Figueroa* em seus Commentarios sobre a Expedição ás Ilhas dos Açores, impressos em 1596, e que nessa occasião servíra de Sollicitador (ou Juiz Advogado) ambos fazem particular menção dos preparativos para este Armamento, bem como das difficuldades do subsequente desembarque. Do testemunho de ambos se mostra que as Tropas embarcadas fôrão — 3582 Veteranos pertencentes á Legião de *Figueroa*, e 2015 da de *Bobadilha*, todos bem disciplinados, e experimentados, afóra hum bom número de Voluntarios, muitos dos quaes erão Pessoas de distincção — montando tudo acima de 6$000 homens. Esta Força era a flor do Exercito Hespanhol, e os Officiaes erão da mais superior qualidade. A Armada tambem era numerosa, e bem preparada.

Effeituárão as Tropas o desembarque na Ilha Terceira a 26 de Julho de 1583, na bahia de *Porto das Náos*, distante duas legoas da Cidade de

Angra, que quanto pôde averiguar quem isto escreve, era a Leste do Forte de S. Sebastião, e de que Mosquera de Figueroa, em seus Commentarios acima mencionados nos deixou a seguinte descripção: — „Os barcos em breve chegarão á praia, „e então os Hespanhoes saltarão affoutamente em „terra entre os rochedos, que se estendem dos la„dos dos Fortes, firmando alguns os pés nas escor„regadias pedras para escaparem á resaca do mar, „que era mui grande, em quanto outros, não po„dendo valer-se disso, perdião o equilibrio, e erão „precipitados no mar, que os cobria até á cintura, „esperando descesse a maré para se vêrem livres, „e caminharem para diante.„

Observa mais o Autor que varios barcos fôrão encalhar; muitos Soldados tiverão as armas molhadas, outros afogárão-se; porém tendo desembarcado, trepárão denodadamente por escarpados despenhadeiros, e levárão a final os entrincheiramentos, e Fortes commandados pelo Capitão *Borgonon*, Francez, não obstante o vivo fogo, que constantemente se fez contra elles.

Hum dos primeiros Officiaes, que desembarcárão, arremessando-se por entre as ondas, foi *Rodrigo de Cervantes*, o qual foi promovido alli mesmo por seu denôdo. Este successo conduzio á eventual sujeição da Ilha; mas he evidente que a empreza foi summammente arriscada, e deve de ter sido consideravel a perda, que soffrêrão os do assalto.

A relação, que deo o Ex-Conde de Villa Flor do ataque de 11 de Agosto passado (1829) tambem claramente mostra a difficuldade, e perigo de desembarcar, assim como as grandes vantagens das posições em terra. Elle reconhece „que o fogo das „Embarcações sobre as baterias, e entrincheira„mentos era quasi sem fructo;„ e confessa que

os acomettedores, „atacárão com rapidez, e de-
„nôdo o ponto em que está o Forte do Espirito
„Santo, e onde hum montão de massas de basal-
„to, e grandes camadas de lava formárão hum es-
„treito lugar de desembarque, na base de hum es-
„carpado rochedo quasi vertical.„

Tal era o ponto principal do ataque, e o Conde francamente diz que os seus inimigos „avançá-„rão aos rochedos com intrepidez a todo o risco, „e tomárão o Forte do Espirito Santo.„ Os acomettidos, senhores das elevadas posições, que dominão o Forte, e de toda a extensão da praia não podião ter grande difficuldade em desalojar hum inimigo em tal posição, como de facto fizerão. Nenhuma outra alternativa ficava com effeito aos que atacárão, senão tornar ao estreito, e penhascoso sitio em que primeiro tinhão desembarcado; mas tendo os barcos sido chamados nesse intervallo fôrão alli „conseguintemente deixados expostos, de „huma parte a hum vivo fogo das baterias altas, „e dos parapeitos, e da outra aos horrores de hum „mar bramidor,„ sendo a esse tempo, como o Conde mesmo diz, „maré de preamar.„ Elle mesmo descreve, nos termos mais patheticos, a desgraçada situação destes infelizes, „póstos em de-„sesperação.„ Depois que depozérão as armas, muitos delles fôrão içados por cordas pelos rochedos.

Evidentemente se desenvolveo grande valor de huma, e outra parte, e cada hum dos Partidos peleijou varonilmente pela Causa que defendia. Tambem se perdêrão muitas vidas nesta occasião; mas depois de tudo vem a ser importante indagação averiguar, se o objecto merecia este sacrificio; ou se este recente successo póde assegurar vantagem alguma permanente aos vencedores, e promover sua Causa principal. Isto só se póde fazer por

huma resenha das occorrencias, que tem havido na Ilha Terceira, desde que principiárão os disturbios em Portugal, acompanhada de hum bosquejo da sua situação actual.

Os habitadores da Terceira são gente socegada, e frugal, apaixonados pelo seu Paiz natal, e dados a todas as exquisitas convivencias, que a bella perspectiva de huma vegetação fertil excitão em huma alma de facil impressão.

Hum Observador Estrangeiro os descreve deste modo: »Os habitadores da Terceira são huma »gente innocente, boa, e commedida, que preferem »a Oliveira ao Loureiro, e mais procurarião dis»tinguir-se na industria que nas armas.» Desde os disturbios, em que se vírão involvidos ao tempo, em que os Hespanhoes se apoderárão de Portugal, tinhão gozado não interrompida paz, e escapado a todas as calamidades, que assignalão os Annaes do Seculo presente. A cultura de suas terras, a creação de gados, e a pesca são as suas principaes occupações; e as sóbras dos fructos de sua industria elles as levão a Lisboa, quasi unico Porto distante, com que tem communicação.

Não sendo as producções proprias para outro mercado, quando este lhe falta padece essencialmente a sua Ilha. Daqui veio que tão depressa Portugal se declarou por D. Miguel, seguírão logo os Insulares da Terceira o seu exemplo, e o acclamárão a 18 de Maio de 1828. Foi isto espontaneo acto dos habitadores, e das Authoridades constituidas. Passados tres dias, o Batalhão N.° 5 de Caçadores, a esse tempo de guarnição na Ilha, se amotinou, e os Officiaes, levados do exemplo dos seus Camaradas do Porto, excitárão huma Revolução; e tendo prendido o Governador, e outras Pessoas influentes, e de distincção, se declarárão por D Pedro. Desarmárão os habitantes, que tentavão hu-

ma reacção, tratárão-nos por vezes com a mais ridicula crueldade, e em summa estabelecêrão hum Governo Militar á sua vontade, o qual com varias alterações se tem sempre sustentado desde então.

Este Partido tem ultimamente sido augmentado pelos refugiados Portuguezes, que tem podido entrar na Ilha, e aqui vai huma conta aproximada de toda a Força ao presente (1829) alli reunida:

(A)	Batalhão 5.° de Caçadores	460
(B)	Voluntarios de Maria 2.ª	380
(C)	Batalhão Provisorio	500
(D)	Artilheria da Guarnição	270
(E)	Artilheria Provisoria	210
(F)	Tropas unidas depois do ultimo ataque	300
	Total . . .	2120

(A) He o Corpo primitivo, que effeituou a contra-revolução. — (B) O Batalhão do Porto de Voluntarios deste nome, que adoptárão em Inglaterra. — (C) Hum Corpo Provisorio formado de Soldados de varios Regimentos, e entre elles se tem mettido huns 180 Insulares, obrigados a servir. — (D) O Corpo regular d'Artilheria pertencente á Guarnição, e que ajudou o 5.° de Caçadores á contra-revolução — (E) Hum Corpo Provisorio de refugiados, pela maior parte Officiaes, applicado ao uso da Artilheria. — (F) He parte da Força, que desembarcou das Embarcações Portuguezas, que se diz entrára em serviço. Esta Força total, se póde pôr-se confiança nella, he sufficiente para defender a Ilha contra hum ataque formidavel, defendida como ella he pela Natureza, e pelos Elementos; deve porém ser evidente, até mesmo aos que nella tem estabelecido hum Governo anómalo seu proprio, que isso nenhum effeito ulterior póde ter sobre o destino de Portugal.

Carta Politica do Muito Reverendo Padre Mestre Frei Gaspar Barreto a seu sobrinho, sendo Enviado.

Sahís de Portugal, que he o Sacrario da observancia Catholica, nunca maculado, nem infecto daquelles Dogmas, e Heresias, que por nossos peccados se tem apoderado da maior parte do Mundo, e ides entregue ás contingencias do mar, e da fortuna; e nesta consideração deveis abraçar firme, e indissoluvelmente a ancora da Fé, protestando todos os dias na vossa vontade, e no vosso entendimento huma constancia tão sólida na doutrina, que aprendestes, que se não turbe nem vacille pela importancia de conveniencias temporaes, pelo terror de tormentos transitorios; porque aquella felicidade, e esta agonia não tem alguma constancia, ou vigor, se bem se respeita a gloria, e pena eterna.

Isto mesmo, que procurardes no vosso coração, he justo que resplandeça nas vossas palavras, e obras; porque nos olhos das Nações, a que ides exposto, he ainda mais precisa a fé externa de todos os Mysterios, do que a interior; porque a diffidencia interna póde remir-se com hum acto novo de amor de Deos, ou de Fé sobrenatural; porém o damno do máo exemplo, que resulta da exterior diffidencia escassamente deixa meios com que se restaure.

Muito bom fôra que guardasseis inviolavelmente todos os dez Mandamentos, mas não me atrevo a fiar de vós tão perfeita observancia: só vos recommendo, que o primeiro tenha lugar na vossa reflexão, pois até quando offendeis a Deos, deveis condoer-vos de que a vossa fragilidade, ou malicia vos faça desagradecido a hum tão Poderoso Senhor, que soffre as vilezas da vossa ingratidão, e não

fulmina os raios da sua justiça, nem vos desampara, até vêr se tomais pelos rumos dos seus auxilios o Porto da Penitencia.

Jurar ha de ser em termos apertadissimos, e sempre sobre verdade de grande valor; porque o jurar por asseveração, quando não desauthorise o mesmo, que quer qualificar, pelo menos vos põe na obrigação precisa de jurar sempre a beneficio da vossa verdade; e huma vez posto neste máo costume, ao modo das esquinencias, que tendo muitos remedios, com que se moderem, se o enfermo usa huma vez da Sangria, ficão, quando repete o achaque, inefficazes todos os mais remedios. O jurar de futuro inconsideravelmente com ameaças, e bravatas, tanto tem de precipitado, como de ridiculo. As exagerações, e pragas reprovo ainda mais que as juras.

A observancia de ouvir Missa, e a de abster de carne em dias prohibidos deve ser indispensavel, não só pela transgressão, e sua qualidade, mas tambem pelo escandalo na pouca difficuldade que em si tem estes preceitos, e na affinidade, e analogía, que a quebra delles inculca com as Bullas de Genebra.

A' Missa, e nos Lugares Sagrados deveis estar com grande modestia; porque não ha cousa, de que Deos mais se offenda do que collocar as indignações dos nossos divertimentos á face do seu respeito no Lugar, que devia occupar a nossa devoção.

Alli não haveis de tomar objecto que vos perturbe, nem fazer acenos, gesto, ou meneio, que possa estorvar, ou distrahir a attenção dos outros ouvintes; porque para Deos sereis sacrílego, e para os presentes louco. E se (o que Deos não permitta) vos arrebatardes a algum emprego indecente, procurareis fazer muitos actos contrarios,

ainda que sejão frôxos, tíbios, e remissos; e quando nada valha contra a violencia da vossa apprehensão reservai ao menos as senhas de namorado para lugar menos escandaloso.

Do signal da Santissima Cruz, troféo benemerito da nossa Redempção, deveis ser devotissimo, e da mesma fórma da Virgem Nossa Senhora, (cujo Rosario rezareis todos os dias) não só pela excellencia da Soberana Dignidade de Mãi de Deos, senão tambem pelo indefectivel patrocinio, que nos insinúa, e offerece o attributo de Advogada de Peccadores. E ainda que vos encommendo que estas Devoções sejão mais cordeaes, que ostentativas, todavia no Mysterio da Sua Conceição Immaculada vos permitto mais público apparato de affectuosas expressões; porque he tão caprichosamente devoto este empenho, que nem a ostentação lhe diminue o merecimento.

A Igreja só obriga a huma Confissão cada anno; porém ser-vos-ha util repetir mais vezes este proveitoso sacrificio, distribuindo o pelas Estações do anno, ao menos quatro vezes; porque a frequencia habilita a memoria, e suavisa insensivelmente a difficuldade. Para direcções da vossa Alma não vos aconselho que busqueis Beatos, mas sim experimentados, e doutos.

Esmólas as que couberem na vossa possibilidade, e fazer bem a toda a Lei, e em todo o tempo; e quando o vosso genio liberal, ou piedoso toque na penuria de meios proporcionados, procurai pela virtude do agrado, e da brandura escapar-vos da vileza, e de escaço.

Do Estado Sacerdotal, e de todas as Religiões, que obedecem á Romana, sentireis bem geralmente, e tereis algum particular louvor para cada huma, principalmente para a esclarecida Companhia de Jesus, não só pelo que ella merece, mas porque a sua amizade he de honra, e proveito.

Os dous pólos da vida politica, e civil são o segredo, e a verdade; aquelle guardareis sem nenhuma interpretação substancial, mas a verdade basta que desempenhe os vossos contratos, e authorise as vossas relações, e historias, sem prejuizo da opinião, e conveniencia alheia, mórmente não sendo vós interessado; porque de andar dando em rosto com as verdades a quem se peje, ou possa sentir-se dellas, parece sinceridade, e he affronta no tempo presente, e nem no de Diogenes, e Séneca deixou de ser risco; mas se fôrdes perguntado de presente, sim, digo, de parte sincera, e legitima, não procurareis ennevoar a pureza da verdade, e só deve ser o vosso parecer em a dares com côres alegres.

Pelo vosso Rei, pela vossa honra, pela vossa Patria, e pelos vossos Amigos todos os perigos vos devem ser desprezaveis, sem que os interesses vos pervertão, nem a mesma morte vos atemorize; mas isto não he dizer que por conservardes imprudentemente estes respeitos, andeis buscando aventuras, e desafiando as Nações a cada passo; antes vos encommendo, que vos acommodeis ao genio das que tratardes, gabando, e mostrando, que sabeis reverenciar as acções nobres de cada huma, salva sempre, e illesa a gloria do Nome Portuguez.

Trabalhareis pela felicidade de ter amigos, e repetireis as finezas a titulo do vosso primor; porém não deve entrar na vossa diligencia algum obsequio servíl; porque a amizade conseguida, e conservada por termos indignos, leva comsigo todas as disposições para o desprezo, e só tem de boa o ser pouco duravel. A eleição de amigos intimos he sem dúvida o ponto mais delicado das acções humanas, e deveis ventilallos dentro de vós com tanta madureza, que se não delibere a vontade sem os esforços do entendimento, porque sen-

do defeituoso o amigo lá irá a vossa reputação na peor parte do seu procedimento. Com os amigos verdadeiros observai liza, e estreita correspondencia, dissimulando, e soffrendo com prudencia, e generosidade aquelles vapôres do descuido, do arrebatamento, e da prolixidade, que são nuvens do genio, e não chegão á região do animo, pois certamente he cousa tyranna romper os virtuosos laços de huma amizade perfeita, sem mais fundamento que o predominio da cólera, que arrebatou o amigo, ou a melancolia, que o entristeceo.

Advirto porém, que se elle fizer vangloria de triumfar publicamente da vossa paciencia, desatai, e cortai logo (que isto mesmo fizerão os Alexandres) o nó cégo daquella união amigavel, e dure a vossa separação muito além do arrependimento.

Assistireis ao vosso Amigo nas suas occasiões com a fazenda, e com a vida; se vos pedir conselho ácerca da sua honra dai lhe sempre o mais decoroso; se vo-lo pedir a respeito do seu appetite, dai-lhe o mais seguro sempre. Quando importe que a sua satisfação seja á custa do vosso prestimo, não ficareis bem posto, senão onde ficardes mais arriscado, sendo da mesma fórma que se fosse vosso o empenho. Só dous casos exceptúo; o 1.° he, acompanhar o duélo formal havendo hoje tantos arbitros de igual honra, e de menor escrupulo. O 2.° he, concorrer, ou fazer escolta a alguma aleivosia, ou se ordene a offensa, que seja contra pessoa acredora da vossa gratidão; (porque o agradecimento vos deve sempre ser mais veneravel do que a amizade); nestes casos será todo o vosso desvelo merecer a opinião de prudente, sem tropeços na suspeita de covarde.

Mas se por ventura, sem embargo da vossa advertencia, ou sem terdes alguma noticia anticipada o topasseis atropellado vilmente no duélo, ou

colhido miseravelmente no estupro, não deveis admittir pretexto, que vos escuse empunhar a vossa espada a favor do vosso amigo. Só hum caso póde, e deve atar-vos as mãos, que he o convencerem-no de ladrão, sendo certo que he indigno das finezas da vossa amizade quem se paga das infamias daquelle defeito.

Sereis facil no trato dos amigos, mas não ligeiro; alegre, mas não licencioso em demasia. Não ha de haver na vossa bôca palavra, que induza asco, nem conceito, que inspire torpeza; fiquem lá as pulhas para as estradas, pois são o patrimonio dos arreeiros desde as primeiras partilhas do Mundo; que os homens sizudos, ainda entre as felicidades dos amigos maiores, conservão aquelle respeito, e decóro, que verdadeiramente os faz mais amaveis. E com este fundamento tambem vos advirto, que reserveis sempre para vós alguma parte dos vossos designios, com dissimulação tão natural, que nem vos condemnem por mal intencionado, nem vos escarneção por singello; e lembre-vos, que huma das cousas, que dão preço, e valor á capacidade de hum homem, he o não se deixar penetrar, nem comprehender de todo.

Com todas as pessoas, que tratardes, ou usardes daquella especie de amizade, que sendo filha da cautella vive á sombra da cortezania, sem que se estreite aos mysterios de affectuosa communicação; quero dizer, que não faciliteis os tratamentos, porque a particula de Tu, e Vós nasce ordinariamente de confiança intempestiva, e géra desconfianças acceleradas; e vós não deveis trabalhar tanto por conservar amigos com a suavidade de lhano, como por escusar mal affectos com a pontualidade de cortez.

Na conversação, onde se não offender pezadamente a honra de alguem, seguireis o humor do

Congresso, sem alterar o rumo, que levão, salvo se insensivelmente se produzir a prática a outra materia. Em todas fallareis moderadamente, procurando não parecer superficial, nem aéreo nos conceitos, e nas noticias; e se vos occorrer exemplo genuino, ou historia, que venha a proposito, podereis contalla, com tanto que seja breve, e prove sem circulos, nem glossas o intento.

Se duvidardes de alguma cousa, que se trate na conversação, appellai para o exame, e entretanto dai de penhor palavras geraes, que nem reprovem, nem certifiquem. E offerecendo se contar alguma acção vossa, ou de pessoa, que notoriamente vos toque em parentesco, ha de ser com tal destreza, que nem fique destruida com o vosso encolhimento, nem muito apparatosa com a vossa jactancia; que disputar, e gloriar-se de qualidades, e de façanhas, longa e vaidosamente, pretendendo estabelecer e elevar a vossa fama, e o lustre dos vossos parentes, só pode servir de escurecer o merecimento proprio, e de dar luz, curiosidade, e desculpa á inveja, e malicia dos outros. Mas tambem não digo que vos esqueçais do lustre herdado, só pretendo que vos venha mais vezes á memoria, do que á bôca, porque na memoria serão as acções dos vossos Progenitores estimulo, e virtude para os imitardes, mas na bôca serão talvez bastante motivo para vos escarnecerem.

Por nenhum caso vos apodereis da paciencia dos circunstantes, como que pertendeis soçobrar toda a conversação na arrebatada torrente de huma loquacidade mal regulada.

Tambem não deveis interromper a historia, que se conta, nem menos prevenilla, se a sabeis, nem dar a entender que enfastiada a vossa attenção desestima aquelle emprego, e anda buscando em outros objectos o remedio do seu enjôo.

Raras vezes podem cahir bem as comparações entre pessoas vivas, e he necessario grande juizo para definir, medir, e pezar merecimentos; por onde sou de parecer que não forcejeis muito por ser fiel de tão mal segura balança.

No louvar, e detrahir deveis ter mediocridade, porque quando louveis não pareça que a admiração vos constrange; e quando murmureis não julguem que alguma queixa occulta vos move: além de que pode succeder que o demasiado louvor, que agora dais, resulte contra vós da mesma bôca, e pessoa, que pouco antes pela vossa recommendação ganhou credito de valente, verdadeira, e discreta.

Deveis fugir de dar conselho a quem não professe comvosco familiarissimo trato: e assim mesmo não dareis arbitrio, a quem possa vendêlo por seu, nem a quem possa vestillo de fórma, que varie, e troque os termos da vossa proposição.

O que ouvirdes em huma parte não vos seja licito dizello em outra, salvo se fôr erudição, ou conceito; e ainda assim será pobreza grande se lhe calardes o Auctor. Se fôr cousa de mexerico será razão desprezalla, ou esquecella; e se levar comsigo algumas importancias depositai-as no vosso segredo. Só vos repito que o quebreis no caso que toque ao vosso amigo, ou ao vosso Principe; que essa noticia perde os defeitos de mexerico nas precisas attenções da fidelidade.

As vossas disputas, logo que chegarem a ser porfias, procurai discretamente cortallas, porque não passem a differenças; que a decencia periga no tumulto, e a razão se confunde no alarido. Se fôr cousa de pena para vós, ou para quem está presente, trocai suavemente o fio da historia, ou da conversação, e olhai que vos não tente a ambição de campar por agudo, e que vos desentranheis em

remoques. Mas se acaso fôr preciso despicar-vos com algum chiste picante, fazei logo conta, que o comece a lingua, e o acabe a espada. E geralmente deveis fugir de ser teimoso, e espadachim; mas se fôr inexcusavel que as espadas dêm o fio á questão, quanto tardardes a puxar, tanto vos atrazareis a ferir. Quero dizer, que vendo-vos favorecido huma e outra vez da razão, e sendo já negocio da vossa honra o pelejar, mostrareis que a prudencia com que soffrestes não he de melhor qualidade que o valor, com que soubestes satisfazer-vos; e lembro-vos o fazer por ficar bem da primeira vez que brigardes; que assim vos livrareis de muitos desgostos por ficar respeitado o vosso valor, ainda que isto mais depende da fortuna, do que da arte.

Crer acceleradamente em agouros, e milagres he vicio mui proprio dos Portuguezes. Se vo-los offerecer a casualidade, ou a malicia, soccorrei-vos alternadamente da prudencia, e da chança contra as mal distinctas formalidades da superstição, que quer parecer piedade, e he delirio.

Isto, a que os da vossa idade chamão furias, he o maior destempero do Mundo; mas se vos não poderdes escapar, pelo menos procurai ter poucas testemunhas do vosso excesso. Sejão selectos os companheiros; e o fim, a que dirige a funçanata, não seja só deleitavel, senão tambem tenha alguma especie de honesto.

Fazer peças, e muchacharias raras vezes vos succeda; porque começão em galanteio, e ordinariamente acabão em desconfiança, e talvez em latrocinio. No jogo absolutamente as prohibo, porque he o jogo a pedra de toque dos nossos affectos, e descobre muito ao natural o infame vicio da cubiça, de cuja infecção, e contagio vos desejára em todo o successo preservar. Mas já que hajais de jogar, aconselhar-vos-hia que fosseis mais amigo

do jogo da espada, do que do de cartas, e outros indignos de homens, que procurão augmentar-se. Mas de qualqüer maneira que jogueis, o perder ha de ser sem alteração, o ganhar com modestia, o arrecadar sem motim, e o pagar com pontualidade.

Quando concorrerdes em banquetes, e merendas, entendei que o manjar mais bem temperado he o da temperança, e que sem a salsa da moderação se faz mui desairoso o appetite. Os brindes não vos tolho que os acceiteis, mas não vos permitto que lhe correspondais, e quando queirais pagallos seja em prata corrente, como dizem alguns occultos.

Em materias de amor, nem sei, nem posso aconselhar-vos. Mas já que não possais vencer os estimulos, e instancias da idade, pelo menos não galanteeis para Dama a que possa aspirar a ser vossa esposa.

Tambem rejeitareis todo o divertimento mal acompleicionado, e todo aquelle emprego, que merecer a inclinação do vosso Amigo. Permitte-se-vos algum defraude da fazenda, alguma respiração da fragilidade; com tanto que se não engolfe na mesma esteira a vossa honra, e saude.

Aos Ministros de Justiça reverenciareis profundamente, e não accusareis em público os seus despachos, nem tambem resistireis a suas execuções, ainda que sejão contra vós, salvo se pelo merecimento do vosso delicto tiverdes mais certa a morte, ou infamia da prisão, do que na resistencia.

Com todas as pessoas, especialmente com as de maior respeito, authoridade, e poder, usareis de todos os primores do obsequio, e submissão, com que mereçais o seu agrado; porém medireis os tempos, e as occasiões com tanto artificio que, o que na substancia fôr lizonja, no modo pareça comedimento.

Se conseguirdes a graça desses Senhores, nem a desprezeis, nem a encareçais; que o desprezo pode ser independencia, mas he soberba; e a exaggeração pode ser agradecimento, mas he bandarrice, e não vos fica airosa a ostentação de valído; como tambem vos reprovo a queixa de mal contente,

Todavia se fordes valído procurareis a pública, e commum acceitação; adiantai sempre a súpplica dos benemeritos, e desamparados; zelai a honra do vosso Soberano, ou Patrono; sejão embora do vosso trabalho os acertos, e deixai-lhe a elle todos os applausos; desvelai-vos em ser bem quisto de seus criados, e dependentes, e o mesmo fareis em todas as casas, que frequentardes; e encommendo-vos que não desprezeis, nem aos de deterior, e infima condição, nem vos deixeis prender de nenhuma obrigação, que possa vir a ser suborno; porque se procederes desinteressada, e suavemente, até no caso que se arruine o valimento, sempre vos ficará em pé a estimação.

Quando tiverdes negocio com alguem procurai levallo insensivelmente pela sua inclinação; e quando o tiverem comvosco ide sempre com os olhos na cautella, porque vos não engane esta quasi inevitavel meiguice.

No que vos encommendarem, assim Senhores, como Particulares, deveis estancar toda quanta actividade couber na vossa diligencia, e fique lá a inefficacia da parte da casualidade; e advirto-vos por dictame infallivel não prorogueis aos espaços de huma hora o que poderes concluir em hum instante.

Na pronunciação do que fallardes, e na nota do que escreverdes, procurai fugir da affectação; não ha de haver secío na voz, nem cadencias, ou diminutivos nas palavras, nem triques-troques no

papel: haveis de servir-vos de estilo facil, corrente, e grave, conforme as occasiões, e materias.

No vestir sede da mesma forma limpo, composto, e aceado varonilmente, sem aromas, sem dixes, sem polvilhos, e sem modas affeminadas, porque voz trémula, e affectando melindres, e vestido cheiroso, he a chancellaria, e a homenagem dos mal acostumados. Ah! sim que me esquecia; aquella prolixa invenção dos equivocos, que contra o decoro dos conceitos introduzio a especulação ociosa, e pueril, eu vos prohibo o uso frequente delles, como tambem dos retrógrados, e paronomasias; que semelhantes joguetes ordinariamente são tramoias, e mogigangas da Eloquencia.

Nas conversações sizudas podeis dizer hum, se vier alli nascendo; nas particulares hum par; e nos locutorios de Freiras todos quantos vos vierem á bôca, sem mais merecimento, que o fazerem consonancia. *(Isto se usava no tempo do Author.)*

Todo o tempo, que poderdes reservar das vossas obrigações, dai-o por bem empregado na lição dos Livros, cuja doutrina vos instruirá mais individualmente, do que eu posso fazer nestes apontamentos; mas já que o tempo, e a minha insufficiencia os não poz na sua perfeição, a vossa indole, ajudada das experiencias, e dos Livros, supprirá na felicidade dos vossos acertos os precisos descuidos da minha penna. Lisboa, Collegio da Estrella.

Fr. Gaspar Barreto.

Noticia de Belém, Sitio annexo a Lisboa.

Belém, Lugar de Portugal, a huma legoa do centro de Lisboa, jaz na parte Occidental da mesma Cidade, junto do Lugar, a que antigamente chamavão Barra, ou Surgidouro de Restello, onde o Infante D. Henrique Filho d'ElRei D. João o Primeiro, que deo principio ao descobrimento de novos Mares, e Terras, levantou huma Casa de Oração, dedicada á Virgem Mãi de Deos, da Invocação de Belém, na qual poz Freires da Ordem de Christo, de que o Infante era Governador, e Administrador, para que os Sacerdotes, que alli residissem, administrassem os Sacramentos da Igreja aos Navegantes, que partião daquelle Lugar aos novos Descobrimentos. Neste mesmo Lugar se extinguio a memoria desta Casa de Oração com a magnificencia do Mosteiro de Belém, edificado no mesmo sitio de Restello.

Mosteiro de Belém he hum dos mais sumptuosos Edificios da Europa, fundado por ElRei D Manoel para sua Sepultura, e da Rainha D. Maria, sua segunda Mulher, logo que da India tornou D. Vasco da Gama. Não tendo este glorioso Rei mais que a certeza do novo Descobrimento, foi tão viva a sua Fé em Deos, que como se já tivera juntos grandes thesouros da Conquista da India, por primicias delles abrio os fundamentos deste magnifico Mosteiro, e Templo no sitio da pequena Igreja do Infante, (em que fallámos na descripção do Lugar de Belém) e renovando nelle a mesma Invocação, deixou esta insigne Memoria do seu Real agradecimento em sitio, onde as varias Nações do Mundo, quando entrassem em Portugal por esta porta, vissem neste soberano Edificio hum perpetuo Troféo das Victorias, e Triunfos dos Portu-

guezes no Oriente. Nesta magnanima empreza foi ElRei tão humilde, que mandou collocar a sua Estatua, e a da Rainha sua Mulher na porta mais pequena do Templo, na qual se vêm estas Magestades de joelhos; e mandou pôr a Estatua do Infante D. Henrique, em pé armado, como hoje se vê sobre o pilar do meio da porta travessa, que he a principal. Deo ElRei aos Religiosos de S. Jeronymo este Templo, e Mosteiro, que, se estivera acabado, poderia competir com o dos Religiosos da mesma Ordem no Escurial. ElRei D. João III, Filho d'ElRei D. Manoel, mandou proseguir a Obra, que tambem por sua morte ficou imperfeita; a Rainha D. Catharina sua Mulher fez a Capella Mor, cujo Retabolo he de excellente pintura, e o material de sua arquitectura de bellissimos marmores brancos de Estremoz; dos mesmos, e de outras côres he a abóbada da Capella, e ornato das Sepulturas dos Reis D. Manoel, e D. João III, e das Rainhas D. Maria, e D. Catharina, suas Mulheres; são os Sepulcros humas Urnas de marmore de peregrina côr, e boa traça sobre elefantes de pedra negra; nos lados do Cruzeiro, (que he amplissimo, e cuja abóbada, como milagre da Arquitectura, suspende a vista) ha duas grandes Capellas, revestidas dos mesmos marmores, nas quaes estão os Corpos dos Reis D. Sebastião, e D. Henrique, e dos Infantes, Filhos dos Reis D. Manoel, e D. João.

Torre de Belém. O seu proprio nome he Torre de S. Vicente. A visinhança do Lugar de Belém lhe trocou o nome. Está fundada dentro no mar com curiosa, e sumptuosa estructura, e está munida de artilheria para guardar o Porto.

Fim do N.° I.

MUSEU LITERARIO N.º 2.

HISTORIA DO TEMPO.

Do Systema Diplomatico da Europa, e do Principio da Não-intervenção.

ESTE novo principio de Politica geral proposto pelo Governo Francez, e consentido com huma precipitação quasi sem exemplo nos Annaes da Diplomacia pelos Plenipotenciarios reunidos em Londres; este principio que totalmente transtornaria o Systema de Direito Publico em que ropousa ha quinze annos a paz da Europa, he huma dessas transacções que mais oppostas parecem á razão d'Estado, e por conseguinte de natureza efémera: e já no momento em que isto escrevemos, a *não-intervenção* se acha esquecida na Italia meridional, em que a Austria faz marchar suas Legiões. De maneira que as Resoluções e os Manifestos emanados das Conferencias de Londres a beneficio de Luiz Filippe, e dos Belgas rebellados, terão em resultado precipitar no abysmo os Conspiradores da Romanha, que necessariamente tinhão vislumbrado na Politica de novo admittida em Londres hum estimulo a seus projectos, huma antecipada garantia do novo regimen que elles se propunhão estabelecer no seu Paiz.

Assim os mesmos Gabinetes ao mesmo tempo desconhecem a Legitimidade de Henrique V, e defendem com mão armada a do Duque de Módena; consagrão a independencia de huma Provincia rebellada contra o Rei da Hollanda, seu fiel Alliado, e vão pôr Legiões á disposição do Papa;

exterminão os Polacos no Vistula, e conservão em París Embaixadores, junto do Governo provocador e protector da insurreição da Polonia! A simples exposição destas contradicções assaz manifesta o summo perigo que ha de abater á Politica geral a maximas ageitadas ás circunstancias, e he sufficiente para justificar o exame que emprendemos. Trata-se de mostrar as verdadeiras bases do Direito Publico, que rege neste momento a politica dos Estados da Europa.

Nos fins do Reinado de Napoleão o principio que dominava a Diplomacia das Potencias da Europa, não era outro mais que a idéa vaga de se subtrahirem á oppressão de hum Conquistador insaciavel. Esta intenção, logo que se manifestou, reunio os Gabinetes e os Povos, e deo lugar em 1813 á Confederação de Praga, cujos resultados são sabidos.

Depois da queda de Napoleão devia a Politica Européa buscar de novo huma base. Apresentou-se naturalmente o restabelecimento de Luiz XVIII no seu Throno; foi consecutivamente discutida, reconhecida, e consolidada no Congresso de Vienna. Nelle foi adoptada a Legitimidade como principio fundamental do Direito Europeo; o proprio Mr. de Talleyrand abraçou esta idéa com calor; ella era simples, justa, ao alcance de todos os espiritos que ella infallivelmente reuniria, se algumas excepções, bem ou mal motivadas, não tivessem deixado na opinião publica algumas incertezas.

Ligar-se aos direitos legitimos, reconhecer a necessidade de restabelecer o que a revolução havia violenta e injustamente usurpado, era proclamar hum principio de equidade, que o publico bom senso facilmente podia conceber com todas as suas consequencias. Da data desta declaração a Europa se achava dividida em dous distinctos cam-

pos, o do direito, e o do facto. E qual he o homem probo que, em huma situação com tal clareza patenteada, se não acolheria sob o pavilhão da Legitimidade, por sentimento, e razão, e até por interesse?

Porém por hum lado, ao mesmo tempo em que o Congresso de Vienna arvorava este estandarte de paz e de salvação, excluia do Systema as Legitimidades de Napoles, e de Suecia; *mediatisava* pequenos Principes d'Allemanha, cujos direitos erão tão sagrados como os das grandes Potencias; (porque a Legitimidade não se mede pela extensão do territorio, ou pelo numero dos vassallos;) finalmente deixava perecer sem regresso as Soberanias legitimas de Veneza, de Genova, da Ordem de Malta, que a revolução tinha derrubado. Estas anomalías poderião ter-se até certo ponto justificado pela necessidade; desprezou-se o fazello, e foi huma desgraça, porque esta lacuna no Systema anti-revolucionario veio a ser motivo d'escandalo para os seus partidistas, e forneceo hum pretexto aos seus inimigos para negarem a realidade do principio, ou pelo menos a boa fé da sua adopção.

Por outra parte, restaurando o Throno de França, julgárão necessario contemporisar com a revolução. Approvou-se, que digo? impoz-se em certo modo a Luiz XVIII. a obrigação de adoptar os factos, os homens, e, o que ainda era mais perigoso, parte dos principios revolucionarios. Esta grande concessão, com o nome de *Carta*, que repartia o Poder Constituinte com hum Corpo Supremo, fructo de eleições desconhecidas, foi hum reconhecimento implicito da Soberania do Povo, dogma fundamental da revolução. Deste modo, obrigando a revolução a receber a Legitimidade, se lhe concedia hum campo de batalha, e armas para a combater. A luta era inevitavel; a Realeza

restabelecida isoladamente, e offerecendo-se a proteger as usurpações particulares, parecia huma contradicção; solitaria no meio da torrente revolucionaria, em vão procurava pontos de apoio; os interesses novos, nascidos em sua ausencia, e sem ella o querer, a repellião com desconfiança; os interesses antigos, que com ella erão communs, não a podião soccorrer, pois erão desconhecidos della; os sentimentos de seus mais zelosos partidistas curvavão ao pezo de huma especie de reprovação authorisada por sua indifferença; e os homens habituados a pezar a sua opinião se interrogavão, qual era o valor de hum principio, cuja applicação se devia limitar á Pessoa do Rei; que da revolução hum unico attentado reprovava, que huma só legitima instituição restabelecia no solo Francez; de hum principio em virtude do qual, em huma palavra, se pretendia refazer o edificio da Monarquia, pondo simplesmente o antigo fecho da abóbada sobre amontoadas ruinas?

Mostraremos demais disto como a queda recente dos Bourbons foi resultado inevitavel da falsa posição em que foi collocada a Realeza em 1814, e restabelecida em 1815. O nosso objecto neste momento não he mais que investigar a influencia desta posição sobre a Politica geral.

Declarou-se solemnemente que todos os Soberanos tinhão direito de impôr, ou dar huma nova Constituição a seus Povos. Isto tambem foi hum importante desvio do principio conservador; foi huma taboa de salvação offerecida á revolução, que obrigada a momentaneamente respeitar o direito hereditario na pessoa dos Soberanos, voltou todos os seus esforços ao fito de lhes arrancar concessões que preparassem hum novo triunfo. Em Hespanha, em Portugal, na Italia, e em alguns Estados da Allemanha meridional, todos os fauto-

res, e partidarios das revoluções se refugiárão no authorisado Systema destas novas Cartas, que em altas vozes reclamárão dos seus Monarcas.

Se menos impacientes, e mais habeis, os conjurados tivessem aguardado que, em consequencia de suas importunações, da corrupção dos tempos, e da fraqueza das Côrtes, houvessem os Principes concedido essas Constituições de hum modo livre, ou que assim parecesse, o Direito Publico admittido pelas declarações de que fallámos teria coberto essas innovações com hum escudo inviolavel. Poderia toda a Europa organisar-se successivamente em Republicas disfarçadas; e a hum signal dado cahirião do Throno todos os Monarcas.

Porém a revolução, nimiamente apressada, em breve empregou, para chegar aos seus fins, o recurso das conspirações militares. Foi então evidente que os Reis, que assignavão Constituições impostas por Exercitos perjuros, não se achávão no caso previsto, pois já não erão livres.

Esta consideração, e os perigos de que se via ameaçada a ordem social pelo exemplo do bom exito da rebellião fizerão introduzir na Politica das grandes Potencias do Continente hum principio auxiliar, que não fosse aliàs mais que huma consequencia immediata do Systema da Alliança; este principio, que foi definitivamente consagrado nas Conferencias de Troppau e de Laybach, he o direito *d'intervenção armada* em todos os casos em que os legitimos Soberanos fossem atacados ou opprimidos pela rebellião dos seus Vassallos.

A applicação deste Systema teve lugar de 1820 a 1823, em Napoles, no Piemonte, em Hespanha, e em outros Paizes. O Gabinete Francez, sem quasi se atrever a confessallo á face da revolução, sua formidavel alliada, o executou todavia com franqueza, e bom successo para libertar Fer-

nando VII. A Inglaterra nunca quiz reconhecer decisivamente este direito de intervenção, ella, que no espaço de vinte e cinco annos tinha sem cessar intervindo nas guerras do Continente contra a França: mas ao menos ella não impedio o exercicio deste direito. No Ministerio de Caning até o quiz exercer, em sentido inverso, para sustentar em Portugal huma nova Constituição reprovada pelo bom senso nacional; bem se sabe que não foi feliz nesta tentativa.

Tal he o Direito Publico em que está fundada hoje toda a Diplomacia da Europa. A Russia, a Austria, e a Prussia formão o nucleo de huma Confederação a que se ligão as Potencias de Ordem menor. A França desde o dia 29 de Julho de 1830 está completamente fóra deste Systema; a Inglaterra por sua situação geografica, e pela natureza do seu Governo, julga poder ficar indifferente a este Systema.

Como todas as combinações humanas, tem este Systema imperfeições, e algumas anomalias apresenta. Comtudo he impossivel não perceber que as suas bases, fortalecidas com antecedencias, se reduzem á mutua garantia em solido de todos os Estados do Continente, legitimamente constituidos, por meio de hum reconhecido direito de *intervenção* armada para os defender. Tal he a verdadeira razão de Estado da Europa actual, que domina todas as transacções da alta Politica; e que a revolução que acaba de ter lugar em França (em 1830) não póde mudar; porque derrubar esta razão de Estado em pró da rebellião, e da usurpação seria condemnar todos os Poderes Legitimos; seria submettellos ao direito revolucionario, não lhes deixar mais que o facto para justificar a sua existencia, e o recurso dos Exercitos para a defender.

E com tudo isso outro effeito não tem o principio de não-intervenção. Privar-se qualquer Soberano de suffocar a revolução nos Paizes em que ella rebenta, he segurar a esta o meio de triunfar em toda a parte. Ella não abandona pela sua parte o direito de intervenção, antes o exerce com infatigavel actividade: o Manifesto da Junta da Polonia, as Legiões de refugiados abertamente organisadas contra a Hespanha e Portugal, e contra a Italia, as continuas e publicas provocações á rebellião de todos os Paizes; eis as armas que ella emprega. O que a Europa lhe póde oppôr he o direito de intervenção já reconhecido e consagrado. Abandonar este direito he depôr as armas, he ceder o campo da batalha ao inimigo sem o combater; he abdicar hum Soberano a Corôa, ainda antes de ser atacado.

Demais disto este pretendido Systema de *não-intervenção* não he mais que hum erro de discurso, huma *falta de senso;* he falso em seu proprio enunciado, pois tão depressa se passa ás consequencias, desapparece o principio; porque não se póde applicar a não-intervenção sem realmente intervir.

A formação do Congresso de Londres já era huma intervenção; a declaração de que não se interviria para soccorrer o Rei dos Paizes-Baixos he huma positiva intervenção contra elle. O pedir o armisticio, a livre navegação do Escalda, he intervenção; a demarcação designada de fronteiras, a reprovação do Governo Republicano, a exclusão de varios Principes imposta ao Congresso, são intervenções; tudo finalmente na origem e na marcha do Congresso de *não-intervenção* se resolve em actos de intervenção positivos; só he de notar que estes actos são absolutamente contrarios ás bases da Politica Européa, e subversivos dos direitos, e dos interesses de todas as Potencias estabelecidas;

o principio d'onde dimanão não poderia por tanto tomar lugar no Direito Publico destas Potencias; não tem sido mais que huma excepção passageira no Systema geral de conservação. Os armamentos formidaveis que neste momento se fazem na Russia, na Prussia, na Austria, na Hespanha, na Sardenha (e na Allemanha), nos hão de provavelmente dispensar de tornarmos a fallar do Systema, morto á nascença, da *não-intervenção.*

(*Precursor N.° 5.° de 5 de Março de* 1831.)

HISTORIA DO TEMPO

(EM RELAÇÃO COM A DE PORTUGAL.)

Extracto do Capitulo 10 *do Livro intitulado* = Crimes dos Gabinetes = por Goldsmith, *desde pag.* 135 *da Edição de Hamburgo de* 1801 = *traducção Franceza.*

(Nestas linhas se trata das Negociações entre Portugal, e a França em 1797.)

„ Dirijâmos agora nossa vista sobre Portugal, *que não he mais que huma Colonia de Hespanha.* (*) Conhecendo Lisboa, e alguns de seus habitantes mais distinctos pude obter alguns *detalhes* assaz exactos sobre os manejos deste Governo. Em 1797 o Cavalheiro d'Araujo, Enviado que foi de Portugal em Pariz, e que desde o principio da guerra residia em Londres como simples particular, munido de plenos-poderes do seu Governo, que para isso lhos havia dirigido, fez hum Tratado com o Directorio Executivo; as condições delle erão mo-

(*) Como o A. he Inglez trocou Inglaterra por Hespanha.

deradas; Portugal devia pagar á França 200$000 Libras sterlinas (hum milhão e oitocentos mil cruzados), não receber em seus Portos senão seis náos de linha quando muito, de cada huma das Potencias belligerantes, e tratar a França como as nações mais favorecidas. Assim que este Tratado chegou a Lisboa para alli ser ratificado poz o Gabinete em grande consternação. Não he inutil notar aqui, que o Gabinete de Portugal estava dividido em dois partidos, a saber:

O Duque de *Lafões*, Generalissimo do Exercito, Tio da Rainha, homem habil, e illustrado;

José de *Seabra*, Secretario de Estado da Repartição do Interior (dos Negocios do Reino) homem de grande talento;

O Conde de *Pombeiro*, Regedor das Justiças (1) homem habil, e dotado das melhores qualidades, — formavão o partido que propende para a Paz.

O Marquez de *Ponte de Lima*, Primeiro Ministro, *Mulher velha;*

Luiz Pinto, Secretario de Estado no Ministerio dos Negocios da Guerra (e Estrangeiros) Embaixador que fora junto da Côrte de S. Jaime;

E D. *Rodrigo de Sousa*, Ministro da Marinha, homem de bom senso, do Partido Inglez, e por conseguinte, propendendo para a guerra: póde-se comprehender neste ultimo Partido o Principe Regente, hoje Soberano de Portugal. Estando o Gabinete assim dividido, querião os amantes da Paz que o Tratado fosse ratificado immediatamente; o Partido Inglez oppoz-se a isso, objectando que se não podia fazer tal sem o concurso da Côrte de S. Jaime, e que se enviarião ao Embaixador em Lon-

(1) Grão Chanceller de Portugal, diz o Author, que era Regedor das Justiças.

dres, o Cavalheiro de Almeida (1), *instrucções para obter da Córte de S. Jaime a permissão de ratificar o Tratado que se acabava de concluir com a França.* O Cavalheiro de Almeida he huma creatura desse Gabinete, que dispende os thesouros do pobre *John Bull* (epitheto que dão ao Povo em Inglaterra).

O Partido opposto combateo esta proposição, observando que era necessario na situação critica em que Portugal se achava, enviar a Londres huma pessoa munida de poderes extraordinarios; observárão, que hum Deputado, que não *reside* no paiz onde o envião, se occupa muito mais activamente no objecto de que está encarregado. Estas razões triunfárão; o Grão Chanceller (quer dizer o Regedor) Conde de *Pombeiro* Amigo da Paz, foi designado para logo passar a Londres. A *Fénis*, Fragata Portugueza, estava prompta para dar á véla, e a transportallo alli. Porém quando o Capitão da Fragata veio receber instrucções a casa do Ministro da Marinha, que se tinha opposto ao projecto da Embaixada do Conde de *Pombeiro*, o Ministro lhe disse: Senhor Capitão, espero que V. m *gastará dous mezes em chegar a Falmouth.* (2) O fim desta manobra claramente se manifesta. Como se não tinha concedido senão quatro dias para a ratificação do Tratado, representou o Partido Inglez ao Principe Regente, que o *Conde de Pombeiro* tardaria talvez muito tempo em effectuar sua viagem, e que seria prudente expedir ao Embaixa-

(1) D. João de Almeida.

(2) Pouco depois de partido o Conde disse a Mulher de Luiz Pinto n'hum grande jantar em sua casa, que o Conde tardaria muito em chegar a Inglaterra para tratar do objecto de sua Missão. Nos Papeis Publicos de 1797 se póde vêr que então se fez hum Relatorio em que se suppunha perdido o Embaixador por haver muito que se não ouvia fallar nelle.

dor em Londres poderes semelhantes para negociar, enviando-os pelos Paquetes, que ião muito depressa. O Cavalheiro de Almeida, que recebeo as instrucções seis semanas antes da chegada do Conde de Pombeiro a Inglaterra, não o esperou, mas arranjou tudo com o Gabinete Britannico, de maneira que foi expedido hum Correio á Côrte de Lisboa, para lhe significar que a de S. Jaime não podia consentir que fosse ratificado o Tratado. (1) Já este despacho estava em Lisboa, e ainda o Conde de Pombeiro não tinha chegedo a Londres; quando alli se apresentou não ficou pouco admirado ao saber o que se tinha feito; foi a casa de Lord Grenville, que o tratou muito incivilmente, dizendo-lhe, que era inutil entrar em nenhuma *especie de discussão*, por quanto o negocio tinha sido arranjado com o Cavalheiro de Almeida; deste modo a mesma Fragata que á Londres tinha conduzido o Conde, o tornou logo a levar para Lisboa; e no mesmo momento se concluio hum Tratado entre Inglaterra, e Portugal, segundo o qual pagámos a este huma somma de dinheiro para o pôrmos em estado de continuar a guerra, e nos obrigámos á enviar-lhe hum numero de tropas assaz consideravel para defender o seu Paiz. Quando chegou esta noticia a Lisboa excitou no Publico a mais viva indignação. O Partido Inglez do Gabinete escreveo ao Cavalheiro *Araujo* em París, que se consentiria em fazer remetter aos Membros do Directorio os fundos que devião ser ministrados pela Inglaterra, a fim de os obrigar a não effectuarem seus projectos de vingança. O Cavalheiro *Araujo*, que era realmente bom homem, mas frouxo, em vez de rejeitar a proposição daquella Côrte com a indignação que merecia, teve o desacordo de encarregar

(1) Dahi vierão grandes perdas a Portugal.

hum moço chamado *Poppe*, Negociante de Lisboa, filho do Consul de Hamburgo naquella Cidade, de levar ao *Directorio* esta mensagem. O resultado deste passo foi ser prezo o Cavalheiro *Araujo*, na conformidade da Lei das Nações, e ficar desfeito o Tratado. O Gabinete de Lisboa, e o Ministro Portuguez em Londres podem attestar a verdade destes particulares.

===

DESCOBRIMENTO. — *Mostra-se a influencia da Lua nos ventos, de hum plenilunio a outro.*

» Aquellas manchas, ou figura commumente chamada a cara da Lua, serve positivamente de guia no que toca aos ventos; e disto apresento as seguintes provas: 1.° A Lua, quando cheia, cousa de vinte minutos depois da meia noite, isto he, em linha recta diante de nós, está no ponto Sul; denominai então, a parte do topo *Norte*, o fundo *Sul*, o lado direito *Leste*, e o esquerdo *Oeste*.

2.° A primeira apparencia da Lua cheia he a Leste, em que sua figura se assemelha a huma imperfeita sobrancelha, ou aza, e se a sua apparencia se conservar a mesma, depois de chegar ao ponto do Sul, então os ventos serão Nortaes, isto he, Nordestes, e Noroestes até á proxima Lua cheia; mas se se alterarem no dito tempo, no minimo gráo, isto he, por huma obliquidade que o varie muito, os ventos cessão nessa conformidade.

Quando a obliquidade está mais perto do meio, produzir-se-hão ventos variáveis, pois que toca em todos os pontos, excepto o Sueste; e quando a figura está de todo levantada do lado Occidental os ventos serão Occidentaes até á proxima Lua cheia.

3.° Esta dita figura nunca está erecta da banda de Leste, o que dá a razão porque nós temos tão

poucos ventos Suestes, e esses poucos que nós temos, entendo he porque hum dos limbos inferiores da Lua casualmente tocão em mui pequeno grão, no dito sitio, isto he, como huma pennada; ou porque ao girar em torno encontra algum empecilho. Examinando e comparando notas póde algum Astronomo elucidar isto mais.

4.° Faz-me grande força o observar que onde ha ventos alizares tem a Lua a mesma apparencia que eu tenho descripto, isto he, que a cara ou rosto está sempre no topo. Espero que algum Nautico responderá a este fenomeno de modo que prove o meu systema.

5.° O Exame do meu plano deve fazer-se com a simples vista, porque todos os oculos por que tenho visto só me impedião em lugar de me ajudarem nas minhas observações, por quanto só mostrão huma innumeravel quantidade de objectos pequenos, dos quaes nada posso deduzir.

6.° Recommendo aos Astronomos, e Artistas examinem em addição ás regras que acima estabeleço, a primeira apparencia e figura da Lua nova, e os seus progressos em todo o tempo até á Lua cheia, por quanto eu de passagem observei huma vez unicamente obra de metade da dita figura ou rosto no fim do primeiro quarto, que produzio a mesma proporção de ventos, isto he, obra de metade Orientaes, e metade Occidentaes; por tanto, quanto mais provas correspondentes se poderem obter, melhor: outro sim entendo que se o tempo tambem serena, quando voltão as mesmas apparencias, voltará o mesmo vento e tempo, por analogia. E como a Lua cheia muitas vezes está encoberta por nuvens, a noite seguinte pode tambem ser sufficiente para julgar como os ventos, (e tenho para mim que tambem o tempo) hão de ser, como aconteceo ultimamente; que a Lua cheia pela fo-

lhinha era ás tres horas da manhã, que era depois do tempo usual da observação, independente de estar encoberta, o que me fez observalla na seguinte noite, no tempo do costume, e achei que me dava quasi exactamente o mesmo, ficando plenamente satisfeito da sua utilidade.

Recommendo aos Astronomos, e Artistas (como os mais aptos) melhorem e examinem o meu systema, porque qualquer pessoa com boa vista, pode ser sufficiente para ficar satisfeita de que sou exacto no que tenho exposto; mas o meu principal desejo he que os ditos Senhores examinem, como entendo poderão por algum tempo, para fazer folhinhas mensaes marcando os ventos, e o tempo; por tanto o primeiro que se der a este trabalho receberá alguma parte daquelle beneficio, que eu possa tirar de tão precioso descobrimento, pois estou certo que toda a Europa subscreverá, e não menos esta Nação, segundo seu invariavel caracter. *(Papel publicado em Londres.)*

Descripção da Caverna de S. Pedro, immediata a Maestricht, tirada da Viagem á Hollanda, e á Belgica, que publicou ha pouco o celebre Escriptor John Murray.

Depois de haver recorrido as fortificações de Maestricht, seguimos a pintoresca margem do Mosa; e depois de meia hora chegámos ao pé de huma Colina, sobre a qual está construido o novo Forte que defende por este lado as immediações da Cidade. Ainda tinhamos que atravessar hum pequeno bosque para chegar até á entrada da Caverna, quando se offereceo á nossa vista hum tão grande numero de viajantes, que estivemos para

tornar para traz, receando que tanta gente reunida nos impedisse fazer as observações que tinhamos meditado. Sem embargo disto os guias nos fizerão caminhar adiante, e accendendo os nossos archotes nos lançámos com elles nas entranhas da terra.

Mudámos repentinamente de temperatura, o que, se bem nos causou alguma sensação ao principio, não nos maravilhou, ainda que a mudança era muito violenta, pois o termómetro de Reaumur, que fóra estava a 23°, baixou a 11 no interior da Caverna. Naquellas densas trévas, cuja profunda obscuridade apenas podia aclarar-se com as trémulas luzes dos archotes, descobrimos huma gruta de 52 pés de largo, e 44 de altura. De lá nos encaminhámos por huma vereda aberta a pique horisontalmente na rocha, que tinha de altura em partes 6 pés, e em outras 20. A' direita, e á esquerda distinguiamos outras galerias semelhantes sem abertura alguma dos lados. Em o fundo tenebroso e horrivel destas escavações se ouvia a voz humana, ora ressoar como hum aspero guincho, ora prolongar-se á maneira de hum agudo e penetrante assobio, segundo a desigualdade das superficies repercussivas.

Depois de caminharmos meia hora descobrimos outros caminhos compridos mais ou menos largos, e cuja abobada tinha 20 a 30 pés de elevação. Estas ruas subterraneas abertas por mão dos homens haverá dous mil annos, e que vão em augmento cada dia, se estendem sobre hum radio de 6 leguas de longitude, e 2 de largura: suas linhas se cortão e cruzão em tão diversas direcções que o homem mais animoso se atemoriza á vista deste horroroso labyrinto, e ainda os mesmos operarios que trabalhão nestas pedreiras não poderião acertar com a sahida a não ser pelo instincto dos seus

cães, e dos seus cavallos; por cuja razão nos não atrevemos a examinar tudo. A escuridade, e o silencio que reinão naquelle subterraneo são tão profundos, tão intensos, que a gente se julga fóra dos confins do mundo, no seio do nada, em hum sepulcro immenso. Huma inteira nação se poderia alojar naquellas espaçosas galerias se tivessem luz, e mantimentos. Corre por certo que durante as sanguinolentas guerras que assolárão os Paizes-Baixos, forão alli refugiar-se muitas vezes os habitantes de Maestricht, e de seus arredores.

A' proporção que mais nos entranhavamos, hiamos fazendo observações sobre a qualidade das paredes e abobadas das galerias: a superficie de algumas era desigual e escabrosa, a das outras pelo contrario lisa, e luzidia como se se houvesse pulido com arte.

A's vezes encontravamos cavidades, onde entre a areia das pedras extrahidas pelos trabalhadores, se descobrião incrustações de conchas e plantas, e peixes fósseis, reliquias de hum mundo antigo, pelas quaes se deixava ver que o mar havia coberto em outro tempo aquelles lugares. A configuração particular da maior parte daquelles objectos nos revelava tambem huma grande antiguidade, e a destruição de antigas castas de animaes, como tambem de especies antigas de conchas e plantas. Para analysar e classificar aquella grande multidão de testaceos, moluscos, peixes, madréporas, pólypos, etc. erão-nos necessarios muitos dias; e assim nos contentámos com tomar amostras de varios objectos. O que chamou particularmente a nossa attenção forão os restos de huma especie de *saurio* gigantesco, de que tirámos debuxo, e segundo os diversos pedaços que delle podémos reunir julgámos que este anfibio deveria de ter pelo menos de 35 a 40 pés de comprido.

Os guias nos fizerão deter em hum sitio chamodo a *Fonte:* era esta hum manancial ou chorro de aguas, que, brotando do pé de huma arvore fossil, comprimido por dous rochedos enormes cahe em hum grande tanque formado pela natureza em hum banco ou camada de *mica*, e a cuja margem nos sentámos. A imagem do Cahos, que tinhamos presente, o silencio que guardavamos, as luzes dos archotes reflectidas pelas aguas movediças do tanque, davão áquella scena hum aspecto magico, mais facil de sentir-se que de pintar-se. As pedras de que se compõe o interior desta caverna são de huma arêa quartzosa de grãos pequenos unidos entre si por huma substancia calcarea. Esta pedra reduzida a pó he objecto de hum grande commercio, pois levada á Hollanda e Alemanha se emprega alli em beneficiar as terras, e em outros muitos usos. Depois de havermos descançado hum pequeno espaço entrámos em huma galeria, cujas paredes revestidas de brilhantes estalactites nos subministravão novos objectos de observação; porém hum encontro fatal que tivemos nos não permittio levar adiante nossas indagações geológicas.

Foi o caso que havendo-nos entranhado algum tanto mais, discorrendo sobre o que se apresentava aos nossos olhos, descobrimos no meio da galeria hum objecto, que á primeira vista nos pareceo huma pedra que havia cahido da abobada. O nosso conductor, que nunca havia entrado nesta galeria, ainda que havia vinte annos que se occupava em servir de guia a todos os viajantes, se adiantou com intrepidez; mas apenas distinguio bem o objecto, quando rotrocedendo com espanto gritou: he hum homem!.. Aproximámo-nos immediatamente para o soccorrer, e nos encontrámos com hum esqueleto, huma verdadeira mumia, conservada perfeitamente pelo ar secco da caverna, e falta de in-

sectos; seus vestidos estavão intactos, hum chapéo de tres bicos se via junto do Cadaver, o qual tinha na mão direita hum rosario. A contracção dos seus membros nos fez suppôr que este desgraçado, havendo-se perdido naquelle espantoso labyrinto, morreo victima da fome. Pela forma do trage inferimos que poderia ter acontecido sua morte pelo meado do Seculo dezoito. Tornámos atraz por não experimentarmos igual sorte; apezar da segurança que procurava inspirar-nos o nosso conductor.

Absortos com as reflexões que nos suggeria tão desagradavel encontro, não pensámos mais em nossas dissertações scientificas, antes nos hiamos retirando vagarosa e silenciosamente, quando o guia nos despertou deste enlevo com as seguintes palavras: „ Vinde vós, disse sacudindo o seu archote, ao sitio onde todos os viajantes deixão escripto o seu nome. Neste grande catalogo de assignaturas achareis as firmas autógrafas dos homens celebres de todos os tempos, confundidas com as de outros desconhecidos. „ Com effeito reconhecemos aquellas Lapidas immensas, verdadeiros annaes da caverna de S. Pedro, que nos subministrárão materia para novas reflexões de diversa especie das antecedentes.

Aquella multidão de inscripções, acompanhadas de datas, que abrangem hum espaço de mais de dez Seculos, aquella variedade de caracteres, e o estranho ajuntamento de nomes pertencentes a pessoas e épocas tão differentes; a idade média contraposta á antiga, e realçada com aquellas magicas, e respeitaveis letras S. P. Q. R.; as sentenças dos Filosofos, os affectados versos dos Poetas; as empoladas frases dos Prosadores; as mysticas estrofes dos Alemães; os epigrammas picantes ou fanfarrões dos Francezes; em summa todas aquellas garatujas, aquella confusa mistura de no-

mes, e de cousas, de abstracções, e de realidades, offerecião a nossos olhos hum verdadeiro quadro da sociedade antiga e moderna, e de seus costumes. No meio desta confusão de nomes proprios procuravamos o de Napoleão, ainda que em vão; pois segundo nos disse o guia, huma inimiga mão o havia riscado em 1815.

Nós augmentámos a lista dos viajantes com os nossos dous nomes obscuros, e nos apressámos a sahir daquelle maravilhoso subterraneo, onde haviamos passado perto de quatro horas, enriquecidos com huma preciosa collecção geológica.

A INGLATERRA, E A EUROPA.

(*Artigo da Gazeta de França de* 11 *de Março de* 1832.)

Entremetter-se em todos os negocios fallando sempre em neutralidade, e ameaçar a cada passo sem justo motivo de offensa, tal he a Politica *actual* da Inglaterra. He possivel que seja este o seu jogo, mas he tambem o das outras Potencias não se deixarem embair das demonstrações que não podem ser seguidas de outro effeito. Já lá vai o tempo em que a Inglaterra fascinava os olhos de todos os Povos, em que era a Provedora de todos os Governos; então tinha força real, agora tem força de perstigio; então a idéa que se fazia de suas leis era tão falsa, que hum Inglez que fugia da sua Patria para escapar á prisão para marujo, passava por hum homem livre no Continente; huma mulher Ingleza vindo fresquinha do mercado, onde o seu *Gentlman* a tinha comprado, punha sua gravata para esconder o signal ou vinco

do cabresto, e vinha alardear entre nós a independencia que se desfructa nos tres Reinos-Unidos. Isto se acreditou até o momento em que falhou a escorva; mas hoje que se sabe o numero das terras *decahidas (bourgs pourris)*, que se contão os escudos, e as bordoadas que recebe o Povo Soberano no tempo das eleições, cessão os Povos de crer na perfectibilidade do Governo Inglez; do mesmo modo que os Gabinetes desdenhão dos conselhos que lhes vem de Inglaterra, depois que *João Bull* os não pode já acompanhar com o dinheiro necessario para os executar.

Algum dia era cómmodo aos Soberanos inimigos do socego saberem que toda a vez que lhes conviesse accender huma guerra Continental, havia da outra banda do Estreito huma caixa promptinha a fornecer-lhes os meios della. Porém Buonaparte estragou tudo isto: vasou a caixa, provou a inefficacia dos soccorros que a Inglaterra fornece, e mostrou ao Continente como se deve haver para trazer *João Bull* á razão. Desde essa época he que a força real da Inglaterra tem dado lugar a prestigios; ella ainda ameaça, mas já não ataca: ella conta muito mais com a fraqueza dos outros, que com os seus proprios meios de resistencia Flexivel com as Potencias grandes, arrogante com as pequenas, ella roga á Austria, affaga a Russia, abraça a França, maltrata a Hollanda, falta aos Tratados com Portugal, e não podendo em parte alguma alcançar gloria, procura achar lucro em toda a parte. — *João Bull* celebra agora aquelle que o Governo Francez acaba de alcançar-lhe, renunciando as tres quartas partes do direito de Tonelada (no recente Tratado com a França). Com razão se alegra disto, porque tendo este direito sido fixado de modo que estabelecesse o equilibrio entre a cabotagem dos dous Paizes, o abatimento

que a França faz á Inglaterra dá grande predominio ao seu commercio... Os Bourbons, diz *João Bull* em seus Periodicos, são huns ingratos a quem nada moveo a fazerem éste sacrificio; nós os tinhamos albergado nos dias de sua desgraça, e quando voltárão os da prosperidade, constantemente se recusárão a diminuir o direito de Tonelada. Haveria alguma justiça nesta exprobração, se, em primeiro lugar podesse hum Soberano de sã consciencia pagar á custa do seu Paiz serviços que se fizerão particularmente á sua pessoa, e em segundo lugar, se a Inglaterra, recebendo os Bourbons convenientemente da primeira vez, e ignobilmente da segunda, fizesse outra cousa mais que preencher a obrigação que Luiz XIV. lhe havia imposto quando tratou magnificamente os seus Reis em semelhantes circunstancias: são serviços estes que todas as Nações fazem humas ás outras, e que só a cubiça Ingleza pode censurar. — He verdade que o grande Rei e os seus Successores se mostrárão sempre pouco dispostos a ceder ás exigencias da Inglaterra; que, no auge da sua desgraça, Luiz XIV. antes quiz recusar os soccorros bem necessarios que a Inglaterra lhe offerecia, do que expulsar de seus Estados o Rei Inglez que nelles se refugiára; he verdade que Luiz XVI. nenhum caso fez das supplicas do Gabinete de S. Jaime, e deo aos Anglo-Americanos meio de se subtrahirem ao jugo humiliante, e insupportavel que a Metropole lhes impunha; he verdade que Luiz XVIII teve a descortezia de salvar a Grecia, que a Inglaterra queria sacrificar aos interesses do seu Commercio, e que a pezar das protestações desta Potencia o mesmo Monarca se atreveo a subtrahir a Hespanha á revolução que a Inglaterra alli preparára; he tambem verdade que Carlos X, Rei *ingrato* e *parco*, como dizem os Periodicos Inglezes, não quiz nem

reconhecer á Inglaterra esse direito de visita no mar, que avilta o nobre Pavilhão de França, nem reduzir esse direito de Tonelada que restabelecia o equilibrio entre a Marinha mercante dos dois Paizes, nem renunciar em fim o fazer a conquista dessa Colonia d'Argel, tão temivel á Inglaterra, *que para disso se vingar derrubou o Throno dos Bourbons.* (Verdadeira causa da revolução de Julho de 1830.)

Todos estes factos são verdadeiros, e se delles se queixa a Inglaterra he com razão, pois que elles tinhão por objecto a diminuição do seu commercio, e o accrescentamento do da França. Se o lutar contra a rapacidade Britannica he hum crime, he incontestavel que os Bourbons o commettêrão sempre desde o Reinado de Luiz XIV, em que se mostrárão todos mui zelosos de conservar a honra da sua Corôa, e de augmentar a prosperidade dos seus Estados, para que a Inglaterra não mereça desculpa quando procura impedillos de reinar.

He mesmo de notar que todos os filhos de Luiz XIV. tem tido igual ardor em defender seus Povos contra as emprezas da Inglaterra; o procedimento que está tendo o Rei d'Hespanha he disto huma nova prova: em vão o Gabinete de S. Jaime tem feito ver a este Monarca de quanto he capaz; fazendo sucessivamente revoltar a maior parte das suas Colonias, sublevando duas vezes o seu Povo contra elle, nem por isso elle se mostra menos refractario aos conselhos que no momento actual lhe pertende dar a Inglaterra; agora que he por Portugal que Albion tem resolvido acender o fogo na Peninsula, Fernando se mostra tão resoluto a apagar o incendio como se de Londres, e de París lhe não tivessem significado, que não se meta com isso; elle arma, a despeito das prohibi-

ções que se lhe tem feito de executar o Tratado de garantia que existe entre elle e Portugal; e ousa emprehender para auxiliar hum paiz contiguo ao seu o mesmo que a França emprehendeo para conservar o repouso da Belgica, a Suissa o de Neufchatel, a Austria o da Italia. Este procedimento de Fernando he de tal *descortezia* que bem prova a presença do sangue de Luiz XIV, e o interesse que a Inglaterra teria em impedir este sangue de reinar.

Oxalá que este exemplo que dá o Rei d'Hespanha seja imitado por todos os outros Governos. São chegados os dias em que a Europa deve sacudir o jugo da Inglaterra injusto; não basta que sejão livres os individuos, cumpre que os Povos o sejão tambem; que a sorte das Nações cesse de depender de outro Governo além do seu; que aprendão a consultar só a justiça e o seu interesse em vez do se deixarem perpetuamente influir por hum Gabinete radicalmente reduzido á ultima extremidade, e que não pode retardar a bancarrota nacional senão com a perturbação do socego do Mundo. A Inglaterra, já *safada*, exhaure os outros Estados para prolongar a sua existencia; ella absorvé por toda a parte a substancia dos Imperios; o dinheiro dos ricos, o trabalho dos infelizes, tudo lhe he sacrificado. O commercio he a vida para os Povos, todos tem a elle o mesmo direito; o dinheiro he o sangue da sociedade, convém que gyre com uniformidade; quem impede o seu gyro torna-se em inimigo commum. Porque razão a passagem, aliás tão funesta, de Buonaparte reanimou a Europa? Porque elle a isolou momentaneamente dessa Inglaterra, que procura paralysar toda a industria. Elle mostrou a estrada da prosperidade, está conhecida, cumpre seguilla: para os Povos he isto huma necessidade, para os Governos he hum de-

ver; humanidade, justiça, e até a segurança, tudo impõe aos Soberanos a obrigação de o cumprir.

RESPOSTA

Do Padre José Agostinho de Macedo á Commissão de Censura, quando (em 1827) *o mandou consultar da parte do Governo, se queria ser o Censor do Periodico dos Pobres.*

Illustrissimos Senhores. — Eu já disse aos *Pobres*, que querem illustrar os outros Pobres, que eu, elles, e os outros que o são, necessitão de esmolas, e não de *luzes*. He verdade que estes pobres Redactores, ricos de zelo pelos progressos da Civilisação, e extirpação do Servilismo, e Absolutismo, e arreigamento das Liberdades Patrias, e Garantias individuaes, são como os nossos Amigos, aintigos Alliados, e Protectores, os Filhos da Grã Bretanha, que, para não paralysarem a sua industria, nem deixarem encher de ferrugem as maquinas das suas Fabricas, dão chitas, de lindas, mas efémeras pinturas, a tostão, e seis vintens; por dez réis, com profundos, e sublimes discursos, em huma manhã só, fazem de cada Bacalhoeiro, de cada Capellista, de cada Fanqueiro hum Pitt, e hum Barão de Thugut em Politica; e de cada bravo do Corpo do Commercio, e Atiradores hum Epaminondas; e não ha empunhador de covado e vara na Classe de lã e seda, que com hum *Periodico dos Pobres* na mão, se não estime, e assoalhe em legislação mais que hum Lycurgo, e Numa Pompilio; e eu me persuado que a estas horas os

Codigos estão feitos em cada Loja de B. bos, e Roldanas pelo largo de S. Paulo. Cada deiro do Cáes do Sodré he hum Pegas á Ordenação só com o *Periodico dos Pobres*. A' vista de tão conhecidas vantagens, eu seria hum inimigo da Regeneração, e do *legitimo*, se me esquivasse ao trabalho da Censura do *Periodico dos Pobres;* e de caminho eu tambem aprenderia; porque em materias politicas, e em tarefas de Publicista sou huma miseria: com tudo, assim mesmo miseravel, sou algum tanto amigo da verdade, e o *Periodico dos Pobres* merece que se lhe diga, que mente mais do que dá pelo amor de Deos, que he quasi o mesmo que vender-se a dez réis; e ainda que a mentira seja a alma dos Periodicos, este mente em corpo, e alma. Não ha seis dias que nos deo o nosso General em Chefe das Operações, *o Excellentissimo Senhor Conde de Villa Flor*, fazendo passar as Divisões das tres Armas do seu Commando, da Provincia de Traz os Montes para a parte mais septentrional da alta Beira, lançando pontes sobre o Douro, e estabelecendo a linha do contacto com as Brigadas, e Pelotões do General *Azeredo*, que nos desfiladeiros do alto Côa observa os movimentos do Exercito grande dos Inimigos; accrescentando que o mesmo *Excellentissimo Senhor General*, *e Digno Par*, depois da passagem da Vanguarda, e Corpos Ligeiros de observação, vinha pelo Douro abaixo passar huns dias na Cidade do Porto, e abraçar o seu Irmão d'Armas o *Excellentissimo Senhor General Stubbs*, e que para isto já tinha partido de voga arrancada, e a grande distancia o Escaler da Illustrissima Companhia do Vinho; e tudo isto, e nestes termos quando o mesmo *Excellentissimo Senhor General em Chefe das Operações* já estava aqui entre nós, no seio da sua Familia, descançando, encostado sobre *os seus mesmos louros*, *que nunca*

hão de murchar! Ora, se estas descaradas mentiras se devem tolerar, e se este enredo em que estes foliculários trazem o Povo se devem soffrer, então eu serei o Censor do *Periodico dos Pobres.* He verdade que eu devia acquiescer ao sentimento emittido na *Camara baixa dos Senhores Deputados pelo Senhor Deputado o Senhor Borges Carneiro* — que o *Periodico dos Pobres* cumpria com o preceito do derramamento de luzes, propalando altas verdades, e instruindo a Nação toda, que por certo se compõe de Pobres. Todavia, eu não estou pelo Oraculo de tamanha, e tão grande cabeça; porque apezar das intimas, geraes, e vastas communicações, que tem os seus Redactores com todos os Gabinetes da Europa, mente sempre, baralha as idéas populares; e se se vende a dez réis, he dez réis de mel coado, e eu não quero, nem estou para ser cumplice de Parvoices. Huma Commissão inteira póde mais que hum homem só; estou gravemente enfermo, occupado sempre no exame, e censura das continuadas Relações de Livros estrangeiros, que se introduzem neste Reino, sem interrupção, cousa de tão attendiveis, e perigosas circunstancias. Não he este hum pequeno serviço, e sem outra recompensa mais que o testemunho interior de minha consciencia, que me diz que sirvo a Patria com honra, com zelo, e com desinteresse.

He o que póde dizer, e informar a Vossas Senhorias. — *José Agostinho d. Macedo.*

Lisboa 12 de Abril de 1827.

Em Maio de 1830 *publicou hum Periodico Inglez a seguinte breve idéa do*

Imperio Russiano.

O Almanac Militar da Russia affirma que os dominios deste immenso Imperio se estendem por huma superficie de 373:174 milhas Alemãs quadradas, das quaes são 72:361 comprehendidas na Europa (independentemente de 2:293 que formão o Reino da Polonia); 276:020 são na Asia, a que devem ser accrescentadas as recentes acquisições na Turquia, e 24:000 na America.

Por esta occasião se nota, que a total superficie da Europa não excede 156:000 das taes milhas.

A População Russiana diz-se que sobe a 60.000:000 de almas; a saber: 45.000:000 na Europa, huns 3.700:000 na Monarquia da Polonia; de 11 a 12.000:000 na Asia; e 50:000 na America. — O Imperio contém 1840 Cidades e Villas, 1210 *slobods* ou fortalezas, e 227:400 Aldêas e Lugares. Entre as varias raças que a povoão ha 52 milhões de Esclavonios, 3 milhões de Asiaticos, 2 milhões de Tartaros, e 500:000 Armenios. Segundo a ultima relação feita na Secção Estatistica do Ministerio do Interior em S. Petersburgo, o numero dos *Judeos Russianos* que pagão tributos he de 422:140 em todo o Imperio. Deste numero 5:227 estão envolvidos em Commercio, 413:607 são Officiaes mecanicos, logistas, etc., e só 3:606 estão empregados em trabalhos d'Agricultura.

BARÃO.

Barão he palavra Hebraica derivada de alguma destas tres, *Bar*, *Bara*, e *Barach*. Porque *Bar*, quer dizer limpo de sangue, e sem labéo algum, como he razão que seja aquelle, que tem o titulo de Barão. *Orta Baronis vox videtur ab Hebræa, Bar, purum, vel mundum declarante, ut Baro sit, qui vel ortu purus, ac mundus est, hoc est nulla* Tis Eterogeneias *labe conspersus.* (Vaser. in Mithridat. Gesn). E *Bara* quer dizer Criar; porque Barão he titulo, e dignidade, criada depois dos Duques, Marquezes, e Condes; e finalmente *Barach*, quer dizer Escolher, porque os Barões hão de ser pessoas escolhidas. Ou he palavra Grega, derivada de *Baros*, que val tanto como grave, solido, e de muito pezo; porque assim na robustez do corpo, como na fortaleza do animo o *Barão* se hade distinguir dos mais; por onde disse Ebrardo Bethuniense no seu Grecismo Cap. 9.

A gravitate Baro fertur, quod monstrat imago.
Ejus, nam Græcé Baros id quod grave signat.

E João de Garlandia nos seus Sinonymos:

Bar Baronis, gravis et authenticus est vir.

E Papias, que nisto seguio a etymologia de S. Izidoro, *Barones Græcé dicti, quod sint fortes in laboribus.* Ou he palavra Latina derivada de *Baro*, que se acha em dous lugares de Cicero, e na Satyra 5 de Persio verso 138. Porque Cicero lib. 5 ad Attic. cap. 11 donde diz: *Apud Patronem, et reliquos Barones te in maxima gratiâ posui*; toma *Baro* por homem principal, como são ho-

je os nossos Barões, e ainda que o mesmo Cicero na Epist. 26 do Livro 9 onde diz, = *Ille Baro te putabat quœsiturum unum cœlum esse an innumerabilia*, tome a palavra *Baro* por filosofo tolo, fatuo, e effeminado, alludindo a certa mulher presumida de filosofa, chamada *Baro*, da qual faz Suidas menção, se pode a palavra *Barão* derivar de *Baro* neste sentido por antifrase, para exprimir a prudencia, e discrição, que os Barõe2 hão de ter, como tambem por antifrase se pode accommodar a *Barão* o *Baro* de Persio, no lugar citado onde diz *Baro regustatum digito terebrare Salinum*; porque segundo os interpretes deste Poeta *Baro* neste lugar quer dizer Mochila de Soldado, e por consequencia, tolo, e fatuo; porque não ha maior tolice, do que ser voluntariamente servo, e criado de outro tolo; *Est igitur Baro, idem ac bardus, et vecors*, commenta hum moderno Interprete de Persio; fundado em huma antiga interpretação deste mesmo lugar, que diz: *Lingua Gallotum Barones, vel Varones dicuntur servi militum, qui utique stultissimi sunt, servi videlicet stultorum.* E, como eu dizia, este nome *Baro*, se pode apropriar por antifrase aos Barões; porque tão fora estão de serem baixos, e vis criados, que desde o tempo de Santo Agostinho, erão chamados Barões os que assistião ao lado dos Principes. *Ubinam est Cœsaris corpus prœclarum? Ubi apparatus deliciarum? Ubi multitudo dominorum? Ubi caterva Baronum? Ubi acies militum? (August. Serm.* 48 *ad Fratres in eremo.)* Tambem Barão parece palavra Alemã, derivada de *Bar*, que quer dizer prestes, apercebido, etc.; porque aos que estavão prestes, e primorosos na execução das suas Ordens davão os Principes o titulo de Barão. Ou he palavra dos antigos Gallos, derivada de *Ber*, ou *Bers*, que queria dizer, *Alto Senhor*. Ou finalmente he palavra Espanhola,

derivada de *Varon*, que não só quer dizer homem, para o differençar do sexo feminino, mas tambem para o distinguir dos mais homens pelo valor do animo, ou, como quer Alciato, pela vantagem da estatura do corpo. *Varones accepi populos Hispaniæ esse, sic a Flavio, cujus Mart. quoque meminit dictos, qui ut nunc Germani solebant principibus apparere, et excubias facere, et verisimile est eligi solitos prægrandi corpore. (Alciatus in parergis,)* Barões antigamente em França erão os Grandes do Reino, e segundo as antigas leis do mesmo Reino havia o Barão de ter castellanias, ou lugares com jurisdicção, incorporadas na Baronia. Em Alemanha o Barão, a que chamão *Semper-Baro*, não dá juramento de fidelidade a ninguem, como v. g. o Barão de Limburgo. Os Reis de Portugal, e Castella honravão com o titulo de Barão aquelles que se avantajavão na guerra, concedendo-lhes o privilegio de *Ricos-homens*, e dando-lhes algumas terras, e fortalezas, a que chamavão Baronias. Em Portugal foi unico muitos annos o titulo de Barão de Alvito, que ElRei D. Affonso V. deo a João Fernandes da Sylveira, e se conserva em seus descendentes. Hoje ha muitos individuos condecorados com este titulo, que se não tem recahido sempre em pessoas nobres por ascendencia, tem recahido em pessoas que ou tem feito serviços com as armas, ou serviços pecuniarios ao Estado.

CANÇONETA OU HYMNO

Para cantar-se no tom do Hymno Real.

No campo da honra
Os Lusos famosos
Vão Louros viçosos
De novo colher.

Nós temos no Throno
Legitimo Rei;
De Deos manda a Lei
Miguel defender.

Das Quinas sagradas
Fluctua o Estandarte,
Nas lides de Marte
Tem grande poder.

Nós temos etc.

A Escoria perjura
D'infames traidores,
Do Porto em tremores,
Castigo vai ter.

Nós temos etc.

D. Pedro imitando
O indigno Caim,
Terá igual fim,
Pois impio quer ser.

Nós temos etc.

O Bando de Harpias,
Que o segue sedento,
No Averno o cruento
Satan vai meter.
Nós temos etc.

Perdão desprezando
Remorsos os ralão,
Rebentão, estalão,
Em fogo hão de arder.
Nós temos etc.

Taes feras que ultrajão
O Deos verdadeiro,
Em vil cativeiro
Nos vinhão prender!

Nós temos etc.

Soldados fieis,
Vingando esta afronta,
A Palma tem pronta,
Que forão colher.

Nós temos etc.

Aos Lusos Soldados
Nenhuns se avantajão;
Os vis que os ultrajão
A morte hão de ter.

Nós temos etc.

Conheça de novo
O Mundo assombrado,
Que hum Rei adorado
Nos sabe reger.

Nós temos no Throno
Legitimo Rei;
De Deos manda a Lei
Miguel defender.

Fim do N.° II.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833.
Com Licença.

MUSEU LITERARIO N.° 3.

PROVA ESCRITA DE HUMA CONSPIRAÇÃO CONTRA TODOS OS THRONOS.

(Et nunc, Reges, intelligite!...)

Se fosse necessario recordar as provas da existencia de huma conspiração organisada, de ha longo tempo, em França para excitar todos os Povos á rebellião, a peça que temos diante dos olhos, e que vamos communicar aos nossos leitores bastaria seguramente para convencer desta verdade os *liberaes* de boa fé, que são meramente cegos e incredulos; porque não temos a pretenção de ensinar cousa alguma a este respeito aos *Clubes directores*, nem aos *agentes viajadores* do partido.

Este Documento veio á mão de hum Funccionario publico em 1822, época em que rebentárão conspirações em diversos pontos da França; elle lhe foi entregue por hum dos conspiradores, o qual vendo o atroz objecto da associação em que acabava de entrar, teve delle horror, e veio revelar tudo á Authoridade local, implorando perdão. A lealdade deste Funccionario nos he de sobejo conhecida para nos ser permittido conceber a menor duvida sobre a authenticidade do Documento, que delle possuimos, e que elle nos permitte publiquemos.

A Peça de que se trata intitula-se:

Estatutos da Ordem dos Cavalleiros da Liberdade.

Divide-se em cinco Capitulos do modo seguinte:

1.° *Motivo da Instituição.*
2.ª *Fim que a Instituição se propõe.*
3.° *Organisação da Sociedade dos Cavalleiros da Liberdade.*
4.° *Condições para ser recebido Cavalleiro da Liberdade.*
5.° *Formalidades que na recepção se devem observar.*

Não daremos o texto do 1.° artigo; são diatribes do costume contra a *Aristocracia de todos os Paizes*; representão-na como tendo arrebatado ás classes inferiores os mais sagrados direitos, e preparando-se a arrebatar-lhes o pouco que lhes resta depois de terem enganado a boa fé do Monarca (porque sempre tem cuidado de lisongear o Monarca, a fim de o desligarem de seus esteios naturaes); accusão-na d'incapacidade, d'ambição, e de cubiça de todos os empregos; accusão-na de procurar embrutecer o Povo, tirando-lhe todos os meios de adquirir verdadeiros conhecimentos, de o cobrir de opprobrio, e de ignominia. Empregão-se todas as expressões mais odiosas para exasperar o Povo contra a Aristocracia, isto he, contra a Nobreza (classe que não goza em França ha longo tempo privilegio algum). „ Que Francez, exclamão, que homem, *seja de que nação for* (porque todos elles tem os mesmos direitos,) não brama de raiva ao referir hum projecto tão criminoso, e tão aviltante? „

Por fim, vem esta invocação aos militares, e á mocidade.

„ Vós, que temos visto, de hum a outro cabo do Mundo, levar o estandarte da victoria, e derramar o vosso sangue pela igualdade dos direitos, pela liberdade, e pela justiça; vós, brilhante

mocidade, cuja instrucção se quer impedir para melhor vos escravisarem; e vós, homens de todas as classes da Sociedade, cujo sentimento dos *direitos do homem* ainda faz palpitar o coração, soffrereis que esta ímpia linhagem consiga suas tramas infernaes? Não, não! Vós todos vos reunireis *para defender o vosso Rei, a sua augusta familia, e essa Carta em que todos os vossos interesses são afiançados, em que são conservadas todas as vossas honras.* »

Eis-ahi como se enganavão as pessoas crédulas, que estremecerião á idéa de conspirar contra o Rei, contra a Dynastia, e contra a Carta; e entretanto era só contra esta Dynastia, e contra a Carta, que os pérfidos revolucionarios os conduzião, levando-os logrados.

Passamos a transcrever o texto do resto do Documento de que tratamos.

Fim que a Instituição se propõe.

» Os Cidadãos verdadeiramente Francezes, temendo as instituições barbaras da Aristocracia, tem resolvido para as frustrar, reunirem-se para formarem huma associação geral com o titulo de *Sociedade dos Cavalleiros da Liberdade.*

» As primeiras bases desta associação são: 1.° mantermos e defendermos com todas as nossas forças a *Carta Constitucional*, que affiança, e protege todos os nossos interesses; 2.° ficarmos fielmente addictos *ao Rei* e á Dynastia; 3.° resistirmos, por todos os meios possiveis, aos esforços dos que pretenderem derrubar a *Carta*, e a *Casa reinante.*

Organisação da Sociedade dos Cavalleiros da Liberdade.

„ Existe em París hum Supremo *Conselho Director* (1), que mantem correspondencia com todos os Departamentos.

„ Ha em cada Departamento hum Conselho de nove Membros, hum dos quaes he o Presidente: este Conselho se corresponde com o Conselho Director, e com os outros de que se vai fallar.

„ Em cada districto de Sub-Prefeitura ha hum Conselho de cinco Membros, sendo Presidente hum delles: estes Conselhos de Districto se correspondem com os dos Departamentos, e tambem com os Chefes das Comarcas *(Cantons)*, que são por elles escolhidos e estabelecidos.

„ Haverá em cada Conselho *(Comité)* hum Thesoureiro responsavel, nomeado por hum Conselho especial, e será encarregado de guardar os fundos necessarios para as despezas das viagens, e das correspondencias.

„ O Thesoureiro não poderá entregar somma alguma sem ser authorisado para isso pelo Presidente, o qual tambem consultará o Conselho.

Condições para ser recebido Cavalleiro da Liberdade.

„ Todos os Cidadãos, sem distincção de idade, ou jerarquia, podem ser recebidos Cavalleiros, com tanto que gozem de alta consideração no que toca a suas opiniões e seu comportamento moral.

„ Previne com tudo o Conselho Supremo *(Grand Comité)* que não se devem associar senão

(1) Grand Comité directeur.

pessoas capazes de sustentar os interesses da Causa commum, tendo hum caracter energico, e saude vigorosa. A escolha se deve fazer com preferencia nas classes que vão designar-se, a saber:

1.° Mancebos instruidos, das Cidades e outras terras; 2.° Estudantes dos Collegios, das Aulas de Direito, Medicina, e outras; 3.° Militares a meio soldo, e reformados; 4.° Possuidores de bens nacionaes; 5.° Proprietarios ricos, e Negociantes, cujos sentimentos politicos, e cuja probidade forem perfeitamente conhecidos; 6.° pessoas que se empregão nas Artes Liberaes, Advogados, Medicos, e outros; 7.° Officiaes inferiores do Exercito activo, *raros Officiaes* huma vez que não tenhão dado provas claras do seu modo de pensar.

» O Conselho Supremo não pode recommendar em demasia a prudencia nesta escolha: a honra, a probidade, a consideração, a opinião bem pronunciada, a abastança, devem servir de guias em todas as nomeações: quanto ao mais cumpre se refirão á prudencia, e á sagacidade das pessoas que em cada Conselho de correspondencia decidirem da admissão.

Formalidades que se devem observar na recepção.

Todo o Cavalleiro tem direito de receber outro, e he mesmo isto hum dever a que se obriga no momento de sua recepção.

Hum Cavalleiro só póde receber hum unico por cada vez, e em lugar seguro, afastado totalmente de testemunhas.

Será o recipiendario primeiramente instruido de palavra da existencia da Sociedade, e do fim que esta se propõe; depois prestará o juramento, nestes termos: » Juro ser fiel aos Estatutos da Or-
» dem dos Cavalleiros da Liberdade; se os atrai-

» çoar, deve a morte ser o meu castigo. » Prestado este juramento, receberá o Cavalleiro o *abraço fraternal*, e poderá, se quizer, exigir lhe mostrem os Estatutos escritos da Ordem.

» *Nota.* Antes da prestação do juramento deve o recipiendario obrigar-se a nunca revelar o nome do Cavalleiro que o recebeo. Não poderá perguntar quem são os Chefes da Ordem, nem os Membros dos Conselhos *(Comités)*, huma vez que o que o recebe não julgue dever-lhos dizer, e usando com tudo das maiores precauções.

» Todos os Cavalleiros da Liberdade devem amar-se, ajudar-se, e proteger-se reciprocamente, cada hum segundo as suas faculdades, e seus recursos. »

═══

Tal he o acto fundamental a que se liga a organisação desse *Governo occulto*, desse *Supremo Conselho Director*, e dos *Conselhos de correspondencia*, que, desde 1816, não tem cessado de trabalhar na obscuridade para assegurarem a vindicta do Jacobinismo vencido pelas duas colligações Européas de 1814 e 1815. Tal he a associação dos conspiradores que tem sucessivamente atacado os Thronos de Napoles, Piemonte, Hespanha, e Portugal, e que em ultimo lugar operárão as revoluções de França, da Belgica, e da Polonia. Em todos estes paizes se tem visto como os iniciados da Seita sabem *defender o Rei, a Casa reinante, e manter as instituições consagradas pelo tempo, bem como pelas reconhecidas precisões dos diversos povos*: nos dias de Julho se vio em París começar a insurreição gritando *viva o Rei! viva a Familia Real! viva a Carta!* e se vio acaballa expulsando esse mesmo Rei e a sua Familia, e abolindo a Carta.....

Este Documento foi enviado em tempo conveniente á Authoridade Superior, que tambem recebeo de outras partes informações concernentes á existencia, e trama de huma Sociedade secreta, que tinha por objecto derrubar todas as instituições em que repousa o systema politico e administrativo da Europa. A' vista disto he de pasmar que o Governo Francez, e todos os outros Governos não tenhão de commum acordo empregado o seu poder para destruir esta associação desde seu principio; e que antes pelo contrario a tenhão deixado dilatar, crescer, e tornar-se formidavel a ponto de pôr em perigo todos os Thronos. As consequencias de tão grande e inexplicavel apathia hoje se fazem sentir; são duras, e terriveis; hão de provavelmente custar á Europa rios de sangue.

Terão a final os Governos e os Povos aberto os olhos? *(Precursor N.° 13.)*

DOCUMENTO PARA A HISTORIA DE PORTUGAL.

As quatro Coincidencias de datas. (Por D. Domingos A. de Sousa Coutinho.)

(Traducção de hum Folheto impresso em París no anno de 1819.)

MADAMA — Quando tive a honra de casualmente contar diante de vós algumas circunstancias notaveis da negociação entre Portugal, e França no anno de 1807, vi que ellas vos tinhão interessado, pois que mui vivamente me recommendastes que as conservasse, e perpetuasse na memoria da minha familia.

» Ha com effeito situações bem penosas na

» vida, me dissestes vós, mas quando sahimos del-
» las com a consciencia de havermos cumprido com
» os nossos deveres, e particularmente quando o
» seu resultado he feliz para o Soberano, e para a
» Patria, sente-se grande consolação em recordar
» todas as suas circunstancias, mórmente aquellas
» em que por hum modo extraordinario nos favo-
» receo a fortuna.

» Depois de passada a tormenta, até vem a
» ser hum entretenimento fallar nella, e mesmo
» sem o sabermos tiramos dahi grande confiança
» para o futuro, o que tambem he huma felicidade,
» quando temos de que nos queixar da parte dos
» homens, ou temos que temer da incerteza dos
» successos. »

Convenho comvosco, Madama, e sem difficuldade abraçaria logo vosso conselho, com a esperança de ainda vos dedicar este meu trabalho, se não fosse a impossibilidade, em que presentemente estou de escrever cousa alguma, e até de marcar a época em que poderei achar-me com vagar para tentar huma obra, que pelo menos merecesse o titulo de hum *Ensaio historico* sobre este successo memoravel da historia moderna.

Não podendo escrever agora senão o que conservo na memoria, porque não tenho á mão os meus papeis, e menos ainda os documentos officiaes que de necessidade deveria consultar, limitei-me só no escrito, que com esta vos remetto, a referir as quatro Coincidencias de datas, de dias, e quasi minutos, que mais admiração vos causarão.

Tal he o objecto do escrito que tenho a honra de vos offerecer.

Paris 18 de Dezembro de 1819.

Eu estava em Londres no mez de Junho de

1807, e achava-me em hum embaraço tal como cuido nunca tive em toda a minha vida. O desejo de sahir delle era extremo, mas as difficuldades para sahir bem me parecião invenciveis. Eis-aqui o facto.

A noticia da batalha de Friedland era já publica, e o resultado das negociações de paz, principiadas em Tilsit, estava previsto, ou era pouco duvidoso. Via bem que Napoleão, sem receios do Norte, voltaria immediatamente para París, e não tardaria em desenvolver os planos que tinha formado sobre a Peninsula.

A hora de Portugal já tinha dado, e todos a tinhão ouvido, á excepção do Governo de S. A. R. que tranquillamente descançava sobre a fé de hum Tratado de neutralidade (1) que havia comprado quatro annos antes.

O acontecimento de 1807 não estava previsto. Eu não tinha conseguintemente instrucções algumas, nem positivas nem eventuaes. E como poderia mesmo esperallas? Ainda no anno antecedente (1806) o Governo Portuguez não só havia regeitado os socorros militares que Inglaterra queria

---

(1) Este Tratado foi assignado em Lisboa no mez de . . . de 1804 por J. M. Pinto, e pelo General Lasnes.

Portugal tinha feito huma paz separada com a França em 29 de Setembro de 1801. O Tratado foi assignado em Madrid por C. R. Freire, e Luciano Buonaparte. Custou 17 milhões de francos dos quaes forão cinco para Luciano.

Napoleão pretendia com tudo que a guerra que a Inglaterra lhe fazia em 1803 fosse huma continuação da precedente, e que assim Portugal se achava em estado de guerra com a França. Em Lisboa julgou-se que era melhor fazer o primeiro Tratado de que acima se fallou, do que defender-se contra huma aggressão tão injusta, e hum ataque tão desaforado.

enviar-lhe em consequencia do terror panico que cobrou Lord Lauderdale com os ameaços de Mr. de Talleyrand (1), mas recusou tambem os soccorros

(1) Não era com effeito mais que hum estratagema de Mr. de Talleyrand para assustar Mr. Fox, e obrigallo a ceder sobre alguns pontos da negociação. Mr. de Talleyrand declarou formalmente a Lord Lauderdale, que se a paz não se fazia, o Exercito de Baiona se poria logo em marcha para conquistar Portugal; e annunciou-lhe a divisão do Reino quasi tal como no anno seguinte se regulou no Tratado de Fontainebleau. Mr. de Lima cuidou logo de advogar a causa de Portugal perante Lord Lauderdale, e sobre isto lhe fez huma Nota mui energica. Mr. Fox já estava quasi a morrer quando esta noticia chegou a Inglaterra: seus Collegas assustados, em vez de cederem nos pontos da negociação, enviárão ordens a Lord S. Vicente para que immediatamente se dirigisse a Lisboa com huma divisão da Esquadra que bloqueava Brest. Lord Rosslin tambem para alli partio como Enviado Extraordinario, em companhia do General Simcoe: todos tres devião tratar com o Governo Portuguez ácerca das medidas que convinha tomar.

Em Inglaterra suspendeo-se a sahida de dez mil homens destinados para a Sicilia, e proposerão-me que os mandasse immediatamente para Portugal, o que eu não approvei. Muito tempo se passou primeiro que Mr. de Araujo, e eu podessemos convencer o Ministerio Inglez de que tudo era hum terror panico. Quizerão com tudo tirar partido delle, e a Missão extraordinaria residente em Lisboa fez quanto pôde para obrigar S. A. R. a tomar medidas efficazes para o futuro; porque o modo por que Mr. de Talleyrand se tinha explicado provava ao menos o pouco caso que elle fazia do Tratado de neutralidade. Representou-se a S. A. R. que o máo estado do seu Exercito, e Erario era notoriamente sabido; e rogou-se-lhe e pedio-se-lhe que aceitasse as offertas pecuniarias illimitadas da Grã-Bretanha para restabelecer aquellas duas repartições. Eu mesmo fui requerido para transmittir á minha Côrte as mesmas offertas; e dellas, com Lord Grenville, organisei as condições pelo modo o mais amplo, e mais claro. Tudo se regeitou sob o pretexto de que não se queria comprometter a neutralidade.

Esta negociação de 1806, menos importante por seus

pecuniarios illimitados que Inglaterra lhe offerecia para restabelecer seu Exercito e Erario, e por este modo preparar-se para hum acontecimento que parecia inevitavel mais cedo ou mais tarde.

Eu via por consequencia a tormenta que estava a descarregar sobre S. A. R. e a minha Patria. Sabia que todos os homens de bem em Portugal estavão acostumados a esperar soccorros da Inglaterra nos embaraços da Patria, e estava certo que me imputarião a falta, e Deos sabe qual nodoa, se o Exercito Francez lá entrasse sem achar a mais pequena resistencia.

Por outro lado não me atrevia a pedir já cousa alguma ao Governo Inglez, com medo de ser desmentido pelo meu Ministerio. Que podia eu fazer em tal caso? Levantava os olhos para o Ceo; mas dahi não baixava luz alguma que me esclarecesse.

Neste comenos e no estado de perplexidade, impossivel de descrever-se, em que me achava havia algumas semanas, vierão me dar parte da visita do Coronel Humphrey, meu antigo conhecido, e em outro tempo Consul e Ministro dos Estados Unidos em Lisboa e Madrid.

Recebi-o com muito prazer: trazia-me novas de meus parentes e conhecidos em París, de quem muito tempo havia não sabia nada. Depois de mil perguntas, e respostas sobre este assumpto, eu perguntei ao Coronel se elle voltava logo para os Estados Unidos, ou tinha tenção de demorar-se algum tempo em Londres. A minha pergunta não tinha outro fim nem motivo senão querer determinar-me sobre a qualidade de civilidades que lhe

---

resultados que a de 1807, he mui pouco conhecida. Merecia bem que o fosse melhor; mas as particularidades são mui longas para entrarem em huma Nota.

poderia fazer: em poucas palavras, eu desejava saber se teria tempo para lhe dar hum grande jantar; cousa que em Londres, em tempo de verão, he precizo prevenir com antecipação; ou se me limitaria a apresentar-lhe huma sociedade limitada, tal qual podesse achar á pressa. Respondeo-me que contava com estar em Londres algum tempo, porque tinha curiosidade de vêr o que se passava no Meiodia antes de partir para a America.

E que quereis vós dizer, lhe repliquei eu?

Elle respondeo-me: „ A cousa he clara. Depois da catástrofe do Norte pode-se esperar por outra similhante no Occidente, em Hespanha, e em Portugal. „

O dialogo era em Inglez, e eu interpretei mal as palavras *pode-se esperar*, cuidando que elle dizia *eu espero*. (1) Então repliquei-lhe eu fortemente, e disse-lhe, que tal fraze não lhe estava bem, porque não convinha desejar huma cousa como essa. Escandeci-me hum pouco, e revivêrão então vivamente em mim as desconfianças que ha muito tinha contra os Americanos.

Eu desconfiava que elles atiçavão Napoleão contra Portugal, a fim de lançar mão de nossa navegação, bem como os Hollandezes tinhão praticado em 1797 com o Directorio para ver se assim recobravão suas Colonias, que tinhão cahido no poder dos Inglezes. Em consequencia soltei algumas expressões duras contra os que procurão pescar nas aguas turvas. Elle respondeo me, que fazendo-se o parallelo das forças do Norte com as de Portugal não era possivel duvidar que o ultimo cahiria mais facilmente do que o primeiro.

(1) O Coronel provalmente disse: *I expect*, ou *It is to be expected;* mas eu comprehendi mal a expressão, e interpretei-a como se elle tivesse dito: *I hope*, ou *It is to be hoped for*.

Eu repliquei; mas sua resposta foi, que seria preciso hum milagre para que as cousas não succedessem como elle as previa.

„ Pois esse milagre se fará, respondi eu: nós „ estamos em hum tempo em que as cousas sem„ pre acontecem mui differentemente do que antes „ se imaginava. Tambem a minha estada em Lon„ dres vai para cinco annos he hum verdadeiro „ milagre, pois nunca suppuz em 1803, quando „ aqui cheguei, que me poderia cá demorar mais „ de tres mezes. „

Em huma palavra, o nosso dialogo passou a ser tão vivo, e nos inflammámos tanto, que o Coronel, pegando do seu chapeo e bengala sahio pela porta fóra sem mais cumprimento. Eu fiz o mesmo, e não tratei mais de civilidades, nem jantar. Sahi de casa furioso, e sem saber o que fizesse: Corro direito a *Downing-Street*, á Secretaria dos Negocios Estrangeiros, entro em casa de Mr. Hammond, Sub-Secretario de Estado, o qual, pasmado de ver a agitação em que eu estava, perguntou-me o que eu tinha, e que me havia acontecido? Respondi-lhe: o diabo de hum Americano, etc. etc. e contei-lhe miudamente o que acabo de referir.

E então que quereis fazer neste caso, perguntou-me Mr. Hammond?

Quero mandar para a minha Côrte alguma cousa que possa adoçar o effeito dos primeiros ameaços que S. A. R. vai receber de Napoleão, assim que este chegar a París. — Mui bem: mas que podemos nós fazer-vos neste caso, ou que podemos dizer-vos? — Eu quizera, ao menos, mandar dizer que vós tolerais que se fechem os portos, se Napoleão se contenta com isso. — Pois está bem: hide fallar com Mr. Canning, e dizei-lhe isso mesmo.

Entro em casa de Mr. Canning; e com elle houverão os mesmos signaes de admiração, as mesmas perguntas, e narração do caso.

Em fim elle me authorisou para eu poder mandar dizer á minha Côrte o que acabo de mencionar.

1.ª *Coincidencia feliz de datas.*

A minha participação foi entregue a S. A. R. no mesmo dia, ou hum dia antes de receber as proposições (1) enviadas por Mr. (D. Lourenço) de Lima, Embaixador de Portugal em París, as quaes lhe tinhão sido communicadas verbalmente por Mr. d'Hauterive, em virtude de huma ordem verbal de Napoleão; e hum dia, ou dois antes que Mrs. de Rayneval, e de Campo-Alange enviassem a Mr. de Araujo suas Notas ameaçadoras.

S. A. R. aterrou-se conseguintemente menos com os ameaços que lhe fizerão; levou muito a bem a medida que eu havia tomado em Londres, e mandou-me dar os agradecimentos pelo seu Ministro d'Estado.

He evidente que esta feliz coincidencia de datas, e o resultado favoravel que produzio forão

---

(1) O Correio de Mr. Lima chegou a Lisboa no dia 9 ou 10 de Agosto. = As Notas de Mrs. Rayneval, e Campo-Alange, datadas em 12 de Agosto, forão remettidas nesse mesmo dia. — As proposições de Napoleão erão: 1.ª = que S. A. R. tomasse logo as suas medidas para se achar em estado de guerra com Inglaterra no 1.º de Setembro, isto he, dentro de vinte dias: 2.ª fechasse logo seus portos aos Inglezes: 3.ª juntasse seus Navios de guerra com os Navios Francezes, e Hespanhoes: 4.ª sequestrasse todas as propriedades Inglezas; 5.ª ordenasse a detenção de todos os vassallos Inglezes que se achassem em Portugal.

Em tudo isto nem sequer se fazia menção do Tratado de Neutralidade assignado em 1804.

meramente o effeito da casual, e não esperada visita do Coronel Humphrey.

As coincidencias de datas, que se seguem, procedêrão mais particularmente dos ventos que no verão favorecem a passagem de Inglaterra para Portugal: todavia ellas são ainda bem notaveis, como se vai ver pela influencia que tiverão em a negociação.

2.ª *Coincidencia feliz de datas.*

A resposta (1) que S. A. R. deo ás proposições de Napoleão foi-me communicada com ordem de a participar ao Gabinete de Londres, e de lhe fazer ainda certas participações. (2)

Esta ordem chegou-me no dia 26 de Agosto; e depois de muitas conferencias com os Ministros Inglezes, obtive delles huma resposta em data de 3 ou 4 de Setembro. Enviei-a immediatamente, e o vento favoravel a meus desejos levou-a a Lisboa no dia 15 do dito mez, quasi ao mesmo tempo que

---

(1) A resposta de S. A. R. era hum pouco equivoca. S. A. R. só expressamente recusava executar as duas ultimas proposições, relativas ás propriedades, e pessoas Inglezas: para a execução das outras pedia tempo.

(2) As participações que eu tive ordem de fazer ao Gabinete de Londres, consistião em primeiro lugar, na segurança formal de que nunca terião effeito o sequestro das propriedades, a detenção dos Vassallos Inglezes, e a reunião dos Navios de guerra.

Ordenava-se-me depois disto dar os agradecimentos pelo consentimento de fechar os portos; pedir huma Esquadra Ingleza para reforçar a Portugueza em caso de a passagem para o Brasil ser inevitavel; e fazer com que o Ministerio Inglez realizasse a idéa de huma guerra apparente, idéa suggerida, já em outro tempo, por *Mably* na sua obra bem conhecida do *Direito publico*. O Ministro Inglez em Lisboa apadrinhava muito este conselho.

chegou a primeira réplica de Napoleão á resposta de S. A. R. A do Governo Inglez era consoladora, (1) porque dava esperanças de salvação, e muito servio para mitigar o effeito da que chegava de París que era furiosa (2).

3.ª *Coincidencia feliz de datas.*

A discussão entrou a ser cada vez mais viva. S. A. R. fiel á promessa que tinha feito ao Gabinete de Londres, permittio que de Lisboa e do Porto sahissem quatro grandes Combois carregados de todas as propriedades que os Inglezes tinhão em Portugal; e a este proceder ajuntou ainda a espera illimitada para o pagamento dos direitos de sahida. Só depois da sahida destes quatro Combois, com todos os Vassallos Inglezes que se quizerão retirar, foi que S. A. R. publicou o Decreto de 22 de Outubro de 1807, (3) pelo qual se

---

(1) O Gabinete de Londres, apezar de tratar como quimerico o projecto de huma guerra apparente, offerecia a S. A. R., para auxiliar sua passagem para o Brasil, os mesmos soccorros que estava prompto a dar para a defeza de Portugal, quando este ultimo partido se adoptasse. Promettia pois a Esquadra, e tudo o que fosse necessario para este fim.

(2) Napoleão dizia com certa apparencia de razão, que não podia comprehender como houvesse difficuldade em executar as duas ultimas proposições, quando ellas erão em proveito de S. A. R., pois que as propriedades, e Vassallos Inglezes, que retivesse em Portugal, servirião de refens, ou de compensação pelas perdas do mesmo genero que natural era lhe causassem os Inglezes.

(3) Neste Decreto, que he assaz curto, S. A. R. motiva a resolução que tomou, dizendo: — *que se une a S. M. o Imperador dos Francezes e Rei de Italia, assim como a S. M. Catholica na Causa do Continente, a fim de accelerar a paz maritima.*

declaravão fechados os portos a todos os Navios Inglezes

Napoleão mostrou-se furioso provavelmente por saber do favor concedido aos Inglezes para sahirem com suas propriedades. Declarou então á sua Corte, e diante de todo o Corpo Diplomatico, *que a Casa de Bragança havia cessado de reinar.*

O Exercito de Baiona poz-se em marcha. O Embaixador de Portugal partio de París com o Correio, e chegou a Lisboa em 31 de Outubro, ou no 1.ª de Novembro. Elle era portador da promessa feita por .... » Que as tropas Francezas » não entrarião em Portugal, se S. A. R. mudasse » de resolução, sequestrasse as propriedades In» glezas, etc. etc. etc. »

No mesmo dia, ou na vespera chegou a Lisboa o Capitão Vasconcellos, portador da Conven-

---

S. A. R. não adivinhava então seguramente o que nesse mesmo dia se passava em França *(o infame Tratado de Fontainebleau)*, bem como Napoleão não adivinhava igualmente as disposições de S. A. R. em seu favor. — As palavras que ficão transcritas em Italico forão apparentemente empregadas para lisongear Napoleão; mas o certo he que ellas forão muito mal interpretadas em Inglaterra, onde todo o Ministerio as tomou por huma declaração formal de guerra; até no mesmo sentido as tomárão os Negociantes Portuguezes residentes em Londres. Todavia o Gabinete Inglez consentio em que se tomasse essa medida como forçada, e assim o declarou na sua famosa Ordem do Conselho com data de 25 de Novembro de 1807, pois que, apezar de fechados os portos de Portugal a seus Navios, segurava navegação livre a todos os Navios mercantes Portuguezes.

Convem declarar com tudo aqui, que se ignorava em Londres no dia 25 de Novembro o que nos diat 8 e 11 do mesmo mez se havia passado em Lisboa. Os ventos continuárão a favorecer a causa de S. A. R., pois que acceleravão a passagem de Inglaterra para Portugal, e retardavão a de Portugal para Inglaterra.

ção (1) que eu tivera ordem de assignar com os Ministros Inglezes, e que tem a data de 22 de Outubro. As duas Missões trabalhárão ainda aqui em sentido contrario.

4.ª *Coincidencia de datas.*

A Convenção que eu tinha assignado, não quadrava com o conselho de que o Sr. D. L. de Lima havia sido portador: todavia este conselho prevaleceo; e em 8 de Novembro se publicou o Decreto que ordenava o sequestro de todas as propriedades Inglezas, e a detenção de todos os vassallos Inglezes que se achavão em Portugal.

Bem que o effeito deste Decreto houvesse de ser em grande parte illusorio, attento o que fica

---

(1) Para bem comprehender o texto são indispensaveis algumas explicações.

Assim que os Negociantes Inglezes percebêrão que os Portos de Portugal se lhes podião fechar, insistírão com o seu Governo, particularmente os que tinhão negocios com a Ilha da Madeira, em que esta Ilha fosse occupada por huma guarnição Ingleza como em igual caso já o tinha sido em 1801. Eu oppuz-me, e depois de longas altercações, que durárão muitos dias, consentio Mr. Canning em que se demorasse a expedição, destinada a partir em Agosto para a Madeira, com a condição de que S. A. R. mandaria plenos-poderes para assignar huma Convenção ácerca de todos os pontos que se questionavão; taes como a occupação da Madeira, os Navios de guerra Portuguezes, as propriedades Inglezas, etc. etc. etc.

Eu recebi com effeito os plenos-poderes, porque o Sr. Araujo tinha pedido que se não mandasse a Lisboa outra Missão extraordinaria, como a do anno precedente, e Mr. Canning dizia, que não queria abandonar esta negociação a Lord Strangford.

A Convenção foi firmada sobre duas hypotheses: 1.ª Se os Francezes não entrassem em Portugal, e ahi se conser-

dito, com tudo isso o Ministro Inglez tirou as armas do seu Soberano de cima da porta do seu palacio, e no dia 11 retirou-se com todas as pessoas da sua Legação para bordo da Esquadra de Sir Sidney Smith, que cruzava na Costa, e que até então se tinha conformado com suas instrucções de não se apresentar defronte de Lisboa. Em consequencia da sahida do Ministro Britannico, Sir Sidney Smith ordenou o bloqueio do porto de Lisboa; e começárão as capturas dos Navios mercantes Portuguezes, as quaes continuárão sem interrupção nas quatro partes do Mundo, ainda mesmo depois da partida de S. A. R. para o Brasil.

Com este principio de hostilidades maritimas da parte dos Inglezes combinavamos nós em Londres as noticias que successivamente recebiamos

---

vasse S. A. R. com os portos fechados aos Inglezes; 2.ª se os Francezes se obstinassem a entrar em Portugal, e S. A. R. se passasse ao Brasil.

Addição.

Supprimi huma 5.ª *Coincidencia* de datas mui notavel, porque me parece não he digna da qualificação de *feliz*: darlhe-hei o nome de *singular*; e mui provavel he que o leitor attento a tenha já descoberto no discurso precedente. Ella consiste em que no mesmo dia (22 de Outubro de 1807) cada hum dos tres Gabinetes de Lisboa, París, e Londres adoptou medidas decisivas para a negociação de que se trata, e todos tres em sentido opposto; porque essas medidas erão fundadas na ignorancia em que cada hum se achava ácerca dos verdadeiros sentimentos dos outros no acto mesmo em que tomava sua resolução.

S. A. R. unindo-se pelo Decreto desta data a S. M. o Imperador dos Francezes, etc. etc. etc.

Napoleão, mandando retirar a Embaixada Portugueza.

O Gabinete de Londres assignando comigo a Convenção de que acima fallei.

das hostilidades commettidas em França, e começadas pelo sequestro dos Navios Portuguezes que estavão nos Portos de França, e de Hollanda; a ordem dada á Embaixada Portugueza em París para sahir da Capital, e do territorio do Imperio em tempo determinado; os rumores vagos do Tratado de *Fontainebleau*; e em fim o Monitor de 11 de Novembro que repetia a frase celebre, que *a Casa de Bragança* havia cessado de reinar, etc. etc. etc. Mas o que acabou de consternar-nos forão as noticias que recebemos dos portos de Hespanha, no lado opposto, isto he, S. Sebastião, Bilbáo, e Santander, as quaes nos certificavão da marcha rapida, e por assim dizer, a galope, do Exercito de Baiona na direcção de Portugal; e de tudo quanto o General Junot e outros Generaes e Officiaes Francezes tinhão dito em Victoria, Burgos, e Valhadolid; o que tirava todas as duvidas de quaes fossem suas intenções,

A perda de S. A. R., posto entre dous fogos, nos pareceo inevitavel, a menos de intervir algum milagre. E muito maior razão tinhamos para a temer quando consideravamos, que S. A. R. mui longe de ver o perigo, havia desguarnecido suas fronteiras de tropas, e as tinha mandado para as costas do mar para se opporem a qualquer tentativa da parte dos Inglezes; o que em tal momento era impossivel. Eu roguei aos Ministros Inglezes me ajudassem a tentar hum ultimo esforço, dando-me huma embarcação veleira, que podesse lançar na Costa de Portugal hum Correio que eu estava determinado a mandar com despachos, e huma Carta dirigida a S. A. R. para o avisar do perigo que o ameaçava.

He claro que estando os portos fechados para os Navios Inglezes não era certo que deixassem entrar logo algum com bandeira parlamentar; e no

caso presente a brevidade era tudo. Os Ministros Inglezes de boamente se prestárão a quanto lhes pedi, e com o meu Correio, que era Mr. *Menil*, fizerão tambem partir Mr. *Silvestre*, Correio do Gabinete Inglez. Ambos embarcárão em hum Navio ligeiro, dirigido ao Almirante Sir Sidney Smith, com ordem de expedir immediatamente Mr Menil, e sendo possivel de o fazer entrar em Lisboa como parlamentario. Quando isto não fosse praticavel, Mr. Menil levava instrucções para desembarcar em Cascaes. Mr. Menil entrou como parlamentario em Lisboa no dia 24 de Novembro, e entregou seus despachos ao Sr. *Araujo* no mesmo momento em que S. A. R. recebia de tres pessoas differentes, e principalmente do General Lecor, a noticia de que a vanguarda do Exercito Francez já estava em Abrantes, isto he, na distancia de vinte leguas de Lisboa.

Convocou-se immediatamente hum Conselho de Estado, e S. A. R. decidio-se a embarcar para o Brasil pelos votos unanimes de todos os membros do Conselho. Para este effeito tomárão-se logo rápidas medidas; e no dia 26 S. A. R. annunciou por hum Decreto impresso a Regencia que deixava em Portugal, e as instrucções que lhe dava para receber as tropas Francezas como amigas. No dia 27 já S. A. R. dormio a bordo da sua Náo Almiranta. No dia 28 o vento foi inteiramente contrario, mas no dia 29 de manhã mudou, e S. A. R. se fez á vela com a Esquadra Portugueza, e muitos Navios mercantes que a ella se juntárão. No dia 30 entrou em Lisboa o General *Junot* com a vanguarda do seu Exercito. Todos os Soldados, mortos de fadiga, esfarrapados, sem çapatos, e cahindo de frio e de fome, forão recebidos pelos habitantes de Lisboa mui humana, e amigavelmente em conformidade das instrucções que S. A.

R. tinha deixado. Se os ventos (1) tivessem retardado tres ou quatro dias a chegada do meu Correio, mui provavelmente sua hida teria sido inutil, e neste caso he impossivel adivinhar quaes serião as condições que S. A. R. seria obrigado a receber do General Junot, quando este já estivesse ás portas de Lisboa, particularmente se reflectirmos, que S. A. R. por forma nenhuma queria ter guer-

---

(1) Tanto que S. A. R. ficou em segurança deixárão os ventos de lhe ser favoraveis. No segundo dia de viagem soffreo huma furiosa tempestade, que dispersou toda a Esquadra combinada; mas S. A. R. e toda a sua familia chegárão sem perigo ao Brasil.

Na Europa não forão os negocios tão felizes. Estivemos muito tempo em Inglaterra sem saber das mudanças que tinha havido depois de 11 de Novembro. Em todo este tempo eu bebia vagarosamente todo o calis amargoso da minha situação. O Ministerio Inglez dava-se por logrado, e já não queria ouvir nada de mim. A expedição destinada para a Madeira, e demorada em Cork, na Irlanda, desde o mez de Agosto, teve ordem de se fazer á véla. Debalde eu representei e pedi que ao menos se désse ao General Beresford, que a commandava, ordem de tocar em Lisboa, ou de fallar com Sir Sidney Smith, e com Lord Strangford para informar-se do que neste intervallo tinha acontecido; em nada fui attendido. O Ministerio, bem pelo contrario, expedio ordens para a India para que se nos tomasse *Goa*, etc., e *Macáo* na China.

A Expedição deo á véla de Cork aos 8 de Dezembro pouco mais ou menos. Se os ventos houvessem sido tão favoráveis como antes, e se a sahida de S. A. R. em 29 de Novembro fosse sabida em Inglaterra, a expedição não teria partido, nem eu por conseguinte teria passado por todas as agonias que me custou a restituição daquella Ilha. Ella foi tomada em 26 de Dezembro de 1807, pouco mais ou menos, já hum mez depois que S. A. R. por lá tinha passado. O General Beresford já a esse tempo o sabia, màs suas ordens erão tão positivas que não ousou interpretar ou suspender sua execução, apezar de saber que S. A. R. já estava reconciliado com os Inglezes.

ra com os Francezes, e que antes da chegada de Mr. Menil receava já estar em guerra com os Inglezes. Mas mui longe deste receio foi a segurança official que lhe levou Mr. Menil, pois era portador da boa nova de que, se a Convenção de 22 de Outubro passado fosse ratificada, e S. A. R. se passasse ao Brasil, tudo ficava esquecido, e os Inglezes o receberião com os braços abertos, por qualquer modo que a elles se dirigisse. S. A. R., por hum lado justamente receoso de cahir em poder de Junot, e por outro já mui animado com a certeza de ser bem acolhido dos Inglezes, decidio-se a embarcar, e felizmente a tempo.

. . . .

Epocas dos principaes descobrimentos de terras feitos pelos Européos.

. . . . Annos do N. de J. C.

A Islandia foi descoberta por hum Pirata da Scandinavia chamado *Naddodr* em . . .	861
A Groenlandia por Guntiorn, Islandez, pelos annos de	970
As Ilhas Canarias por Navegantes Genovezes e Catalães	1345
Conquistou-as João de Bethencourt de 1401 a	1405
A Ilha de Porto Santo foi descoberta por João Gonçalves Zarco, e Tristão Vaz, Portuguezes	1418
A Ilha da Madeira pelos mesmos	1419
Cabo-Branco, descobrio-o Nuno Tristão, Portuguez em	1440
As Ilhas dos Açores descobrio-as Gonçalo Velho, dito	1448
As Ilhas de Cabo Verde descobrio-as Anto-	

nio de Nola, Genovez ao serviço de Portugal 1449

Guiné (a Costa) foi descoberta por João de Santarem, e Pedro Escobar, Portuguezes 1471

O Congo, foi descoberto por Diogo Cão, Portuguez, em 1484

O Cabo da Boa Esperança, descobrio-o Bartholomeu Dias, Portuguez, em 1486

A Ilha de S. Salvador, 1.ª terra da America que se descobrio, por Christovão Colombo na noite de 11 para 12 de Outubro do anno de 1492

As Antilhas forão descobertas por Colombo em 1493

A Trindade, primeira terra do Continente da America foi descoberta pelo mesmo Colombo em 1498

A India, com parte da Costa d'Africa, e Costa de Malabar, descobrimentos feitos por Vasco da Gama 1498

America, pelas Costas Orientaes, descoberta por Ojeda, Hespanhol, acompanhado de Americo Vespucio, Italiano, que teve a gloria de dar o nome a esta nova parte do Mundo 1499

Brasil, descoberto por Pedro Alvares Cabral, Portuguez, indo para a India, successor de Vasco da Gama 1500

Terra-Nova (Ilha da America do Norte) descoberta por Corte Real, Portuguez em . 1500

Rio das Amazonas, por Vicente Pinçon . . 1500

Ilha de Santa Helena, por João da Nova, Portuguez 1502

Ilha de Ceylão (e outras), por D. Lourenço d'Almeida, Portuguez 1506

Ilha de Madagascar, ou de S. Lourenço, por Tristão da Cunha, Portuguez 1506

Sumatra (ou Çamatra como escreve João de Barros), por Diogo Lopes de Siqueira, Portuguez 1508
Malaca, idem 1508
Ilhas de Sonda, Banda etc., por Antonio d'Abreu, Portuguez 1511
Ilhas Molucas (ou de Maluco), pelo dito, e Francisco Serrão, Portuguez 1511
A Flórida, por Ponce de Leão, Hespanhol . 1512
O Mar do Sul, por Nunes Balboa 1513
O Perú, por Peres de la Rua, Hespanhol (conquistado por Pizarro em 1524) . . . 1515
A China, por Fernando Peres de Andrade, Portuguez 1517
O México, por Fernando Cortez (que o conquistou em 1519), Hespanhol 1518
A Terra do Fogo, por Fernando de Magalhães, Portuguez 1520
O Estreito de Magalhães, pelo mesmo . . 1520
As Ilhas dos Ladrões, pelo mesmo 1521
As Ilhas Filippinas, pelo mesmo 1521
A America Septentrional (o Continente, porque já estava a Ilha de Terra Nova, que faz della parte, descoberta pelo Portuguez Corte Real), por João Veraguai . 1523 e 1524
Ilha Bermuda, por João Bermudez, Hespanhol 1527
A Nova Guiné, por André Vidaneta, Hespanhol 1528
Costas vizinhas de Acapulco, por ordem de Cortez 1534
O Canadá, por Jacob Cartier, Francez 1534 e 1535
A California, por Cortez 1535
O Chili, por Diogo de Almagro . . . 1536 e 1537
A Acadia, descobrio-a Roberval, Francez, e se estabeleceo em Ilha Real por 1541
Camboja, descobrio-a Antonio de Faria, e Fernão Mendes Pinto, Portuguezes . . . 1541

Ilhas de Lequios, os mesmos 1541
Hainão, ou Ainão, os mesmos 1541
Japão, forão descobertas estas Ilhas pelos Portuguezes Diogo Zeimoto, e Christovão Botelho, do lado do Poente, e do lado do Oriente Fernão Mendes Pinto foi ter a Bungo . 1542
O Mississipi, descobrio-o Alvarado, Hepanhol 1543
A Nova Zembla, foi descoberta por Willoughby, Inglez 1553
O Mar Branco, por Chancellor, Inglez . . 1553
O Estreito de Vaigatz, por Estevão Borrough, Inglez 1556
Ilhas de Salomão, por Mendanha, Hespanhol 1567
Estreito de Forbisher, por Martin Forbisher, Inglez 1576
(A Viagem de Drake, Inglez, foi em 1579, ou 1580.) . . . .
Estreito de Davis, por João Davis, Inglez . 1587
Costas do Chili, no Mar do Sul, por Pedro Sarmiento, Hespanhol 1589
Ilhas Maluinas, ou Falkland, por Hawkins, Inglez 1594
Ilhas Marquezas de Mendoça, e a de Santa Cruz, por Mendanha, Hespanhol . . . 1595
Spitzberg, por Barentz 1596
As Terras do Espirito Santo de Queiroz, ou Cycladas de Bougainville, ou Novas Hebridas de Cook, forão descobertas em . 1606
A Bahia de Chesapeak, por João Smith, Inglez 1607
Quebec foi fundada por João Champlain em 1608
Estreito de Hudson, por Henrique Hudson, Inglez 1610
Bahia de Baffin, pelo Capitão deste appellido 1616
Cabo Horn, por Jacob Lemaire 1616
Terra de Van-Diemen, por Abel Tasman . 1642

Nova Zelanda, pelo mesmo	1642
Ilha dos Amigos, pelo mesmo	1643
Ilhas dos Estados ao Norte do Japão por Uries	1643
Nova Bretanha, por Dampier	1700
Estreito de Behring, pelo Capitão deste nome	1728
A Ilha de Taiti, ou Otaiti, por Wallis. . .	1767
O Arquipélago dos Navegantes, por Bougainville	1768
Arquipélago da Lniziana, pelo mesmo . .	1768
Terra de Kerguelen, ou de Desolação . .	1772
Nova Caledonia, por Cook	1774
Ilhas de Sandevich, pelo mesmo	1778
Ilhas de Cornwallis, Byam-Martin, e Melville, pelo Capitão Parry	1819

(Algumas das datas aqui adoptadas são controversas, mas são com pouca differença.)

Da Critica Literaria, e do abuso que se costuma fazer della.

A Critica, segundo aqui a consideramos, he a analyse filosófica das producções do engenho humano, e o juizo que se fórma dellas em virtude deste exame. Por esta simples definição se póde vir no conhecimento da grande instrucção e tino que se necessita para criticar com o devido acerto. — Trata-se de Historia? O Critico não poderá apreciar devidamente os Historiadores, nem discernir o merecimento respectivo delles, se não conhecer bem os costumes dos povos, suas leis, seu governo, industria, commercio, povoação, força, riqueza; em summa quanto conduz a dar-nos huma idéa cabal do estado das nações, da sua prosperidade, ou decadencia.

Se a Critica tem de recahir em obras de Eloquencia, para exercella com acertado juizo he preciso ter hum conhecimento profundo da Arte Oratoria, da differença dos estilos, e seu caracter particular, como tambem da propriedade, e mais requisitos que caracterisão a boa linguagem. A estes conhecimentos indispensaveis se deve ajuntar huma exacta Logica para distinguir os raciocinios debeis, ou falsos, dos sólidos e verdadeiros; huma sã Moral para apreciar os sentimentos de que se acha animado o Orador, e que procura inspirar; e hum tacto fino para se penetrar das diversas impressões que a eloquencia produz, já excitando affectos de ternura e compaixão, já elevando o animo com pensamentos nobres, e sublimes. Ousará huma alma fria, armada com as pueris regras de huma árida Rhetorica, qualificar devidamente aquellas grandiosas Orações em que Demosthenes trovejava contra Filippe, Cicero contra Verres, e Bossuet contra o nescio orgulho da humana grandeza?

Se da Eloquencia passâmos á Poesia, que campo tão vasto e ameno se offerece á sagacidade do Critico! Desde o singelo Apólogo até o sublime quadro da Epopéa, que variedade de generos, de fórmas, de novas creações! A natureza toda se nos apresenta com os seus mais pomposos ornatos. Quantos conhecimentos reunidos! Que esforços tão prodigiosos da arte! Quando appareceo tão sublime a Divindade como na Poesia dos Hebreos, tão exaltado o Heroismo como nos Poemas de Homero, Virgilio, e Tasso? A Tragedia e a Comedia, apresentando-nos o lastimoso quadro das paixões humanas, nos ensinão a conhecer seus exrravios; a Poesia didactica nos dá tambem utilissimas lições, e a Lyrica ennobrece o animo com elevados pensamentos. Em fim não ha genero algum

que tratado com a devida dignidade, e encaminhado a seu proprio fim, não mereça as investigações, e os applausos de huma critica judiciosa.

Esta he a que dá a conhecer o merecimento, a que distingue o verdadeiro do falso, o ouropel do oiro; a que se não deixa deslumbrar com figuras exageradas, com frases sonoras, mas vazias de sentido, com declamações de forçados affectos que não sahem do coração, nem vão a elle directamente. Mas quantos são os que possuem este grande talento, esta feliz disposição, e o cabedal de conhecimentos indispensaveis para criticar com juizo e fundamento? Mui poucos; cumpre dizello: em lugar de criticos não vemos de ordinario senão pedantes.

O celebre Poeta Inglez Pope, no seu excellente Poema didactico, intitulado *Ensaio sobre a critica*, fustiga com graça esses charlatães literarios que tudo mordem e censurão, chamando-lhes Seres imperfeitos, indefiniveis, e comparando-os com o enxame de insectos que se encontrão ainda meios formados nas margens do Nilo (1). Incapazes de produzir obra alguma digna da attenção publica, querem distinguir-se fazendo a guerra ao merecimento dos outros; e como a sua paixão dominante he a inveja, não ha que esperar nem boa fé, nem decoro, nem dignidade em suas censuras. Hum café, huma frivola assembléa são communmente os respeitaveis tribunaes, onde se pronuncião suas decisões literarias, sem conhecimento de causa. Alli se não examinão imparcialmente as obras, nem se trata de dissimular os defeitos em comparação das perfeições. Sentenceião em geral; porque para analysar se necessita criterio, filosofia,

(1) Ensaio sobre a Critica, v. 39 a 43.

e sólida instrucção, de que elles carecem. Condemna-se a obra censurada, dizendo que he absurda, detestavel, e ás vezes alcança tambem ao pobre Author o anáthema, tratando-se de ignorantão; e o Zoilo satisfeito da algazarra pedantesca que por elle se tem movido, diz comsigo o que dizia a mosca do fabulista Esopo montada no carro: que poeira levanto!

Porém a palestra principal, onde a caterva dos Zoilos exerce sua authoridade censoria he o theatro. Alli compra o direito de dar palmas de louvor, ou repartir pateadas; alli he onde apupa á sua vontade até aos mais esclarecidos engenhos. Pobre Author que não soube grangear d'antemão a graça destes distribuidores de louvores e vitupe-rios! Huma tremenda crise o está ameaçando em quanto dura a representação: e ainda suppondo que o merecimento superior da sua obra arranque hum applauso geral, apezar dos invejosos, o espera logo fóra do theatro hum diluvio de impertinentes criticas, e talvez de grosseiras personalidades.

Este he o ultimo gráo de envilecimento a que costuma descer o ralhador invejoso quando não consegue obscurecer a gloria de hum Author distincto. Com opprobrio das Letras temos visto em todos os tempos, e ainda nas nações mais cultas, detractores abjectos, que tem accommettido o homem de merecimento com estas armas prohibidas: tão certo he que a inveja, ou o espirito de partido, cegão o homem, e o fazem ser injusto, e desterrão do seu coração os sentimentos nobres. Pelo contrario hum Critico judicioso, moderado, circunspecto, que examina as obras de boa fé, e recommenda o merecimento dellas, ao passo que indica cortezmente seus defeitos para instrucção dos outros, se faz crédor da estimação de todos os homens sensatos; e seu trabalho redunda em benefi-

cio publico. Esta foi a vereda que trilhárão os bons Criticos da antiguidade, o profundo Longino, o grave Quintilliano, o atilado Dionisio de Halicarnaso, o culto Horacio, cujas pizadas seguírão outros Criticos modernos que seria prolixo enumerar, e a quem deve imitar aquelle que quizer merecer hum lugar honroso na Republica das Letras.

(M. G.)

No dia 30 de Junho de 1828 em que ElRei Nosso Senhor acceitou a Coroa, que de direito lhe competia.

SONETOS.

Sóbe o Principe Affonso ao Throno Augusto,
Que eterno deve ser na Lusa Terra;
Os Mouros vence em sanguinosa guerra,
E ao Reino outorga o Codigo mais justo:

Os bons encheo de gloria, os máos de susto
O Quinto Affonso, que no peito encerra
O Marcial Valor, que a Africa aterra,
Seu braço erguendo válido e robusto:

Abre Manoel as Portas do Oriente;
Então melhora das Nações a sorte,
No Mundo espalha luz resplandecente:

Magnanimo MIGUEL, mais sabio e forte,
Sóbe ao Throno, e faz mais; que a Lusa Gente
D'hum só golpe arrancou das mãos da Morte.

Aos Ceos pedido, pelos Ceos foi dado
O Grande Rei do Povo Lusitano;
Já sentado no Throno soberano,
O Povo seu defende, e he delle amado.

Mostrou-se contra elle o Inferno armado,
(Refalsada calumnia, astuto engano!)
Victima foi de hum Fado deshumano;
Mas tudo vence; que he de hum Deos guardado.

Oh grão prodigio! arcano portentoso!
Outro maior na dilatada Historia
O Mundo nunca vio, nem mais glorioso!...

Cobre-se o Grande Rei d'eterna gloria:
O Povo com tal Rei sobe ditoso,
E o Rei co'o Povo, ao Templo da Memoria.

N. B. Na 1.ª Nota ao Art. das quatro Coincidencias de datas, onde diz Tratado de.... 1804, —leia-se Convenção de 19 de Março de 1804.

Fim do N.º III.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833.

Com Licença.

MUSEU LITERARIO N.º 4.

Extracto das Memorias de hum homem acanhado.

Meu pai era hum fazendeiro pouco affortunado, e com pouca educação. Ainda eu estava no berço quando falleceo minha mãi, e tendo ficado filho unico, resolveo meu pai dar-me o que se lastimava não haver recebido, isto he huma brilhante educação. Mandou-me para a escola, donde passei á Universidade. Eu era timido e acanhado; a mezada que meu pai me dava, muito modica, tudo contribuia para que me fosse mais difficil o desfazer-me do meu natural acanhamento, causa de todos os meus infortunios, e que muito receio conservar para sempre.

Sou alto, porém magro, soffrivel de rosto, mas tão susceptivel de confusão, que ao mais leve motivo que me dêm para me perturbar, logo me sobe o sangue ás faces, e então me pareço bastante com huma rosa aberta.

A intima convicção de tão infeliz timidez me obrigou a evitar a sociedade; todos os dias se me tornava mais aprazivel a vida do Collegio, especialmente pela reflexão de que as maneiras rusticas de meu pai erão pouco proprias para mudar as minhas, e dar-lhes polimento. Estava pois resolvido a seguir a vida da Universidade, quando dois imprevistos acontecimentos vierão dar aos meus negocios hum aspecto completamente diverso. Fallo da morte de meu pai, e da volta de hum tio, que havia longo tempo se achava estabelecido na India.

Este tio, de que meu pai raras vezes me ti-

nha fallado, havia muito que estava no esquecimento, e até mesmo se julgava que houvesse fallecido, quando chegou a Inglaterra huma semana demaziado tarde para fechar os olhos a seu irmão. Pouco lhe doêo essa perda; ausente delle havia mais de trinta annos, unicamente se tinha occupado em amontoar o brilhante cabedal que trouxera comsigo, e no qual fundava a esperança de illimitada felicidade.

Em quanto assim arranjava planos de grandeza e de prazer, quer por lhe haver a mudança de clima alterado a saude, quer por lha terem deteriorado as fadigas da viagem, morreo depois de curta doença, que lhe arrebatou os sonhos da sua felicidade, e me constituio unico herdeiro de seus immensos bens. Eis-me aqui na idade de vinte e cinco annos senhor das minhas acções e de trinta mil libras esterlinas, douto em Grego, e em Latim, versado nas Mathematicas, mas tão acanhado, tão hospede nas artes agradaveis, que fazem parte da educação de hum homem de bem, que ordinariamente me designão com a denominação de *toleirão*.

Comprei ultimamente huma quinta no campo, as suas immediações tem muitos vizinhos da moda: se se attender ao meu nascimento e á rusticidade das minhas maneiras, será difficil imaginar o empenho com que procurão a minha sociedade, especialmente os que tem filhas para casar.

Tenho recebido os mais energicos convites, e apezar de ter vehemente desejo de os acceitar, sempre os tenho rejeitado sob pretexto de que ainda me não achava bem estabelecido na minha nova habitação. He verdade que muitas vezes me punha a caminho para lhes agradecer as suas multiplicadas visitas, mas chegando á porta me faltava o animo, e tornava para traz deferindo a visita

para o dia seguinte. No entanto bem resolvido a vencer a minha timidez, acceitei hum convite para jantar em casa de hum dos meus vizinhos, a franqueza de cujas maneiras não permittia que eu duvidasse de receber delle cordial acolhimento. Mr. *Thomaz Friendley* (he o seu nome), he hum Baronete, que mora na distancia de duas milhas da minha casa, e cujas terras confinantes com as minhas, lhe rendem por anno duas mil libras esterlinas. A sua familia consta de sua esposa, de sua irmã, de dois filhos, e tres filhas, vivendo todos na mais perfeita união debaixo da paternal vigilancia de Mr. *Friendley*. Convencido de que o meu porte era desengraçado, e acanhadas as minhas maneiras havia algum tempo que eu tinha tomado lições de hum mestre affamado que ensinava *homens adultos* a dançar. No principio achei grandes difficuldades na sua arte, mas em breve as venci pelos meus conhecimentos em Mathematica, que me forão de prodigiosa utilidade, ensinando-me o equilibrio da minha pessoa, e a justa combinação do centro de gravidade com as cinco posturas. Tendo pois aprendido a andar sem escorregar, e a fazer hum comprimento por principios, aventurei-me ha trez dias a acceitar o convite do Baronete, tendo eu plena confiança nos meus novos talentos, e persuadido de que me darião bastante intrepidez para encarar as Senhoras. Mas quanto he vã a theoria quando não he ajudada pela pratica! Aproximando-me á casa ouvi huma sineta; julguei ser a do jantar. » Dar-se-ha o caso que eu os tenha desarranjado pela minha demora? » disse eu assustado; pouco faltou para que eu não voltasse para traz. No entanto entrei, e me introduzírão na Bibliotheca, onde a familia se achava junta. Reuni toda a minha coragem, e dirigi a Madama *Friendley* o comprimento que ha-

via ultimamente aprendido. Infelizmente pondo atraz o meu pé esquerdo na terceira postura, pizei o artelho gotoso do pobre Mr. *Thomaz*, que me seguia para me nomear cada huma por sua vez as pessoas da sua familia. Será difficil fazer idéa da perturbação que este incidente me causou, só podem conhecer a minha perplexidade os homens de caracter *timido*, e creio que o seu numero he bem pequeno. A urbanidade do Baronete gradualmente dissipou o meu dissabor; fiquei admirado de vêr quanta força lhe dava para occultar a dôr que sentia, e conservar toda a apparencia de satisfação. A jovialidade da sua esposa, e a amavel loquacidade das suas Meninas, fizerão com que eu insensivelmente sahisse da reserva onde me havia entrincheirado. Introduzi algumas palavras na conversação, cheguei finalmente a propor novos assumptos. A bibliotheca estava cheia de livros elegantemente encadernados; entendi á vista disto que Mr. *Friendley* não era homem destituido de conhecimentos literarios, e animei-me a dar-lhe o meu parecer sobre varias edições dos Classicos Gregos.

Coincidimos na mesma opinião. A edição de *Xenofonte* he que me levou a tratar deste assumpto. Era de dezeseis volumes (cousa que eu nunca tinha visto); reparava nella havia bastante tempo, pois muito me dasafiava a curiosidade. Levantei-me só a examinar; o Baronete adivinhou a minha intenção, e supponho que para me evitar o trabalho, quiz elle mesmo tirar o *Xenofonte.* O movimento que elle fez accelerou o meu, e lançando mão do 1.° volume, puchei por elle com força. Mas ah! em vez de livros huma taboa que pela forma que lhe havião dado, e pelo ornato dourado que a cobria perfeitamente representava dezeseis volumes, me segue a mão, cahe sobre huma meza proxima, e quebra hum tinteiro que encontrou na quéda.

Em vão me assegurou Mr. *Friendley* que isso não era nada; eu via a tinta correr sobre hum tapete de Turquia, e sem saber o que fazia tratei de a atalhar com o meu lenço. Hum criado que veio annunciar o jantar fez diversão á minha perplexidade, atravessando huma longa serie de quartos que conduzião á salla de jantar, tive tempo de cobrar alento, e pozerão-me á meza entre Madama *Friendley*, e sua filha mais velha. Desde a quéda do *Xenofonte* de páo me havia ficado o rosto em braza. O sangue começava a refrescar-se quando hum imprevisto acontecimento me precipitou em novas ancias. Por inadvertencia havia posto demasiado perto da borda da meza o prato de sôpa que me havião apresentado, e abaixando-me para Mademoiselle *Dina*, que admirava com complacencia as rendas dos folhos da minha camiza, entórno sobre mim o prato, e o que elle continha. Apezar do meu guardanapo, fiquei todo inundado; os meus calções de seda preta apenas offerecêrão leve obstaculo ao caldo ainda quente; durante varios minutos julguei as pernas mettidas dentro de huma caldeira fervendo. Lembrei-me a tempo da coragem com que Mr. *Friendley* havia disfarçado o seu tormento quando lhe pizei o pé; resolvi imitallo, soffri em silencio e com traquillidade apparente aquelle contratempo para mim mais cruel do que o mal suffocado riso dos criados.

Não contarei todas as parvoices que fiz na primeira coberta; as garrafas que fiz cahir, os môlhos que espalhei, o meu dedo ferido em trinchar huma ave. Passemos depressa á segunda coberta, onde me aguardavão novos desastres. Huma das Meninas pedio-me que lhe cortasse hum bocado de pombo, que me ficava proximo; tinha então na ponta do garfo hum pedaço de podim; na minha pressa metto o podim na boca sem me lembrar que

estava quente; não me foi possivel dissimular o meu tormento; os olhos parecia me saltavão fora: todos lastimavão a minha infelicidade, e cada hum se lembrava de hum remedio differente; hum propunha azeite, outro agua, a final convierão em que o vinho era melhor para apagar o fogo. Trazem-me do aparador hum copo de vinho, que bebi com avidez.... Mas como direi eu o fim desta lastimosa aventura? Quer fosse por se haver enganado o criado, quer que este houvesse resolvido fazer-me enlouquecer, era hum copo de *aquardente* que o traidor me apresentou. Inchou-me a garganta, a lingua se me encheo de bolhas; bato nas faces com as mãos e o licor me rebentou pelo nariz e atravez dos dedos. Em vão Mr. *Friendley* reprehendeo os seus criados; em vão sua esposa ralhou com suas filhas; ainda não estava cheia a medida da minha vergonha, e da sua alegria. Na perturbação em que eu estava, sem saber o que fazia, limpei o rosto com o maldito lenço da quéda do *Xenofonte*, e em menos de hum instante fiquei todo mascarrado de tinta. O mesmo Baronete não se pôde conter; tomou parte com sua mulher na geral risota; desesperado ergui-me da meza, sahi precipitadamente dalli, e fugi para casa em hum estado de magoa que não teria causado o penetrante sentimento do crime. Assim sem me haver afastado da vereda da razão soffro o tormento de huma alma que está penando. As minhas pernas ficárão quasi cozidas, a minha lingua, e a boca assadas, e trago na frente o signal de *Caim*. Tudo isto não he nada em comparação do eterno ludibrio que hei de soffrer todas as vezes que se contar esta aventura.

(*Le Furet de Londres.*)

PARA A HISTORIA DE PORTUGAL.

Dos Ministerios do Marquez de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Mello, desde que foi nomeado Ministro em Londres, até seus primeiros trabalhos como Ministro d'Estado. (Tirado de seus Ms.)

O BOM conceito em que a probidade, e honra de Sebastião José de Carvalho e Mello se achavão até o anno de 1738, em que foi pela primeira vez empregado em Ministerios publicos, não se podia provar por modo mais authentico, do que o he o respeitavel Testemunho do Senhor Rei D. João V. de feliz recordação.

Quando aquelle Monarca se achava nos empenhos de indagar as causas por que o Commercio, que os Estrangeiros fazião neste Reino, era activo, e opulento, sendo o dos seus Vassallos passivo, e miseravel; de fazer cessar a desigualdade com que os Portuguezes erão tratados na Côrte de Londres como os particulares da Plebe della, ao mesmo tempo que os Inglezes estavão gozando em Portugal de tantos, e tão amplos Privilegios; de pôr termo ás desagradaveis avarias, que os Capitães de Mar e Guerra dos Navios Britannicos estavão frequentemente commettendo nos Portos deste Reino; e de promover outros negocios de Estado da maior importancia, cujas noções não serião proprias deste lugar; quando, digo, aquelle Grande Monarca se achava com tão grandes empenhos na Côrte de Londres, fez ao mesmo Ministro a honra de o mandar a ella para os negociar, attestando authenticamente a probidade que o tinha habilitado para a sua Real confiança, pelas Cartas Creden-

ciaes escritas a ElRei Britannico, no mez de Outubro do mesmo anno de 1738.

A decencia com que o mesmo Ministro se portou naquella Côrte, lhe fez ganhar de tal sorte desde os principios do seu Ministerio a acceitação, e o credito della, que por Carta de Officio de 20 de Novembro de 1739 lhe participou o Duque de Newcastle, Secretario de Estado de ElRei Britannico, haver elle ordenado: Que os Portuguezes fossem absolutos de todos os encargos Publicos, e de todas as extorsões, que com tanta indecencia, e prejuizo estavão padecendo.

Por outra Carta de Officio que lhe dirigio, na data de 16 de Janeiro de 1740, o mesmo Duque Secretario de Estado sobre as Representações de não menos de dezenove insultos dos Officiaes dos Navios de guerra Britannicos, formalisadas por ella as Conferencias que havia tido com o dito Ministro; declarou em nome de ElRei seu Amo formalmente: — „ *Que todos os Vassallos de Inglaterra, „ que commetterem violencia nos Dominios de Portugal, podem, e devem ser prezos, processados, e „ castigados pelos Governadores; e Magistrados dos „ lugares, onde se commetterem as mesmas violencias;* Que isto se entenderia, ainda quando aos „ mesmos Vassallos de Inglaterra os insultassem „ nos Dominios de Portugal os seus declarados inimigos, quaes erão (então) os Hespanhoes: E „ que o mesmo se praticaria sem alguma excepção, „ contra os Officiaes dos Navios de Guerra Inglezes, por não gozarem ao dito respeito de algum „ Privilegio para se eximirem. „

Em forma que desde o tempo daquellas Conferencias, e da dita declaração, que dellas se seguio, cessárão nesta Côrte, e Reino as ditas indecencias.

A toda a Europa he manifesta a summa difficuldade, que os Ministros Publicos acharão sempre na Constituição de Inglaterra para se lhes repararem as offensas feitas ás suas immunidades, que naquelle Paiz são de pouca observancia: conservou porém o mesmo Ministro de Portugal de tal sorte o decoro, e a estimação do caracter, que o dito Monarca, seu saudosissimo Amo, lhe tinha confiado, que, succedendo penhorarem os Collectores da Paroquia de Santa Catharina o seu Medico Jacob de Castro Sarmento, obteve de ElRei Britannico, que o Procurador da sua Coroa fosse pessoalmente á casa da residencia do mesmo Medico ajustar com elle a reparação que se devia fazer pela dita Pinhora; reparação, que foi a mais completa que nunca se tinha visto naquella Côrte em casos semelhantes:

Porque consistio: *Primo*: Em se ajuntarem na mesma Paroquia de Santa Catharina as pessoas mais notaveis della, e em fazerem lançar alli hum solemne acto de annullação da dita Pinhora, e de protestação de respeito á Côrte, e á Pessoa do Ministro queixoso: *Secundò*: Em mandarem fazer ao sobredito Medico, a sua propria casa, as mais decorosas escusas da desattenção que se lhe tinha feito, restituindo-lhe ao mesmo tempo o dinheiro em que o tinhão collectado: *Tertio*: Em o participar assim ao mesmo Ministro o Duque de Newcastle por Carta de Officio escrita em 20 de Março de 1743, para que determinasse aos mesmos Deputados o dia, e hora em que devião vir á sua casa fazer-lhe as escusas: *Quarto*: Em ir com effeito á mesma casa do dito Ministro, na hora que elle assinou, huma Deputação das pessoas notaveis da Paroquia conduzidas em dois coches, e em apresentarem effectivamente ao dito Ministro no dia 25 daquelle mez de Março o solemnissimo e decoro-

sissimo Acto, que tinhão passado no dia precedente para este effeito.

O que se conclue pelos factos acima referidos, era pois o estado em que a probidade, e a estimação do dito Ministro se achavão no alto conceito dos Gabinetes, e das Côrtes de Lisboa, e de Londres, quando, no tempo em que na segunda dellas tratava de cumprir com a execução das suas Instrucções, respectivas assim ao Commercio reciproco entre as duas Côrtes, como a outros Negocios Politicos de grande importancia, que seria improprio, e desnecessario referir neste lugar, foi ordenado ao mesmo Ministro passasse immediatamente á Alemanha.

Segundo Ministerio na Côrte de Vienna d'Austria.

Havião-se precisado os seus bons Officios no meio da acrimoniosa, e sensivel discordia, que tinha alterado a boa intelligencia entre os Ministros do Summo Pontifice Benedicto XIV, e da Rainha de Hungria, e Bohemia, quando o dito Ministro teve a honra de ser instruido com as Ordens do mesmo Senhor Rei D. João V. para ir negociar, que aquella queixosa Princeza acceitasse a mediação do dito Senhor, com o fim de pacificarem por ella as referidas dissensões, que de dia em dia se tinhão feito mais vivas, e animosas pela diametral opposição entre o Cardeal *Valenti*, Secretario de Estado, e o Conde *Welfeld*, Grã Chanceller da Côrte da mesma Rainha, por cujo expediente corrião todos os negocios Estrangeiros.

Com esta delicada, e ardua commissão entrou pois o dito Ministro em 7 de Julho de 1745 na Côrte de Vienna d'Austria sem Caracter algum determinado. E foi isto a hum tempo, no qual en-

tre aquella Côrte e a de Roma estava para se declarar hum rompimento publico.

Não obstante porém a escabrosidade de tão inhabeis termos, o comportamento, e a probidade do mesmo Ministro lhe forão estabelecendo a mesma estimação, e não só suspendêrão o dito rompimento, mas forão dispondo, e modificando aquella aspera Negociação em forma que veio a produzir o desejado effeito.

Porque havendo conseguido conciliar a mutua confiança do Papa, e da já então Imperatriz Rainha, obteve as faculdades de negociar pela sua mão, sem outro caracter que o de hum Homem de bem Particular, que conhecia, e zelava o importantissimo interesse da união do Pai commum Espiritual, centro da União Christã, com huma Filha tão distincta, e devota da Sé Apostolica, como aquella religiosissima Princeza: de formalisar, assignar, e sellar com o sinete das suas Armas dentro na Secretaria particular do seu Gabinete, fundado no pleno poder, de que nunca até áquella hora havia feito o menor uso, o memoravel Tratado de 12 de Março de 1747: de conciliar nelle os delicados pontos do decoro, e interesse daquellas duas grandes Côrtes, em tal forma que ambas se derão por muito satisfeitas, mandando em prova disto ao dito Ministro as suas respectivas Cartas reversaes do recebimento, e acceitação do referido Tratado: de haver tido o dito Senhor Rei D. João V. a gloria de vêr effectivamente desempenhada a sua Real mediação, e de haver recebido por huma parte os agradecimentos, que o Chanceller da Côrte, ou Secretario de Estado, o Conde Welfeld, significou na Carta que escreveo ao dito Ministro, já então Plenipotenciario, na data de 7 de Maio de 1747; e pela outra parte de haver recebido do Papa os mesmos respectivos agradecimentos, que forão,

e são ainda bem notorios a todos os Aulicos medianamente instruidos nos Negocios do Gabinete desta Côrte, que conservão as Memorias do que passou naquelle tempo.

No mesmo tempo em que se passava o que se acaba de referir acima com as dissensões com a Curia de Roma a respeito da Imperatriz Rainha, ardia outro fogo da discordia agitada entre o mesmo Santo Padre Benedicto XIV, e o Imperador Francisco I. sobre a negativa dos Breves de Eligibilidade para a multiplicação dos Beneficios, e Bispados na pessoa do Arcebispo Eleitor de Moguncia, Grã Chanceller do Imperio.

Não obstante haver o mesmo Ministro representado ao dito Monarca seu saudosissimo Amo: Que as discordias entre o Sacerdocio e o Imperio, ou a conciliação das Constituições Apostolicas com as Capitulações Imperiaes se fazião muito arduas e perigosas para o dito Senhor interessar nellas a sua Real mediação; havendo occorrido outros contrarios motivos, que se não participárão ao dito Ministro, se lhe expedírão novas Ordens para entrar (como necessariamente entrou) nas diligencias com que conseguio, que o Imperador, e os Ministros do Gabinete o acceitassem por Ministro mediador daquella dissensão.

E isto com o successo de se agradarem tambem tanto da ingenuidade, probidade, e zelo Christão, que tinha sempre achado aquella Côrte nos comportamentos do dito Ministro, que chegárão a declarar brusca e decisivamente ao Cardeal *Serbeloni* (então Nuncio naquella Côrte) que não lhe darião ouvidos, nem admittirião proposições de acommodamento, que não fossem dirigidas pelos Officios de mediação de ElRei de Portugal, nos quaes sómente achavão lisura, e verdade; bastando para assim confirmar o feliz successo daquella

ardua Negociação, a honra da Carta de agradecimento, que o mesmo Arcebispo Eleitor de Moguncia escreveo ao dito Ministro em 10 de Junho do anno de 1748, depois de haver recebido nas datas de 20 de Abril, e de 25 de Maio do mesmo anno os Breves de Eligibilidade, que havião dado motivo á antecedente discordia.

Aquella grande confiança que a mesma Imperatriz Rainha havia posto nos Officios do dito Senhor Rei D. João V, e na honra, e probidade com que os via tratar na sua Côrte, fez com que logo que lhe chegou a noticia de haver fallecido em 9 de Julho de 1746 o Senhor Rei Catholico D. Filippe V, havendo mandado immediatamente passar a esta Côrte o Conde Rosemberg em qualidade de seu Ministro Plenipotenciario, com objecto de que o dito Senhor Rei, seu Tio, fosse Mediador da sua pacificação com o Senhor Rei Catholico D. Fernando VI, a fim de que a guerra, que então devorava a Europa, viesse a cessar por hum Congresso tido nesta Côrte de Lisboa; e tendo visto que o seu dito Plenipotenciario insistia porfiosamente em não pôr nos Officios do dito Senhor Rei D. João V. toda aquella illimitada confiança, que se lhe havia ordenado nas suas instrucções; não só mandou entregar ao dito Ministro de Portugal as copias das sobreditas instrucções, mas tambem ao mesmo tempo lhe fez communicar tudo o que havia de mais particular a respeito de todas as outras Negociações, que então fazia tratar nas outras Côrtes da Europa, para que o mesmo Ministro de Portugal tratasse com hum pleno conhecimento de causa aquelle importantissimo negocio, como reciproco Ministro de ambas as Côrtes de Lisboa, e de Vienna d'Austria. (*)

(*) Consta das Cartas de Officio escritas em 26 de Julho, e 24 de Agosto de 1747 pelo Conde de *Welfeld.*

Havendo esta negociação transpirado nas duas Côrtes de Lisboa, e de Vienna d'Austria, achou na primeira dellas opposições tão fortes, que lhe não permittirão dar hum só passo até que o Congresso, que se devia ter nesta de Lisboa, veio a ser transportado para a Cidade de Aquisgran, aonde se fez a Paz do anno de 1749, como se ajustou entre as principaes Potencias Belligerantes sem a intervenção de alguns Mediadores.

Os grandes trabalhos de espirito, e as muitas vigilias nocturnas, que forão indispensaveis para remover os naturaes estorvos, com que o dito Ministro achou muitas vezes cortados os caminhos, que felizmente conseguio franquear com o zelo do serviço, e da gloria de seu Augusto Amo, até ultimar as duas Negociações acima substanciadas, opprimirão o mesmo Ministro em hum clima tão diverso do de Portugal (sua benigna Patria) como o de Alemanha. Com todas as referidas causas foi depois do Inverno de 1748 reduzido ao deploravel estado de saude em que o insigne Professor da Medicina Vansuiten, de accordo com outros primeiros Doutores da sua Profissão assentárão „ que na de„ cadencia em que o dito Ministro se achava era „ impossivel que podesse resistir a outro Inverno; „ entre os frios, neves, e gêlos da Imperial Cidade „ de Vienna. „

Havendo supplicado e obtido com aquelles justissimos motivos a faculdade Regia para se recolher a este Reino, recebendo-a quando já tinha elegido a sua sepultura na Igreja dos Religiosos Trinitarios Descalços, junto á de seu Antecessor o Conde de Tarouca, e partindo daquella Cidade com a sua familia no dia tres de Setembro do referido anno de 1749, entrou nesta de Lisboa na manhã, para todo o Portugal feliz, do 1.° de Dezembro proximo seguinte, Anniversario da Acclamação do Senhor

Rei D. João IV, vindo carregado de honras, que o Imperador, e a Imperatriz Rainha lhe accumulárão nas duas Cartas Recredenciaes da sua despedida.

Terceiro Ministerio na Côrte de Lisboa.

Depois de haver reduzido a ordem algumas dependencias da sua casa, que os annos que esteve ausente della, tinhão posto em hum preciso, e natural atrazo, quando se achava com o seu fato quasi entrouxado para ir roborar a sua saude, e dar a seus filhos (então crianças) a melhor educação que podesse, sem ser interrompido, no retiro da Villa do Pombal; se sentio por huma parte com o coração rôto de dôr pela perda de seu Augustissimo, e Benificentissimo Amo no dia 31 de Julho do proximo seguinte anno de 1750; e se vio pela outra parte tão inesperada como benignamente honrado pelo Senhor Rei D. José, que Deos havia chamado para Dignissimo Successor de hum tão Grande Pai, nomeando-o para Secretario de Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra.

Logo que beijou a Mão pela primeira vez ao novo Augustissimo Amo, que o Ceo lhe tinha dado, protestando humilissimamente aos seus Reaes Pés a pouca sufficiencia que em si reconhecia para cumprir com as delicadas obrigações de hum tão grande Cargo, ouvio em resposta da Real Boca do dito Monarca estas formaes palavras: » Que tinha » hum pleno conhecimento da applicação que elle » nomeado havia feito aos uteis Estudos da Arithe- » metica Politica, e da Economia de Estado; que » estas em todas as Côrtes da Europa estavão des- » de o principio do presente seculo estabelecendo » as normas da Navegação, e do Commercio inte-

„ rior, e externo, e regendo hum e outro sobre „ principios Geometricos, e como taes sólidos, e „ infalliveis por sua natureza; e que tivesse entendido que não obstante o diverso exercicio que „ lhe havia destinado, o havia de encarregar de „ muitos outros negocios de diversa natureza, os „ quaes os oito annos da sensibilissima enfermidade de seu saudosissimo Pai tinhão suspensos „ com grave prejuizo do seu Real Serviço, e do „ bem commum dos seus Vassallos. „

Resposta que o dito Monarca fez desde logo, e foi fazendo cada dia mais effectiva com as suas Reaes, e successivas Ordens daquelle mesmo anno e dos seguintes, respectivas aos muitos e gravissimos Negocios, de que se apontarão neste Epitome sómente alguns exemplos, porque para se narrarem todos, como forão ordenados e tratados, seria necessario escrever a sua extensissima Historia, que não sendo do presente assumpto deve ficar reservada a outra melhor penna.

A menos bem consultada, e obrepticia, e subrepticia mudança que no anno de 1735 transformou o Direito Legal, e Real dos Quintos das Minas Geraes na Collecta pessoal chamada Capitação, he a todos notorio que nas mesmas Minas causou os grandes estragos, e moveo os universaes clamores, que sendo nos primeiros annos artificiosamente desviados do Throno, só chegárão a elle como na verdade passárão depois do infausto dia 10 de Maio de 1742 em que o Senhor Rei D. João V. foi (com tanta magoa dos seus fieis Vassallos) ferido com o funesto golpe da parlizia, que ultimamente o veio a privar da sua Preciosissima Vida no dia 31 de Julho de 1750.

Desde os primeiros dias do seu supremo Governo mandou pois o Senhor Rei D. José entregar ao novo Secretario d'Estado dos Negocios Estran-

geiros pelo Confidente Official Estevão Pinto de Moraes todos os papeis concernentes ao referido Negocio, com a Ordem de ir relatar na Real Presença o conteudo nelles com o seu parecer sobre meios, e modos de fazer cessar tantos, e tão penetrantes clamores.

Provava-se pelos referidos papeis demonstrativamente; Que a Capitação tinha reduzido aquellas Minas ao ultimo estrago: Que havia extinguido nellas o Cabedal, e o Credito: Que no anno de 1748 para 1749 se tinhão diminuido nellas quinze mil Negros de serviço, duzentas e tantas lojas de commercio, cento e tantas tendas de trafego meudo: E que todos aquelles Mineiros, que podião alcançar seiscentos mil reis para os gastos das suas jornadas, e transportes, vinhão apressadamente desertando em ranchos para o Reino.

Relatou o dito Ministro a seu Augusto Amo com a fidelidade, e honra que devia, o que na verdade passava aos ditos respeitos, com o seu parecer pelo que pertencia ao remedio daquelle grande mal, que levava apoz de si com a extincção do ouro não menos que a ruina de todo o Estado do Brasil. Requereo o mesmo novo Secretario de Estado que Sua Magestade ouvisse sobre o referido Negocio mais alguns Ministros do seu Conselho e Desembargo, que julgasse mais dignos da sua maior confiança. E de tudo resultou a decisão e promulgação da providente Lei de 3 de Dezembro do mesmo anno de 1750 que restituio nas Minas Geraes os lavores daquelle precioso metal, e aos Habitantes dellas a tranquillidade em que ficárão desde que conhecerão os beneficios da referida Lei.

Hum dos dois generos capitaes, que sustentão o Commercio, e a Navegação do mesmo Estado he o do Tabaco, que nos oito annos da en-

fermidade do dito Senhor Rei D. João V. se havia accumulado nos Armazens da Alfandega desta Cidade com os extraördinarios empates, que o dito Senhor Rei D. José achou pendentes nas Consultas em que à Junta da Administração do referido genero representava: » Que era preciso queimar-se » o referido tabaco para se recolher o que se es- » perava: E que a queima delle era barata pelo » preço de quatro mil cruzados. »

Mandou o dito Senhor entregar ao mesmo Ministro pelo referido Official Confidente as Consultas, e papeis concernentes a este grande Negocio, com a outra Ordem de ir relatar na Real Presença com o seu parecer.

Havendo tomado o mesmo Ministro todas as informações que julgou necessarias, achou, que naquellas fogueiras de quatro mil cruzados havião de arder muitos milhões de Cabedal, que por huma parte fizesse quebrar hum grande numero de Negociantes da Praça de Lisboa, por outra parte desplantasse a importante Villa da Caxoeira, e as Lavoiras della, e pela outra parte, fazendo aquelle grande vazio na massa commum do Reino, privar-se a Fazenda Real dos seus Direitos.

Propoz com a mesma fidelidade todo o referido, com o parecer que lhe fôra ordenado, na Real Presença do dito Monarca; o qual em consequencia de tudo Resolveo, e fez promulgar o Regimento de 16 de Janeiro de 1751, que anda impresso: E os effeitos delle forão: Sahir pela Barra de Lisboa para os Paizes Estrangeiros todo o Tabaco que estava empatado; respirar a Praça de Lisboa da oppressão em que se achava; vigorar-se a mesma Praça com os milhões respectivos ás fazendas do referido genero; entrarem por direitos de sahida delle nos Cofres da Fazenda Real os numerosos contos de reis, que na Secretaria da Junta se

achão bem manifestados; e correr o Commercio do mesmo genero desde aquelle tempo em diante com a regularidade, que tem sido notoria; e que pode permittir hum Ramo de Commercio atravessado por tantos, e tão poderosos concorrentes.

O mesmo succedia com o mesmo motivo a respeito do empate do outro segundo genero capital, o do assucar. Estavão cheios delle no anno de 1750 todos os Armazens da Alfandega, todas as Cavalharices, e Lojas do Palacio de Corte Real, todos os tilheiros de madeira que (com sessenta mil cruzados de despeza da Fazenda de Sua Magestade) se tinhão levantado no Terreiro do Paço. E não havia já onde se podesse reparar das injurias do tempo o assucar da Frota de Pernambuco, que estava chegando.

Ordenou semelhantemente o dito Monarca ao referido Ministro, que visse os papeis respectivos a hum tão nocivo empate; que os levasse ao Gabinete Regio com o seu parecer; e que o ajudasse e servisse na resolução do remedio que era preciso applicar-se a hum mal que tinha arruinado as Praças de Lisboa, Bahia, e Pernambuco.

Havendo cumprido igualmente o mesmo Ministro com estas Reaes Ordens, e havendo tomado o dito Monarca sobre o cumprimento dellas a sua Real Resolução, mandou publicar poucos dias depois o seu providente Decreto de 27 de Janeiro daquelle mesmo anno de 1751: sendo as uteis consequencias delle as mesmas que se havião seguido do Alvará do dia 16 daquelle mez; porque todo o assucar que até alli estava empaxando os sobreditos Armazens, sahio pela Barra desta Cidade para os Estrangeiros, deixando nas mãos dos Portuguezes os outros muitos milhões respectivos ao Capital do seu grande valor. *(Daqui em diante he mais conhecida a historia deste Ministerio.)*

Noticias sobre a Reforma da Universidade feita pelo Senhor Rei D. José I.

CARTAS REGIAS AO MARQUEZ DE POMBAL.

Honrado Marquez, Tenente Rei, e Meu muito prezado Amigo. Faço saber a essa Universidade que, como Protector que sou della, Sou servido reformalla, e por isso em Meu Nome fareis tudo, Concedendo-vos todos os Privilegios que são concedidos aos Vice-Reis, e ainda aquelles que Eu reservo para Mim. A mesma Universidade o tenha assim entendido, e vos preste todas as honras que vos são devidas, pois sois do Meu Real Agrado, e Protecção. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 13 de Agosto de 1772. = REI.

POR ELREI.

Para o Honrado Marquez de Pombal do Seu Conselho de Estado, e Seu Lugar Tenente na Fundação da Universidade de Coimbra.

Honrado Marquez de Pombal, Amigo, Eu ElRei vos Envio muito saudar como aquelle que Prézo. Havendo-Me sido presente por Consulta da Junta da Providencia Literaria de 28 de Agosto do anno proximo passado, e pelo Compendio Historico da Universidade de Coimbra, a total ruina em que se achavão as Letras na mesma Universidade por effeito da destruição dos bons, e louvaveis Estatutos antigos, e da cavilosa e sinistra Legislação com que depois delles forão regulados os Estudos publicos da mesma Universidade: Houve por bem Ordenar á sobredita Junta que, proseguindo as suas Sessões, passasse a formar (na conformidade da re-

ferida Consulta, e do Compendio que com ella subio) huma nova, e depurada Legislação, a qual não só arrancasse, e extirpasse as raizes de tantos defeitos, vicios, e maquinações de ignorancia artificial, quantas erão as que na antiga Legislação se continhão, mas tambem que por meio das regras, e methodos uteis, e luminosos segurasse para sempre, e perpetuasse na mesma Universidade em estado florescente as Artes, e as Sciencias: ao que tendo dado inteiro cumprimento a mesma Junta, pondo na Minha Real Presença os novos Estatutos para os Cursos das Faculdades Theologica, e Juridica, e para os das Sciencias Naturaes, e Filosoficas: Fui Servido pela Carta de Roboração da mesma data desta dar-lhes authoridade e força de Lei, Mandando que fossem publicados na mesma Universidade de Coimbra, para que nella, e em todas as partes a que pertencer, fossem dados á sua inteira, e devida execução: E porque na pratica do estabelecimento dos mesmos Estatutos, e no mais concernente ás regulações, e boa ordem da mesma Universidade, poderião occorrer alguns incidentes, que não deverião esperar pelas decisões dos recursos dirigidos á Minha Real Pessoa, sem demoras prejudiciaes ao prompto estabelecimento, que requer a urgencia de huma tão util, e necessaria Fundação: Confiando no zelo, prestimo, e fidelidade com que vos empregais no Meu Real Serviço, dirigindo debaixo das Minhas Reaes Ordens o trabalho da Junta da Providencia Literaria, animando-o com infatigavel desvelo, e guiando-o com os vossos claros conhecimentos, e com a vossa experimentada prudencia; E tendo Eu por certo que nos casos occorrentes dareis todas as providencias que necessarias forem para os ditos importantissimos fins, removendo todos, e quaesquer impedimentos, que de algum modo possão

embaraçar, ou retardar a prompta, e indispensavel execução das Minhas ditas Ordens, e das mais em que vos tenho verbalmente declarado as Minhas Reaes Intenções ao dito respeito: Hei por bem Ordenar-vos (como por esta vos Ordeno) que passando logo á sobredita Universidade façais nella restituir, e restabelecer as Artes, e as Sciencias contra as ruinas em que se achão sepultadas, fazendo publicar os novos Estatutos, removendo todos os impedimentos, e incidentes que occorrerem contra a prompta e fiel execução delles: A estes fins usareis, não só de todos os poderes, que forão concedidos ao vosso quinto Avô Balthazar de Faria, primeiro Reformador da dita Universidade, pelo Alvará de sua Commissão expedido em 11 de Outubro de 1555, que servio de norma aos outros Reformadores, e Visitadores, que depois forão mandados á mesma Universidade pelos Senhores Reis Meus Predecessores, mas tambem de todos os mais poderes, que os ditos Senhores Reis costumão reservar para si, delegando-vos os que para os ditos fins Me pertencem como Protector da mesma Universidade, e como Rei, e Senhor Soberano, e concedendo-vos (como concedo sem reserva) todos aquelles que considerardes necessarios, segundo a occorrencia dos casos, assim em beneficio do dito estabelecimento, como a respeito do governo literario e economico na mesma Universidade, e em todas as suas partes, obrando em tudo como Meu Lugar-Tenente, com jurisdicção privativa, exclusiva, e illimitada para todos os sobreditos effeitos. E Mando ao Reitor, Lentes, Deputados, Conselheiros, Officiaes, e mais Pessoas da Universidade, e a quaesquer a quem o conhecimento desta pertencer, a todos em geral, e a cada hum em particular, que cumprão e guardem o que por vós lhe for ordenado aos ditos respeitos, sem du-

vida alguma; porque Eu assim o Quero, Me praz e he Minha vontade na fundação da nova Universidade, que estabeleço, derogando como já Tenho derogado na sobredita Carta de Roboração, tudo o que até agora se poderia considerar em contrario. E para constar a todo o tempo, Ordeno que esta se registe na sobredita Universidade no lugar a que tocar entre os Livros que de novo se devem estabelecer para nelles se registar esta e as mais Resoluções que Eu daqui em diante lhe mandar expedir. Escrita no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 28 de Agosto de 1772. = *Rubrica de Sua Magestade.* = Para o Honrado Marquez. = Cumpra-se, e registe-se. Coimbra 23 de Setembro de 1772. Marquez Visitador.

Noticia do que se praticou em Coimbra por esta occasião.

Em 22 de Setembro entrou o Marquez de Pombal na Cidade de Coimbra, pelas cinco horas da tarde, e foi nella recebido na forma seguinte:

Armárão-se as ruas. Os Auxiliares se formárão no Campo de Santa Clara. Duzentos e cincoenta Infantes de Almeida, que alli se achavão, se formárão defronte do Palacio do Bispo, para onde foi o dito Marquez. Os Ministros, Mestres, e Cavalleiros que tinhão carruagem o forão esperar ao caminho. Apenas chegou a Santa Clara, deo-se signal, e no mesmo instante começárão a repicar os sinos todos da Cidade. Os Auxiliares (hoje Milicias) lhe derão tres descargas. Precedia-lhe a Justiça da Terra a cavallo, logo hum Piquete de vinte cavallos, depois o Conseavador, logo o Reitor, e depois deste o Marquez na sua Berlinda a quatro, e immediata a sua Guarda; por ultimo todos aquelles que o forão receber. No seu Palacio esta-

vão todos os Dostores, Conegos, Nobreza, etc. Apenas elle chegou forão recebello ao pateo, e o trouxerão até á entrada da segunda sala, onde elle parou, e recebeo o cortejo dos que o quizerão comprimentar.

Passada huma hora chegou a Marqueza acompanhada do Conde de S. Paio, e forão todos, e o mesmo Marquez recebella ao pateo. Na mesma noite se illuminou toda a Cidade: os Estudantes Brasileiros fizerão na frente de S. João do Bispo humas excellentes luminarias de perspectiva, em cujo remate pintárão a imagem da Sciencia cahindo, e huma mão sahindo de huma nuvem que a sustinha pelo braço. Em quanto ardião as luminarias fizerão tambem os sobreditos hum excellente concerto, para cujo fim mandárão vir do Porto os melhores instrumentos: este applauso durou ainda as duas noites seguintes.

Em o dia 23 forão todos comprimentar a Sua Excellencia, que fallou aos Lentes, e mandou aos mais huma satisfação de não caber no possivel fallar a todos. De tarde sahirão despachados para os Collegios dos Militares Francisco Pires, Antonio Ribeiro dos Santos, Manoel Pacheco de Resende, e Ricardo Raimundo Nogueira.

No dia 24 de manhã forão todos os Becas ao Collegio de S. Pedro, e S. Paulo, donde sahirão todos em acto de Collegio, e forão beijar a mão ao Marquez: Elle os recebeo com estas palavras: „ Ora graças a Deos, que já vejo estes Collegios „ cheios dos meus escolhidos. „

No dia 26 forão os Doutores juntar-se á Universidade, donde sahirão em Préstito, com insignias a buscar o Marquez ao Paço do Bispo, donde voltárão para a mesma Universidade, onde se leo a Carta Regia. Estava fóra da Sala a Cadeira da Universidade, e em seu lugar se poz hum Docel

de Veludo encarnado, com huma Cadeira debaixo, e esta sobre hum taburno de tres degráos acima das escadas que sobem para os Doutoraes. Estava formada huma Esquadra de Infantaria no pateo da Universidade: os Doutores, e Estudantes se achavão juntos no mesmo, e com o seu Reitor o forão buscar em Préstito, levando os Doutores as suas Insignias. Veio o Marquez depois delles, vestido de Côrte, no meio de outra Esquadra de Infantaria, e atraz a sua Guarda, e adiante os Musicos tocando. Entrou na sala, e assentando-se debaixo do Docel, e assentados os Doutores nos seus lugares, se leo a Carta Regia; depois cobrindo-se com o seu chapéo de plumas, mandou logo cobrir todo o Corpo Academico, e nesse acto se cobrirão juntamente os Condes da Ponte, e S. Paio, que estavão sentados nos Doutoraes, entre o Reitor, e o Vice-Reitor. Feita pelo Reitor a falla ao Marquez em nome da Universidade se levantárão todos, e o levárão em Préstito para a Capella, onde foi recebido debaixo do Pallio, em cujas varas pegárão os Lentes velhos. Cantou-se o *Te Deum*, e acabado, o forão levar ao seu Palacio da mesma sorte. A sala da Universidade se cobrio toda de damasco, e igualmente as ruas por onde passou: houve luminarias nessa noite, e serenata. Do Paço voltou tudo a acompanhar o Reitor, solemnisando tudo isto as Trompas, Oboés, e Fagotes do Porto, que forão chamados sem saberem para que.

No dia 28 fizerão-se as Vesperas de S. Miguel na Capella Real da Universidade, a que assistio o Marquez com todos os mais, como tambem no dia, no qual prégou o *Calado*.

No dia 29 de tarde fez-se tudo, como no primeiro dia. O Marquez entregou o livro original manuscripto dos Estatutos metido n'hum saco de

veludo ao Reitor, e Universidade, para se guardar no Cartorio della: o mais como no primeiro dia.

No dia trinta se ajuntou a Universidade na Sala Grande, que estava ornadissima de damascos, e veludos: deo-se posse aos Lentes das suas Cadeiras, a qual lhes conferio o Secretario José Joaquim por Commissão do Marquez, que assistio na Tribuna com a Fidalguia, tendo elles ido primeiro a sua Casa a dar o juramento.

No primeiro de Outubro pela manhã se cantou a Missa do Espirito Santo, a que assistio tudo, e os Lentes derão novamente o juramente na Capella nas proprias mãos do Marquez. No mesmo dia de tarde recitou Bernardo Antonio Carneiro, Doutor Theólogo, a Oração *De aperiendis Studiis;* para a qual se fez tudo como no primeiro dia.

No dia 2 de tarde recitou D. Carlos Maria, Doutor Theólogo, a sua Oração para a abertura de Theologia: o mais como no primeiro dia. Fez annos a Marqneza, houve concerto á noite, e luminarias

No dia 3 de tarde andou o Marquez delineando obras na Universidade, como são, nova Capella, e ante-sala para a Livraria.

No dia 4 houve em *S. João* festa dos Ultramarinos, pela vida, e saude do Marquez, a Nossa Senhora do Desterro: prégou de manhã D. Thomaz, de tarde José Alexandre. Na dita tarde foi o Marquez a S. Francisco da Ponte, e Santo Antonio dos Olivaes.

No dia 5 recitou Manoel José Alvares de Carvalho a Oração da abertura de Canones: o mais como no primeiro dia.

No dia 6 recitou Thomaz Pedro a Oração pela abertura de Leis.

No dia 7 pela manhã foi o Marquez ver todo

o Collegio da Companhia. Nos Dormitorios da parte da Couraça determinou fazer-se o novo Hospital para os Medicos. A Igreja, e adjacencia deo-a aos Conegos para transferirem a Sé, para a qual dizem que vem a Misericordia, porque se alarga a rua do Coruche Depois foi ver o Castello onde se ha de fazer o Observatorio Astronomico. De tarde foi a Santa Cruz em cuja quinta e casa de pao se faz o Horto Botanico.

No dia 8 de tarde foi á Sé, onde mandou juntar os Conegos. Foi recebido debaixo do Pallio. Sentou-se na Capella Mór debaixo de Docel, cantou-se o *Te Deum*, e depois foi ver tudo, etc. O Cabido poz luminarias á noite.

No dia 9 de manhã se juntou tudo como no primeiro dia. Deo o Marquez o Gráo de Doutor a tres Lentes novos de Medicina, tres de Mathematica, e dois Filosofos: deo-se-lhes posse das Cadeiras, etc. Determinou-se hum Préstito annual em dia do Patrocinio de S. José por Sua Magestade que Deos guarde, Restaurador da Universidade, com Missa, e Sermão, na Capella Real da mesma Universidade. De tarde recitou Antonio José, Doutor Medico (de Montemór) a Oração para a abertura da Medicina.

No dia 10 de tarde foi o Marquez assistir com tudo o mais ás Vesperas.

No dia 11 fez-se a festa, em que prégou Fr. Joaquim José de Santa Anna, e cantou-se o *Te Deum*.

No dia 12 pela manhã deo o Marquez o Gráo de Doutor a hum Anatomico, e fez outras Incorporações como a 9 do dito. De tarde recitou o Padre José Monteiro da Rocha, Doutor Mathematico, a Oração pela abertura da Mathematica, etc.

Provisão do Marquez de Pombal.

O Marquez de Pombal, do Conselho de Estado d'ElRei Meu Senhor, seu Lugar-Tenente, e Plenipotenciario na Fundação da Universidade de Coimbra, etc. Faço saber aos que esta Provisão virem, que o dito Senhor Houve por bem honrar-me com a Carta firmada pela sua Real Mão, cujo theor he o seguinte:

CARTA REGIA.

Honrado Marquez de Pombal, do meu Conselho de Estado, e Meu Lugar-Tenente na nova Fundação da Universidade de Coimbra, Amigo, Eu ElRei vos envio muito saudar como aquelle que Prézo. Achando-se vago, e encorporado na Minha Real Corôa o Edificio que servio de Collegio nessa Cidade aos proscriptos (*) Jesuitas, e tendo prestado o Meu Regio Assenso para que o Vigario Capitular desse Bispado, de accordo comvosco fizesse applicação da sumptuosa Igreja delle, e de tudo o mais que accessorio fosse em beneficio da Sé Cathedral, que para ella deve ser transferida: Tendo consideração a que o amplissimo resto daquelle vastissimo edificio, antes fundado para a ruina da Cidade dos Estudos, e do Reino, se pode hoje converter em beneficio publico, dividindo-se, e applicando-se utilmente: Hei por bem, que mandando tirar o plano do dito edificio, façais delle a vosso arbitrio as divisões, e applicações, que mais uteis vos parecerem, ou seja em

(*) Pela cabala geral desta proscripção ser já bem notoria, hoje se achão restituidos ao Reino pela recta magnanimidade d'ElRei o Senhor D. Miguel I. Nosso Senhor.

beneficio da Universidade, ou da Cidade, ou das Provincias do Reino. E por quanto Sou informado, que nas ruinas do Castello dessa Cidade ha todas as commodidades para se estabelecer o Observatorio, e para se fabricarem todas as Casas, e Officinas necessarias para a habitação do Professor d'Astronomia, e dos seus Adjuntos, e para a guarda dos Instrumentos Opticos: Hei outro sim por bem que possais applicar as ditas ruinas, e terrenos ao dito Observatorio, mandando fabricar todas as obras que julgardes necessarias para os sobreditos fins. Hei por bem conceder-vos as mesmas faculdades com que fui servido authorisar-vos para o estabelecimento dos novos Estudos, que nessa Universidade mandei fundar pela minha Carta de 28 de Agosto proximo passado, e das quaes vós tendes feito até ao presente, e fareis daqui em diante o bom uso, que as longas experiencias da vossa prudencia, do vosso zelo, e prestimo, e do vosso amor ao Meu Real Serviço Me fazem esperar. Escrita no Palacio de Mafra em 11 de Outubro de 1772. = REI. = Para o Honrado Marquez de Pombal. =

Falla que fez o Marquez de Pombal ao Corpo da Universidade de Coimbra em o dia da sua despedida, 22 *de Outubro de* 1772.

» A Benignidade, e Magnanimidade d'ElRei Meu Senhor nunca se manifestárão mais poderosas, do que se fizerão vêr, quando se servírão de hum Instrumento tão debil, como eu, para consumarem a magnifica Obra desta Illustre Universidade. Ella tinha feito, já ha mais de vinte e dois annos, hum dos primeiros dois grandes, e continuos objectos daquella Paternal, e Augusta Providencia, a que foi necessario profligar e debellar

com as forças do seu potente Braço tantos Monstros domesticos, e tantos Inimigos estranhos antes de poder chegar á méta da sua gloriosissima carreira.

» E ella constituirá agora hum dos maiores, e mais dignos motivos com que no Regio Espirito de Sua Magestade se póde fazer completa a satisfação que tem dos seus fieis Vassallos, vendo authenticamente justificado pelas contas da minha honrosa Commissão, que neste louvavel Corpo Academico se havião já principiado a fundar os bons, e depurados Estudos desde a promulgação das sacro-santas Leis, que dissipárão as trevas com que os Inimigos da luz tinhão insuperavelmente coberto os felizes Engenhos Portuguezes.

» Este fiel testemunho, de que em Coimbra achei muito que louvar, nada que advirtir, será na Alta Mente de Sua Magestade huma segura Caução das bem fundadas esperanças, que ha de conceber dos progressos literarios de huns dignos Academicos, que de tal forma prevenirão as novas Leis dos Estatutos com fervor, e aproveitamento dos seus bem-logrados Estudos, depois de se acharem soccorridos desde a eminencia do Throno com as sabias direcções, e com os regulares methodos, que em Portugal jazião sepultados debaixo das ruinas de dois seculos de funestissimos estragos.

» No meu particular tenho por certo, que os successos hão de corresponder em tudo á Expectação Regia. E esta plausivel certeza he que só me póde suavisar de algum modo o justo sentimento com que a urgencia das minhas obrigações na Côrte faz indispensavel que eu me despeça desta Preclara Academia; augurando-lhe felicidades iguaes aos consumados adiantamentos literarios, com que tenho previsto, que ha de resuscitar em toda a sua anterior integridade, e esplendor da

Igreja Lusitana a Gloria da Coroa d'ElRei Meu Senhor, e a Fama dos mais assignalados Varões, que com as suas memorias honrárão os Fastos Portuguezes.

» Com estes faustissimos fins deo o dito Senhor á Universidade o digno Prelado que até ao presente a governou como Reitor, com tão feliz successo, e que do dia da minha partida em diante a ha de dirigir como Reformador: Confiando justamente das suas bem cultivadas Letras, e das suas exemplares Virtudes, que não só conservará com a sua perspicaz attenção a exacta observancia dos sabios Estatutos, de cuja execução fica encarregado; mas tambem que ao mesmo tempo a ha de edificar com a sua costumada prudencia, e ha de animar com as suas fructuosas applicações a tudo o que fôr do maior adiantamento, e da maior honra de todas as Faculdades Academicas. »

OUTRA CARTA REGIA.

Honrado Marquez de Pombal, do Meu Conselho d'Estado, e Meu Lugar-Tenente na Fundação da Universidade de Coimbra, Amigo, Eu ElRei vos envio muito saudar, como aquelle que prézo. Tendo visto, assim pelas contas, que enviastes á Minha Real Presença desde Coimbra, como pelas que depois da vossa restituição a esta Côrte me tendes feito verbalmente presentes, o zelo, fidelidade, e acerto com que destes á execução as Minhas Reaes Ordens para a Fundação, e Estabelecimento da Universidade, usando com modestia, e exemplar circunspecção das amplas faculdades, e poderes plenos, com que Houve por bem authorisar a vossa pessoa pelas Cartas de 28 de Agosto, e 11 de Outubro deste presente anno, e dando em tudo plena satisfação á justa confiança

que de vós fiz para vos encarregar huma tão grande, e tão importante empreza como era, e he a dita fundação: E tendo outro sim visto, que segundo o estado das cousas para o progresso, e complemento da mesma fundação, hão de ser ainda necessarias muitas, e successivas providencias, que até farão indispensavel, que volteis á dita Universidade: Sou Servido prorogar-vos as faculdades, e plenos poderes, que por Mim vos forão concedidos nas ditas Cartas Regias de 28 de Agosto, e 11 de Outubro, para que em quanto Eu não Houver por bem que volteis á dita Universidade; por vós, como Meu Lugar-Tenente, corra o expediente dos Negocios della, assim, e da mesma sorte que tem até agora corrido em virtude das ditas Cartas; e no tempo da vossa assistencia na mesma Universidade, sem outra differença que não seja a de Me fazerdes presentes os casos occorrentes em consultas verbaes, e de expedirdes as providencias, na conformidade das Resoluções tambem verbaes, que sobre ellas For Servido tomar, como estais praticando com os da Mordomia-Mór, que exercitais. Escrita no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 6 de Novembro de 1772. — REI. — Para o Honrado Marquez de Pombal.

(N. B. *Esta relação foi escrita logo depois da Reforma da Universidade.)*

Fim do N.º IV.

LISBOA, NA IMPRESSÃO REGIA. 1833.

Com Licença.

90-B37187

9 TITLES

1000.